JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ 2025

Nota Oficial Nº 01
Nota Oficial Nº 02
Nota Oficial Nº 03
Nota Oficial Nº 04
Nota Oficial Nº 05

REGULAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Nota Oficial Nº01

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR	Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RONI MIRANDA VIEIRA	Secretário de Estado da Educação
JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR	Diretora Geral
ANDERFABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Diretor de Educação
CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	Chefe do D P Educação Básica
DILVANO LEDER DE FRANÇA	Técnico Pedagógico
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	Técnico Pedagógico

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE/PARANÁ ESPORTE

HELIO RENATO WIRBISKI	Secretário de Estado do Esporte
WALMIR DA SILVA MATOS	Diretor Presidente da Paraná Esporte
ILSON AUGUSTO RHODEN	Diretor Geral
CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI	Diretor de Esporte
PAOLA ANDRI	Coordenador de Comunicação
MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA	Coordenadora 71º JEPS
GILBERTO PRESTES DE LIMA	Assessoria 71º JEPS
MARGARETE OTTOBELI GASPERIN	Assessoria 71º JEPS
RICHARD JAMES MARTINS	Assessoria 71º JEPS
VALDETE ROSSI	Assessoria 71º JEPS

NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

NRE APUCARANA

Vladimir Barbosa da Silva	Chefe
Alécio Henrique Colombo	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE AM NORTE

Silvia Vieira Dias	Chefe
Sheila Regina Santana	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE AM SUL

Delton Adriano Gomes	Chefe
Guilherme Stonoga	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE ASSIS CHATEAUBRIAND

Rosilane Celi Karaziaki Merquides	Chefe
Dcheimy Janayna Baessa	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE CAMPO MOURÃO

Ivete Keiko Sakuno Carlos	Chefe
Vera Regina Alvim Chiroli	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE CASCAVEL

Angelice Vetorazzi Aver	Chefe
Rui Cocco	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE CIANORTE

Silmara Tolardo Bonfante Affonço	Chefe
Rachel Lopes Pedro Bomfim	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE CORNÉLIO PROCÓPIO

Mayra Lida Moraes	Chefe
Vera Lúcia Figueiredo Araújo	Técnica de Educação Física/71º JEPS S

NRE CURITIBA

Laura Patrícia Lopes	Chefe
Angela Cristini Nakonecsny Maciel	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE DOIS VIZINHOS

Dirsio Ferreira da Silva	Chefe
Solange Leopoldino	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE FOZ DO IGUAÇU

Veridiana Antoniazzi Lucini	Chefe
Enio José Felini	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE FRANCISCO BELTRÃO

Paulo Henrique Schwalm	Chefe
Maurício Cirilo Hister	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE GOIOERÊ

Danielle de Almeida Mellero de Andrade	Chefe
Rosimar Pereira da Silva	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE GUARAPUAVA

Marlon Douglas Pires	Chefe
Mary Rose Matos Prates	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE IRATI

Marcelo Fabrício Chociai Komar	Chefe
Íris Fernanda Floriani	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE IVAIPORÃ

Válber Vinícius França Clarimundo	Chefe
Ewerton Davy Marques da Silva	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE JACAREZINHO

Ana Maria Molini	Chefe
Ben-Hur Fernandes Lima	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE LONDRINA

Jéssica Elizabeth Gonçalves Pieri	Chefe
Oscar Luiz Benedito Filla	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE MARINGÁ

Isabel Cristina Domingues Soares Lopes	Chefe
Maycon Rodrigues Bono	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE LOANDA

Ademir Antônio Saravalli	Chefe
Pedro Soares Machado Júnior	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE PARANAGUÁ

Paulo Severino Penteado	Chefe
Maurício Evangelista	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE PARANAVAÍ

Emerson Pereira Branco	Chefe
Iara Cristina Poldo Cardoso	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE PATO BRANCO

Marcelo Oltramari	Chefe
Joceli Fasolin	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE PITANGA

Fernando Sviercoswski	Chefe
Vera Lúcia Puretz	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE PONTA GROSSA

Luciana Aquiles Sleutjes	Chefe
Clarissa Fanckin Sielski	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE TELÊMACO BORBA

Sueli Aparecida Martins	Chefe
Dyenon Santos	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE TOLEDO

José Carlos Pereira Guimarães	Chefe
Leandro Soares	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE UMUARAMA

Gilmara Ana Zanata	Chefe
Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto	Técnica de Educação Física/71º JEPS

NRE UNIÃO DA VITÓRIA

Mario Francisco Dalgallo	Chefe
Edson Vander Weiwanko	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE WENCESLAU BRAZ

Joaquim Gabriel Faustinoni	Chefe
Vanderlei Messias Rodrigues	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE LARANJEIRAS DO SUL

Adriane Schio de Almeida	Chefe
Rainer Elmar Back	Técnico de Educação Física/71º JEPS

NRE IBAITI

Leila Cândido de Bonfim Torres	Chefe
Izabel Cristina Diogo de Morais	Técnica de Educação Física/71º JEPS

71º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ/ 2025

O esporte é parte essencial da identidade do Paraná. Promovemos de norte a sul do Estado iniciativas que fortalecem não apenas o alto rendimento e a formação de atletas de peso nacional, mas também a inclusão social e a qualidade de vida por meio da prática esportiva.

Graças aos maiores investimentos da história no Proesporte e no Geração Olímpica e Paralímpica, além da formatação de programas inovadores e dedicação de atletas e técnicos, seguimos consolidando o Paraná como referência esportiva no Brasil e no mundo.

Em 2024 os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris ajudaram a mostrar esse trabalho. Com 63 representantes em solo francês, conquistamos medalhas e levamos o nome do Paraná ao mais alto nível do esporte internacional.

Nossos resultados começam a aparecer na base, com programas como os Jogos Escolares, que completou sete décadas formando gerações de talentos e cidadãos. Já nos Jogos de Rendimento, milhares de esportistas competem nas mais diversas modalidades e torneios, como os Jogos Paradesportivos, o Paraná Bom de Bola, o Paraná Combate, os Jogos da Juventude, o Paraná Master e, é claro, os Jogos Abertos do Paraná.

Além disso, os Jogos de Aventura e Natureza continuam promovendo não apenas o esporte, mas também o turismo e a valorização das belezas naturais do Paraná. Em 2024, foram três etapas deste evento que une lazer, cultura e preservação ambiental.

Do skate à ginástica, do futebol ao basquete, do boxe à natação. Nossas escolas, nossos clubes e nossas academias seguem formando grandes talentos.

Nosso compromisso é ampliar ainda mais essas iniciativas, fortalecer o esporte para todas as idades e implementar essa cultura nos 399 municípios paranaenses.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Paraná.

INDICE

REGULAMENTO GERAL		PÁG.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES		08
OS OBJETIVOS		09
CAPÍTULO I	DAS DEFINIÇÕES (PARADESPORTO)	11
CAPÍTULO II	DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	12
SEÇÃO I	DA COMISSÃO TÉCNICA DA SEES/PARANÁ ESPORTE/SEED	12
SEÇÃO II	DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	12
SEÇÃO III	DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	13
CAPÍTULO III	DO CONGRESSO	13
SEÇÃO I	DA SESSÃO PRELIMINAR	14
SEÇÃO II	DA SESSÃO TÉCNICA	14
SEÇÃO III	DA SESSÃO ESPECIAL	14
SEÇÃO IV	DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	15
CAPÍTULO IV	DA SEDE DOS JOGOS	15
SEÇÃO I	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO GERAIS DE SEDE	15
SEÇÃO II	DA VOTAÇÃO DA SEDE	15
SEÇÃO III	DA DESISTÊNCIA DA SEDE	16
CAPÍTULO V	DAS INSCRIÇÕES	16
CAPÍTULO VI	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	18
CAPÍTULO VII	DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	22
CAPÍTULO VIII	DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	24
CAPÍTULO IX	DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	27
	QUADRO DE PRAZO E DATAS	31
SEÇÃO I	DA ETAPA REGIONAL	33
SEÇÃO II	DA ETAPA MACRORREGIONAL	35
SEÇÃO III	DA ETAPA FINAL	36
CAPÍTULO X	DO CERIMONIAL DE ABERTURA	36
CAPÍTULO XI	DA PREMIAÇÃO	37
CAPÍTULO XII	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	37
CAPÍTULO XIV	DAS NORMAS GERAIS	40
SEÇÃO I	DA PARTICIPAÇÃO	40
SEÇÃO II	DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO	40
SEÇÃO III	DOS ALOJAMENTOS	41
SEÇÃO IV	DOS TRIBUNAIS DESPORTIVOS	42
SEÇÃO V	DOS PROCEDIMENTOS	42

Nº	REGULAMENTO ESPECÍFICO		PÁG.
	MODALIDALIDADES ESPORTIVAS ENSINO REGULAR		45
1	REGULAMENTO ESPECÍFICO	ATLETISMO	46
2	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BADMINTON	52
3	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BASQUETEBOL	56
4	REGULAMENTO ESPECÍFICO	CICLISMO	60
5	REGULAMENTO ESPECÍFICO	FUTSAL	65
6	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO 11 e 12 anos	69
7	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO 13 a 15 anos	76
8	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO 12 a 14 anos	78
9	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO 15 a 17 anos	80
10	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA RÍTMICA 12 e 13 anos	82
11	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA RÍTMICA 14 a 15 anos	86
12	REGULAMENTO ESPECÍFICO	HANDEBOL	90
13	REGULAMENTO ESPECÍFICO	JUDÔ	95
14	REGULAMENTO ESPECÍFICO	KARATÊ	98
15	REGULAMENTO ESPECÍFICO	NATAÇÃO	104
16	REGULAMENTO ESPECÍFICO	SKATE	108
17	REGULAMENTO ESPECÍFICO	TAEKWONDO	110
19	REGULAMENTO ESPECÍFICO	TÊNIS DE MESA	113
20	REGULAMENTO ESPECÍFICO	WRESTLING	121
21	REGULAMENTO ESPECÍFICO	VOLEIBOL	127
22	REGULAMENTO ESPECÍFICO	VOLEI DE PRAIA	131
23	REGULAMENTO ESPECÍFICO	XADREZ	134

REGULAMENTO ESPECÍFICO - MODALIDALIDADES ESPORTIVAS - PARADESPORTO			139
1	REGULAMENTO ESPECÍFICO	ATLETISMO	140
2	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BASQUETEBOL	146
3	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS 3X3	148
4	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BOCHA ADAPTADA	151
5	REGULAMENTO ESPECÍFICO	FUTSAL	153
6	REGULAMENTO ESPECÍFICO	FUTEBOL DE 5	155
7	REGULAMENTO ESPECÍFICO	FUTEBOL DE 7	158
8	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA RÍTMICA ADAPTADA	160
9	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GOLF 7	163
10	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GOALBALL	166
11	REGULAMENTO ESPECÍFICO	JUDÔ	168
12	REGULAMENTO ESPECÍFICO	NATAÇÃO	170
13	REGULAMENTO ESPECÍFICO	PARABADMINTON	172
14	REGULAMENTO ESPECÍFICO	PARATAEKWONDO	174
15	REGULAMENTO ESPECÍFICO	TÊNIS DE MESA	175
16	REGULAMENTO ESPECÍFICO	VOLEIBOL SENTADO	177
17	REGULAMENTO ESPECÍFICO	XADREZ	181

REGULAMENTO TÉCNICO	185
DAS FORMAS DE DISPUTA	186
PARA AS FASES REGIONAIS; MACRORREGIONAIS E ETAPA FINAL.	186

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1 Os Jogos Escolares do Paraná (71º JEPS), como parte dos Jogos Oficiais do Paraná, são organizados pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), Núcleos Regionais de Educação (NRE) e Escritórios Regionais do Esporte (EREs), com apoio das Prefeituras Municipais, Federação Paranaense do Desporto Escolar e Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

§ 1º É parte integrante deste Regulamento, disponível no site: www.jogosescolares.pr.gov.br: **Anexo I** - Manual de Responsabilidades e Competências (municípios-sedes); **Anexo II** - Termo de Graduação/ Responsabilidade (Judô, Karatê e Taekwondo); **Anexo III** - Ficha de Classificação Oftalmológica - (PARADESPORTO-D.V) e **Anexo IV** - Relatório Psicológico - (PARADESPORTO-D.I).

§ 2º A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Escolares do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

§ 3º A competição será para alunos matriculados na Educação Básica do Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Escolas Conveniadas, conforme previsto no Art. 29 e 30.

§ 4º As equipes e atletas classificados em 1º lugar em cada modalidade, prova/classe e sexo, da Etapa Final dos Jogos Escolares e/ou participantes de eventos esportivos das Federações especializadas serão convocados pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, a representar o Estado do Paraná conforme critérios abaixo:

a. Jogos Escolares Brasileiros organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar para atletas de 12 a 14 anos representando suas Instituições de Ensino nas modalidades coletivas e individuais. No Paradesporto na modalidade de Atletismo serão convocados 03 atletas masculinos e 03 femininos DI da categoria 11 a 13 e 14 e 15 com melhor índice técnico e 03 técnicos;

b. Jogos da Juventude organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil para atletas de 15 a 17 anos representado o Estado do Paraná através de seleções estaduais em parceria com as Federações;

c. Paralimpíadas Escolares serão convocados para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares os atletas 1ºs Colocados que tenham obtido **o índice técnico** de suas respectivas modalidades, conforme tabela CPB, www.cpb.org.br, por categoria/sexo/classe funcional nas respectivas provas **da Etapa Final nos Jogos Escolares do Paraná e ou *Meeting Paralímpico, nas modalidades de Atletismo, Bocha, Natação e Tênis de Mesa**. A decisão final das vagas será determinada após análise dos melhores índices técnicos confrontados com os resultados do Meeting Paralímpico e Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final. Em caso de desistência de participação do atleta campeão em tempo hábil, será convocado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente, DESDE que tenha obtido índice técnico.

ART. 2 As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Escolares do Paraná* serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3 Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), Núcleo Regional de Educação (NRE), Escritórios Regionais do Esporte (EREs) Jogos Escolares do Paraná (JEPS) *e* Aluno com Deficiência (Paradesporto).

DOS OBJETIVOS

ART. 4 São objetivos dos 71º JEPS:

I Promover o Desporto e o Paradesporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;

II Congregar os alunos das várias regiões do estado, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;

III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos JEPS;

IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;

V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;

VI Estimular a participação dos alunos com deficiência (Paradesporto) de várias idades;

VII Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES (PARADESPORTO)

ART. 5 Para efeito deste Regulamento serão consideradas as seguintes definições, na competição para os alunos do Paradesporto:

§ 1º Os alunos com deficiência visual deverão apresentar a ficha modelo padrão do CPB atestado por oftalmologista. Sendo considerados:

a. B1 Cego Com ou Sem Percepção Luminosa desde a ausência total de percepção de luz em ambos os olhos, até percepção luminosa sem a capacidade de reconhecimento de forma de uma mão, a qualquer distância;

b. B2 Baixa Visão AV<2/60 ou CV<5° desde a capacidade de reconhecer a forma de uma mão, até a acuidade de 2/60 e ou um campo visual inferior a 5 graus;

c. B3 Baixa Visão AV entre 2/60 e 6/60 ou CV entre 5° e 20° desde uma acuidade visual superior a 2/60 até uma acuidade visual 6/60 e ou campo visual superior a 5 graus e inferior a 20 graus.

§ 2º Os alunos com deficiência intelectual interessados em obter a classificação para participar das Paralimpíadas Escolares 2025, deverão apresentar laudo da CBDI**.** Os alunos que apresentarem para os Jogos Escolares do Paraná, apenas o laudo emitido por psicólogo do seu estabelecimento de ensino não impedirá sua participação na competição. Caso forem convocados a representar o Paraná nas Paralimpíadas Escolares à apresentação do Laudo é obrigatória. Os alunos do Paradesporto matriculados no Ensino Regular inscritos na modalidade de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Tênis de Mesa e Xadrez, deverão obrigatoriamente apresentar o laudo da CBDI com nº registro de elegibilidade. É considerada pessoa em situação de Deficiência Intelectual aquela que, encontra-se com significativa limitação no funcionamento da área intelectual, sejam elas de ordem conceitual, prática ou social.

§ 3º A classificação Funcional consiste em uma categorização recebida pelos atletas em função da capacidade de realizar movimentos, evidenciando as potencialidades dos resíduos musculares, de sequelas de algum tipo de deficiência, bem como os músculos que não foram lesados. Essa avaliação é feita através de teste de força muscular, teste de coordenação (realizado geralmente para atletas com paralisia cerebral e desordens neuro motoras) e teste funcional

(demonstração técnica do esporte realizado pelo atleta), será realizada somente na Etapa Final. Os classificadores analisam o desempenho do atleta considerando os resultados obtidos nos testes, conforme tabela a seguir:

Classes Funcionais Esportivas:-

1. **Atletismo:**

1.1. Para Provas de Campo (arremessos e lançamentos) F – Field (campo):

✓ **F11-F13**: Deficientes Visuais;
✓ **F20**: Deficientes Intelectuais;
✓ **F31-F38**: Paralisados Cerebrais (31 a 34) Cadeirantes e (35 a 38) Andantes;
✓ **F40-F41:** Anões e pessoas de baixa estatura;
✓ **F42-F46:** Amputados ou Deficiências nos membros superiores ou inferiores (F42 a F44) para membros inferiores e (F45 e F46) para membros superiores);
✓ **F51-F57***:* Competem em banco de arremesso (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações);
✓ **F61-F64:** Alunos que utilizam próteses;
✓ **F21:** Atletas com síndrome de Down.

1.2. Para Provas de Pista (corridas e salto em distância) T – track (pista):

✓ **T11-T13**: Deficientes Visuais;
✓ **T20**: Deficientes Intelectuais;
✓ **T31-T38**: Paralisados Cerebrais (31 a 34), Cadeirantes e (35 a 38) Andantes;
✓ **T42-T47:** (F42 a F46) amputados ou deficiências nos membros superiores ou inferiores; (F42 a F44) para membros inferiores e (F45 e F46) para membros superiores;
✓ **T51-T54**: Competem em cadeira de roda (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).
✓ **F61-F64:** Alunos que utilizam próteses;
✓ **T71 – T72 -** Petra
✓ **T21:** Atletas com Síndrome de Down.

OBS: A classificação é a mesma para ambos os sexos. Entretanto, os pesos dos implementos utilizados no arremesso de peso e nos lançamentos de dardo e disco variam de acordo com a classe de cada atleta.

02. Basquetebol: Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de paralisia cerebral e Síndrome de Down.

03. Basquetebol em cadeiras de rodas: Modalidade destinada para atletas com limitações físico-motoras, mais precisamente nos membros inferiores.

04. Bocha Adaptada: Os jogadores com paralisia cerebral são classificados como CP1 ou CP2, bem como os atletas com outras deficiências severas (como distrofia muscular), que também são elegíveis para competir no bocha. Os jogadores podem ser incluídos em quatro classes a depender da habilidade funcional:

a. BC1 Tanto para arremessadores CP1 como para jogadores CP2. Atletas podem competir com o auxílio de ajudantes, que devem permanecer fora da área de jogo do atleta. O assistente pode apenas estabilizar ou ajustar a cadeira do jogador e entregar a bola a pedido;
b. BC2 Para todos os arremessadores CP2. Os jogadores não podem receber assistência;
c. BC3 Para jogadores com deficiências muito severas. Os jogadores usam um dispositivo auxiliar e podem ser ajudados por uma pessoa que deve permanecer na área de jogo do atleta, mas, deve manter-se de costas para os juízes e evitar olhar para o jogo;
d. BC4 Para jogadores com outras deficiências severas, mas, que não podem receber auxílio.

05. Futsal: Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de Paralisia Cerebral e Síndrome de Down. Alunos com Deficiência Intelectual matriculados no Ensino Regular participam do evento em competição exclusiva a realizar-se somente na Etapa Final.

06. Futebol de 7 (PC): Para alunos paralisados cerebrais, traumatismo cranioencefálico e/ ou acidente vascular cerebral.

07. Futebol de 5 (DV): Para alunos da Área de Deficiência Visual.

08. Goalball: Para alunos da Área de Deficiência Visual.

09. Ginástica Rítmica (GR): Para atletas na Área de Deficiência Intelectual e Síndrome de Down.

10. Golf 7: Será disputada por atletas com Deficiência Intelectual-DI e com Transtorno Global de Desenvolvimento-TGD.

11. Judô: Os atletas são divididos em três classes que começam sempre com a letra B (blind=cego). Homens e mulheres têm o mesmo parâmetro de classificação:

a. **B1** Cego total de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos até a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção;
b. **B2** Lutadores que já têm a percepção de vultos. Da capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a 5 graus;
c. **B3** Os lutadores conseguem definir imagens. Acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre 5 e 20 graus.

12. Natação: As classes sempre começam com a letra S (Swimming) e o atleta pode ter classificações diferentes para o nado peito (SB) e o medley (SM):

a. **S1 a S10 - SB1 a SB9 - SM1 a SM10** – Nadadores com limitações físico-motoras;
b. **S11, SB11, SM11 S12, SB12, SM12 S13, SB13, SM13** – Nadadores com Deficiência Visual (a classificação neste caso é a mesma do judô);
c. **S14, SB14, SM14** – Nadadores com Deficiência Intelectual;
d. **SD – S21 –** Nadadores com Síndrome de Down**.**

13. Parataekwondo: Para alunos com Deficiência Física:
a. **K40 –** Para alunos com DF – K41 e K44

14. Parabadminton: Para alunos Paradesporto com Deficiência Física (D.F) e Deficiência Intelectual (D.I).

15. Tênis de Mesa: Os atletas são divididos em classes distintas. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete:

a. **TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5** - Atletas Cadeirantes;
b. **TT6, TT7, TT8, TT9, TT10** - Atletas Andantes;
c. **TT11** - Atletas andantes com Deficiência Intelectual;
d. **SD** - Atletas com Síndrome de Down.

16. Voleibol Sentado: Para alunos da Área de Deficiência Física com predominância nos membros inferiores.

17. Xadrez: Para alunos das áreas de deficiência DI, DF, DV e SD. Será utilizado regulamento do Ensino Regular.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 6 Os JEPS são administrados pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), Núcleo Regional de Educação (NRE) e Escritórios Regionais do Esporte (EREs), que

através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto escolar no Estado do Paraná.

ART. 7 Os JEPS contarão com a coparticipação das Prefeituras Municipais, através da Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora, em suas respectivas *Fases*.

Parágrafo Único: Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às extensões Comissão Técnica (CT), Comissão Executiva Municipal (CEM), e Comissão Central Organizadora (CCO).

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE/PARANÁ ESPORTE/SEED

ART. 8 A Comissão Técnica para cada uma das fases dos JEPS/2025 será composta por membros da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e outros participantes, todos designados pela autoridade competente, constituída da seguinte forma:

§ 1º **Para as Fases Regionais e Macrorregionais**:- Direção Geral (NRE), as quais se vinculam:

a. Coordenação Técnica (Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte) Coordenação de Modalidade; Equipes de Arbitragem (Árbitros) e Assessoria de Comunicação (Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte);

b. Coordenação Administrativa e Assessoria Administrativa (Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte);

c. Coordenação Alojamento (NRE);

d. Coordenação de Alimentação (NRE);

e. Justiça Desportiva – Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

§ 2º **Para a Etapa Final:-** Direção Geral (Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte) a qual se vincula:

a. Coordenação Técnica, a qual se vincula: Assessoria Técnica; Supervisão de Modalidade e Coordenação de Modalidade e Equipes de Arbitragem;

b. Coordenação Administrativa, a qual se vincula: Assessoria de Controle; Assessoria de Resultados e Assessoria de Informática;

c. Coordenação Financeira;

d. Coordenação de Infraestrutura Esportiva;

e. Coordenação de Alojamentos; Assessoria de Manutenção (limpeza e segurança); Assessoria de Serviços Gerais (eletricista, encanador);

f. Coordenação de Transportes e Hospedagem;

g. Coordenação de Alimentação;

h. Coordenação de Divulgação, a qual se vincula: Assessoria de Marketing, Comunicação Visual e Assessoria de Cerimoniais;

i. Justiça Desportiva.

§ 3º Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades* firmado entre a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e todas as *Prefeituras Municipais* sediantes das respectivas *Fases* dos *Jogos Escolares do Paraná* para o presente ano.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 9 O município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Todas as Competências da CEM, estão contidas no Manual de Competências e Responsabilidades.

ART. 10 Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela Comissão Executiva Municipal, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e demais parceiros.

ART. 11 A estrutura organizacional e funcional da Comissão Executiva Municipal será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no *Manual de Competências e Responsabilidades*, *Caderno de Vistorias* e nos atos subsequentes expedidos pela SEED / Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP).

SEÇÃO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

ART. 12 A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98 e atos administrativos complementares e será exercida pelos seguintes órgãos:

I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);
III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

§ 1º Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser entregues, por escrito e acompanhados de provas, à Comissão Central Organizadora (CCO) da referida fase, a qual encaminhará para o Tribunal Especial de Justiça Desportiva.

§ 2º Durante a realização do JEPS, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

§ 3º As sessões de julgamento dos processos desportivos disciplinares poderão ser realizadas por videoconferência ou de forma presencial.

§ 4º Os princípios norteadores dos Jogos Escolares do Paraná são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

ART. 13 Durante a realização do JEPS, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

§ 1º Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte (https://parana.sportapp.com.br) um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino.

§ 2º Para fins da Sessão Preliminar na Etapa Regional, Etapa Macrorregional e Final, poderá ser utilizado o sistema on-line. Caberá a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP) definir juntamente com os NREs a forma de realização. O Mapa de Inscrição será através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte (https://parana.sportapp.com.br).

§ 3º Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 14 O Congresso abrange todas as Fases do JEPS e compreenderá as seguintes sessões:

I. Sessão Preliminar – S.P.
II. Sessão Técnica – S.T.
III. Sessão Especial – S.E.
IV. Sessão Extraordinária – S.EX.

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR – S.P

ART. 15 A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do JEPS e será realizada nas datas previstas no **Art. 39,** antes do início dos jogos nas suas respectivas Fases.

§ 1º Parte Técnica - Dirigida pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades coletivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA

ART.16 A Sessão Técnica é dirigida pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, destinada a definir padrões de condução da competição, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades individuais elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

§ 1º A realização das Sessões Técnicas de forma on-line ou presencial ficará a critério da Comissão Técnica e Direção Geral dos Jogos, sendo no mínimo, uma para cada modalidade esportiva individual.

§ 2º Caso os Estabelecimentos de Ensino não compareçam à Sessão Técnica serão confirmados os atletas conforme as Fichas de Inscrições (classe/prova/modalidade/sexo).

§ 3º Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.

§ 4º Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto. deste artigo.

§ 5º Na Etapa Final a Sessão Preliminar/ Sessão Técnica poderá ser de forma online.

SEÇÃO III – DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 17 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único: A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no "caput" deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 18 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao JEPS que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

§ 1º A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do "caput" deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

§ 2º A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 3º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV – DA SEDE DOS JOGOS

SEÇÃO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE

ART. 19 Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante oficio do Prefeito Municipal, é facultado solicitarem a sede dos Jogos Escolares do Paraná nas suas Fases Regional, Macrorregional e Final.

§ 1º Os NREs deverão definir as sedes das Fases Regionais de **2026** até o final do mês de novembro de 2025. Esta definição deverá ser formalizada através de ofício encaminhado à Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP).

§ 2º Para as Fases Finais do ano de **2025 a Etapa de 12 a 14 anos será no Município de Toledo e 15 a 17 anos no Município de Foz do Iguaçu**, Para o ano de **2026 a Etapa Final 12 a 14 anos será no município de Campo Mourão e a Etapa Final 15 a 17 anos será no município de Guarapuava e 2027** deverá ser encaminhado um ofício assinado pelo Prefeito Municipal, em papel timbrado da respectiva Prefeitura Municipal, solicitando a sediação da competição até 10 (dez) dias antes da Sessão Solene da Sessão Preliminar da respectiva categoria, acompanhado de relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e alojamentos do município na rede Estadual e Municipal. Se não houver nenhum oficio de solicitação de sede até o dia da Sessão Preliminar não haverá votação. Quando houver algum oficio de solicitação de realização para a competição será homologado o nome do município que está solicitando a sede.

§ 3º Caberá a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), a decisão de sediação das Fases Finais dos Jogos Escolares do Paraná no que diz respeito aos ofícios que forem protocolados fora do prazo. Levando em consideração a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

§ 4º A não realização em cada NRE, da Etapa Regional ou Macrorregional implicará no cancelamento de participação dos alunos-atletas e estabelecimentos de ensino pertencentes a este NRE nas modalidades/sexo/prova que exijam pré-classificação para etapa seguinte.

§ 5º Deverá haver um rodizio acordado entre os 04 NRES para sediação da Etapa Macrorregional**.**

SEÇÃO II – DA VOTAÇÃO DE SEDE

ART. 20 A votação para definição do Município sede da Etapa Final para 2027 ocorrerá após a Sessão Solene da Sessão Preliminar de cada evento. Podendo ser realizada de forma secreta presencialmente e/ou aberta no sistema on-line.

§ 1º Terão direito a voto todos os representantes dos Núcleos Regionais de Educação oficialmente credenciados pelo NRE. Não será aceito voto por procuração ou ausente na reunião no sistema on-line.

§ 2º Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo 02 horas. Persistindo o empate a decisão caberá a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III – DA DESISTÊNCIA DA SEDE

ART. 21 O Município sede para o ano de 2026 dos Jogos Escolares Etapa Final 12 a 14 anos e 15 a 17 anos poderá desistir da sede até 31/12/2025, devendo apresentar as justificativas por escrito a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), que emitirá comunicado oficial a comunidade esportiva.

Parágrafo Único – A desistência do Município sede fora do prazo previsto no "caput" deste artigo terá encaminhamento de relatório ao Tribunal Especial de Justiça Desportiva para eventual responsabilidade desportiva do município desistente.

ART. 22 No caso de desistência do município sede a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP) emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede.

Parágrafo Único – Caso os municípios convocados não se pronunciem favorável a sede, a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte emitirá um ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Se até 30 dias antes da realização do evento não se tenha a definição da sede a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte poderá optar pela não realização da competição.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

ART. 23 A inscrição para os Jogos Escolares do Paraná se dará por meio da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte**.** Todos os Estabelecimentos de ensino receberão através do e-mail indicado pelo técnico de Educação Física do seu NRE, uma mensagem com informações para cadastro de login e senha da sua delegação. A responsabilidade das inscrições é do Estabelecimento de Ensino.

A atribuição do técnico de educação física do NRE é de divulgar e orientar o processo de inscrição.

O acesso ao sistema será por meio do endereço: https://parana.sportapp.com.br . O Suporte será realizado por meio dos seguintes canais:

a. Técnicos de Educação Física dos NREs;
b. Coordenadores Técnicos indicados para atuarem em cada evento;
c. Equipe da Supervisão do Esporte Escolar da Paraná Esporte;
d. Menu Suporte na área restrita do sistema (chat);
e. suporte@ingadigital.com.br

ART. 24 As inscrições dos estabelecimentos de ensino serão efetuadas da seguinte forma:

§ 1º Com a senha cadastrada, entrar no sistema e preencher o Mapa de Inscrição com as indicações das modalidades coletivas e individuais, conforme previsto no Art. 37 e prazo definido no Regulamento Geral. Após o encerramento do prazo não será permitido à inclusão de novas modalidades.

§ 2º Será obrigatório para a Inscrição de Atletas e Dirigentes: nome completo, número do cadastro de pessoa física (CPF) - documento a ser utilizado para identificar durante a competição, data de nascimento e foto pessoal.

§ 3º Na necessidade de inclusão e/ou substituição de técnicos/dirigentes o Chefe da Delegação do Estabelecimento de Ensino ou Técnico Pedagógico de Educação Física do NRE deverá inscrever o mesmo como "pessoa" na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte. A emissão e a retirada desta autorização deverão ser realizadas na CCO.

§ 4º Durante o período de inscrição indicado no Regulamento, será permitida toda e qualquer alteração de atletas e dirigentes JÁ INSCRITOS no Sistema de Gerenciamento Esportivo: https://parana.sportapp.com.br. Após o encerramento das Inscrições não será possível qualquer tipo de ação no sistema em nenhuma das etapas.

§ 5º **Para Etapa Regional Curitiba:** O Mapa de Inscrição e as inscrições dos técnicos, dirigentes e atletas nas modalidades coletivas e individuais se dará através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte**.** Todos os Estabelecimentos de ensino receberão através do e-mail indicado pelo técnico de Educação Física do seu NRE, uma mensagem com informações para cadastro de login e senha da sua delegação. O acesso ao sistema será através do endereço: https://parana.sportapp.com.br obedecendo aos prazos e artigos estabelecidos neste Regulamento.

§ 6º O aluno, somente poderá participar do JEPS, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o ART. 30.

§ 7º Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Justiça Desportiva e/ou Inquérito Administrativo na SEED, conforme o caso.

Nota Oficial Nº 03

§ 8º Todos os atletas classificados nas fases regionais e macrorregionais, nas modalidades individuais e coletivas, estarão automaticamente inscritos para as próximas etapas dos Jogos Escolares, ou seja, não será necessário que o estabelecimento de ensino faça a inscrição novamente. Caso o estabelecimento de ensino necessite fazer alterações na relação de atletas das modalidades coletivas, deverá seguir o prazo estabelecido no Quadro de Prazos e Datas (ART 39).

ART. 25 Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos JEPS, através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte https://parana.sportapp.com.br:

§ 1º Relação de Dirigentes e Comissão Técnica:

a. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;
b. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;
c. Provisionado em Educação Física;
d. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;
e. Professores/colaboradores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

§ 2º Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever por categoria/modalidade/sexo, 02 pessoas conforme determinado no **Art. 25 – Parágrafo 1º** e 01 (um) intérprete de libras/indígena.

§ 3º Qualquer Profissional de Educação Física, Provisionado de Educação Física, Acadêmico de Educação Física, professor/colaborador e intérprete de libras/indígena, inscritos pelo estabelecimento de ensino, poderão ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino de acordo com a Regra especifica estabelecida em cada modalidade.

§ 4º Será permitido 01 (um) apoio por estabelecimento de ensino regular e para os alunos Paradesporto será permitido 01(um) apoio para o DV e 01 (um) apoio para cada DF (cadeirante). As pessoas inscritas como **apoio não** poderão atuar como técnico ou mesmo ficar no banco de reservas.

§ 5º Nas Fases Macrorregional e Final, o Coordenador de Educação Física do NRE poderá ser o substituto legal em qualquer disputa que envolver equipe de sua região, desde que sejam observados os critérios estabelecidos no Artigo 36.

ART. 26 O estabelecimento de ensino classificado na modalidade coletiva ou individual que optar por NÃO participar das disputas dos JEPS, em uma ou mais categoria/modalidade/sexo/prova classificado, deverá comunicar ao NRE através de Ofício de desistência, no prazo de 05 dias após o encerramento da competição o qual o atleta ou equipe obteve a classificação.

Parágrafo Único - O estabelecimento de ensino classificado na modalidade coletiva ou individual que após o prazo estipulado no "caput" deste artigo não comparecer para a competição, será encaminhado ao órgão judicante e estará sujeito a punições previstas no Código de Organização da Justiça Desportiva (COJDD).

ART. 27 Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física igual ao número de equipes inscritas e tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, por e-mail até a Sessão Preliminar, para que se verifique a possibilidade de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

ART. 28 Em nenhuma das Fases da competição será permitida a permanência de pessoas não inscritas, acompanhando qualquer delegação nos alojamentos e refeitórios. O responsável pela liberação da permanência das pessoas não inscritas na competição arcará com as respectivas despesas de transporte, alimentação e hospedagem e, por quaisquer atos de indisciplina que ocorram com estranhos ao evento, ficando sujeito às penalidades previstas no Código de Organização da Justiça Desportiva (COJDD).

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 29 Poderão participar do JEPS todos os estabelecimentos de ensino pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, Particular e Federal de Educação do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 30 O JEPS será disputado por alunos da Educação Básica do Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e por alunos com deficiência das Escolas Conveniadas devidamente matriculados na Instituição de Ensino pela qual estará competindo até a data de **30 de abril de 2025** e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição/fase.

§ 1º **Aluno da Modalidade EJA** – Educação de Jovens e Adultos poderá se inscrever e competir no JEPS, desde que:

a. Esteja matriculado no mesmo Estabelecimento de Ensino durante todo o ano letivo e com frequência **ativa** nas disciplinas de matricula;

b. Manter matricula no primeiro semestre com continuidade no segundo semestre na mesma disciplina ou em disciplina diferente;

c. Não poderá ser transferido de estabelecimento de ensino no decorrer no ano vigente;

d. Apresentar frequência de 75% na disciplina que está sendo cursada;

e. Quando solicitado pela Coordenação do evento, apresentar uma previsão de Plano de Escolarização Anual do aluno inscrito nos 71º JEPS.

§ 2º **Para os Alunos do Regular**, as faixas etárias adotadas são: Categoria/Sexo.

Categoria/Masc. e Fem.	12 a 14 anos	2011 a 2013
Categoria/Masc. e Fem.	15 a 17 anos	2008 a 2010

Obs. Nas modalidades de *Ginástica Artística* e *Ginástica Rítmica* as faixas etárias adotadas são:

✓ **Ginástica Artística:**

Categoria/Fem.	11 e 12 anos	2013 e 2014
Categoria/Fem.	13 e 15 anos	2010 e 2012
Categoria/Masc.	12 a 14 anos	2011 a 2013
Categoria/Masc.	15 a 17 anos	2008 a 2010

✓ **Ginástica Rítmica:**

Categoria/Fem.	12 e 13 anos	2013 e 2012
Categoria/Fem.	14 e 15 anos	2011 e 2010

§ 3º **Para alunos do Paradesporto**, as faixas etárias a serem adotadas por modalidades são:

01. Atletismo:

Categoria/Masc. e Fem.	11 a 13 anos	2012 a 2014
Categoria/Masc. e Fem.	14 e 15 anos	2010 a 2011
Categoria/Masc. e Fem.	16 a 17 anos	2008 a 2009

02. Bocha Adaptada:

Categoria/Misto (Masc./Fem.)	11 e 13 anos	2012 a 2014

03. Basquetebol:

Categoria/Masc. e Fem.	12 a 14 anos	2011 a 2013
Categoria/Masc. e Fem.	Acima 15 anos	até 31/12/2010

04. Basquete em Cadeira de Rodas:

Categoria/Misto (Masc./Fem.)	13 a 17 anos	2008 a 2012

05. Futsal:

Categoria/Masc. e Fem.	12 a 14 anos	2011 a 2013
Categoria/Masc. e Fem.	Acima de 15 anos	até 31/12/2010

06. Futebol de 5:

Categoria/ Misto (Masc./Fem.)	13 a 18 anos	2007 a 2012

07. Futebol de 7:

Categoria/ Misto (Masc./Fem.)	13 a 17 anos	2008 a 2012

08. Ginástica Rítmica:

Categoria/Fem.	12 a 17 anos	2008 a 2013

09. Golf 7:

Categoria/Masc. e Fem.	Acima 14 anos	até 31/12/2011

10. Goalball:

Categoria/Masc. e Fem.	13 a 17 anos	2008 a 2012

11. Judô:

Categoria/Masc. e Fem.	11 e 12 anos	2013 e 2014
Categoria/Masc. e Fem.	13 e 14 anos	2011 e 2012
Categoria/Masc. e Fem.	15 a 17 anos	2008 a 2010

12. Natação:

Categoria/Masc. e Fem.	11 a 13 anos	2012 a 2014
Categoria/Masc. e Fem.	14 e 15 anos	2010 a 2011
Categoria/Masc. e Fem.	16 a 17 anos	2008 a 2009

13. Parabadminton:

Categoria/Masc. e Fem.	13 a 17 anos	2008 a 2012

14. Parataekwondo

Categoria/Masc. e Fem.	14 a 17 anos	2008 a 2011

15. Tênis de Mesa:

Categoria/Masc. e Fem.	11 a 13 anos	2012, 2013 e 2014
Categoria/Masc. e Fem.	14 a 17 anos	2008, 2009, 2010 e 2011

16. Voleibol Sentado

Categoria/Misto (Masc./Fem.)	13 a 18 anos	2007 a 2012

17. Xadrez

Categoria/Masc. e Fem.	12 a 17 anos	2008 a 2013

§ 4º O período de realização das modalidades **Individuais e Coletivas para alunos do Paradesporto:**

✓ **Etapa Final Categoria Acima de 15 anos** a ser realizada no município de **Foz do Iguaçu**:

01. Atletismo **(todas as Categorias/classe/sexo)**
02. Basquetebol D.I acima de 15 anos
03. Basquetebol em Cadeira de Rodas
04. Bocha Adaptada **(todas as Categorias/classe/sexo)**
05. Futebol de 5
06. Futsal acima de 15 anos
07. Goalball
08. Ginástica Rítmica
09. Parabadminton
10. Parataekwondo
11. Xadrez **(todas as Categorias/classe/sexo)**

✓ **Etapa Final Categoria 12 a 14 anos** as modalidades a serem realizadas no município de **Toledo**:

01. Basquetebol DI 12 A 14 anos
02. Futebol de 7
03. Futsal DI 12 A 14 anos
04. Golf 7
05. Judô
06. Natação **(todas as Categorias/classe/sexo)**
07. Tênis de Mesa **(todas as Categorias/classe/sexo)**
08. Voleibol Sentado

§ 5º A modalidade de **Ciclismo e Skate** do Ensino Regular nas categorias **12 a 14 e 15 a 17** anos serão realizadas no município de **Toledo**.

§ 6º As modalidades de **Wrestling** do Ensino Regular nas categorias **12 a 14 e 15 a 17** anos será realizada no município de **Foz do Iguaçu**.

§ 7º A modalidade de **Ginástica Artística Masculina (12 a 14 - 15 a 17) e Feminina (11 e 12 - 13 e 15 anos)** será realizada no CEGIN (Centro de Excelência de Ginástica Artística) localizado na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - 82810-400 - **Curitiba – PR** no período de **05 e 06 de Julho e 2025.** As inscrições serão feitas pelo e-mail da Federação Paranaense de Ginástica: fprginastica@gmail.com , no período de **02 a 16 de junho 2025**.

§ 8º Alunos do Paradesporto matriculados **nas Instituições de Ensino da capital nas Modalidades:**

✓ **Atletismo, Bocha, Natação e Tênis de Mesa** deverão participar do Meeting Paralímpico Loterias CAIXA, organizado pelo CPB no município de Curitiba - PR no dia 03/maio/2025.
Obs. A participação dos alunos que não pertencem a Capital será de acordo com Regulamento **ART. 30.**

§ 9º Não será permitida a participação de alunos em categorias diferentes da sua idade.

§ 10º Expirado o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no JEPS.

§ 11 º Os alunos com deficiência auditiva ou surdez, participarão da competição da categoria regular de ensino.

ART. 31 O (a) aluno (a) do Paradesporto, regularmente matriculado em um estabelecimento da rede regular de ensino só poderá representá-lo para disputar as provas específicas da competição mediante apresentação de laudo médico; oftalmológico (DV) psicológico (DI) indicando a área de deficiência. Nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Tênis de Mesa e Xadrez, deverão obrigatoriamente apresentar o laudo da CBDI com nº registro de elegibilidade.

§ 1º Os alunos da área de deficiência física, com quadro de Paralisia Cerebral, devem anexar no momento da inscrição, parecer médico que identifica a deficiência na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte https://parana.sportapp.com.br comprovando sua deficiência.

§ 2º Os alunos com as deficiências DI, DV e SD, devem anexar no momento da inscrição, o parecer psicológico/oftalmológico na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte https://parana.sportapp.com.br comprovando sua deficiência.

§ 3º Para provas de pista do atletismo, não poderão ser utilizados andadores, muletas, bengalas ou qualquer outro auxilio para sua locomoção, sendo permitido apenas o uso de próteses (amputados) ou cadeiras de rodas.

§ 4º Para provas de campo do atletismo, o atleta pode escolher competir sentado em sua cadeira de arremesso, ou em pé sem auxílio de nenhum implemento de apoio, sendo permitido apenas o uso de prótese (amputados).

§ 5º Para a Etapa Final na modalidade de Atletismo e Natação o aluno com Deficiência Física passará por uma banca de orientação funcional com validade somente para a competição de acordo com as normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com data e horário a ser informado pela organização do evento.

§ 6º O aluno que não comparecer a banca de classificação funcional quando oferecida na Etapa Final ficará impedido de competir, pois o mesmo não terá uma classe definida oficialmente.

§ 7º Os alunos deverão se apresentar a banca de classificação funcional acompanhado de seu técnico, munido do documento que o identificará durante a competição.

§ 8º Não será necessário realizar a classificação funcional a alunos que possuem a classificação do ano anterior ou do ano vigente pelo CPB.

ART. 32 Cada aluno atleta do ensino regular e aluno do Paradesporto somente poderá participar em uma modalidade individual e uma coletiva nas Fases: Regional, Macrorregional e Final. Ficando sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino o transporte do mesmo, caso as modalidades aconteçam em municípios distintos.

Parágrafo Único - O atleta inscrito em uma modalidade individual e uma coletiva deverá fazer opção por uma modalidade em caso de coincidência de horário de programação.

ART. 33 Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;
II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

ART. 34 Nas modalidades coletivas e individuais (categoria e sexo), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único - Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

CAPÍTULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 35 Os alunos inscritos no JEPS, deverão ter indicados nas Relações Nominais, nome completo, data de nascimento e o número do RG e CPF a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL** em todas as Fases da competição.

§ 1º Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:

I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
II. Carteira de Identidade Militar;
III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira (Lei 13.445);
IV. Carteira de trabalho e Previdência Social – na forma física;
V. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
VI. Os atletas estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), residentes e matriculados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem, podendo apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem;
VII Atletas vindos de qualquer nacionalidade estrangeira residentes e matriculados na rede de ensino Público e Privados no Brasil participam dos Jogos Escolares do Paraná com a documentação expedida pela polícia federal brasileira que são:

a. Protocolo da solicitação de emissão do Registro Nacional de Migratório,
b. Protocolo da solicitação de refúgio,
c. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório
d. Registro Nacional de Migratório,
e. Antigo Registro Nacional de Estrangeiro, e outros que possam ser emitidos pela Polícia Federal Brasileira.

OBS.: A conferência dos dados do protocolo pode ser consultada no QR-CODE ou no site da polícia federal pelo código de controle impresso no protocolo.

§ 2º Os alunos que possuírem documentos danificados ou a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas, somente poderão participar do JEPS, após autorização expressa da Justiça Desportiva Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, fax, protocolos, declarações ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

§ 3º Documentos apresentados na forma digital só serão aceitos se for possível a verificação de sua autenticidade por meio de código QR ou endereço eletrônico oficial do órgão emissor e deverá ser apresentado para análise da Justiça Desportiva. Sendo autorizado o aluno deverá apresentar em quadra a autorização juntamente com a cópia impressa do documento digital apresentado, devidamente autenticado pela Justiça Desportiva:

I. E-Título;
II. Carteira de Identidade Nacional – CIN.

§ 4º O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

ART. 36 Os (as) profissionais de Educação Física, Provisionado de Educação Física, Acadêmicos de Educação Física, Professores/colaboradores e intérpretes de libras serão identificados conforme segue abaixo. podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados:

I. *Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro próprio do Magistério – SEED – concursados até o ano de 2022:*

a. Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;
b. Carteira Nacional de Habilitação;
c. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
d. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
e. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
f. Carteira de trabalho e Previdência Social – na forma física;
g. Carteira de Identidade Nacional – CIN.

II. *Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro próprio do Magistério – SEED – concursados após o ano de 2022 e os profissionais de Educação Física contratados pelo Regime PSS:*

a. Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade.

III. *Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades*

a. Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade.

IV. *Provisionado em Educação Física.*

a. Cédula de Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade.

V. *Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos e Professores/colaboradores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou*

membro da equipe pedagógica

a. Carteira Nacional de Habilitação;
b. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
c. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
d. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
e. Carteira de trabalho e Previdência Social – na forma física;
f. Carteira de Identidade Nacional – CIN.

§ 1º Os *Acadêmicos de Educação Física e os* professores/colaboradores só poderão acompanhar as equipes nas Etapas Regionais com as seguintes atribuições e vedações:

a. ***Atribuições:*** Acompanhar junto aos espaços de competição a equipe/atleta na ausência do Profissional/professor de Educação Física, responsável pela participação na competição, zelando pela segurança dos alunos.

b. ***Vedações:*** Atuar como técnico da equipe/atleta, realizar orientações táticas, técnicas ou exercícios físicos (orientar aquecimento etc.), solicitar tempo a arbitragem, realizar substituições ou outras que caracterizem o exercício da profissão de Educação Física conforme Lei Federal 9696/98.

§ 2º Todos os documentos deverão ser apresentados na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação.

§ 3º Documentos apresentados na forma DIGITAL só serão aceitos se for possível a verificação de sua autenticidade por meio de código QR ou endereço eletrônico oficial do órgão emissor, após passar no Tribunal de Justiça para pegar autorização.

I. E-Título;
II. Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;
III. Carteira Nacional de Habilitação;
IV. Carteira de Identidade Nacional – CIN.

§ 4º Os professores estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e contratados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil deverão apresentar Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF.

CAPÍTULO VIII - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 37 As modalidades esportivas disputadas nos JEPS para os Alunos do Ensino Regular, com o respectivo número permitido de alunos, por categoria/modalidade/sexo, são as seguintes:

I. Etapa Regional:

Modalidades	Categoria 12 a 14 anos		Categoria 15 a 17 anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
01. Atletismo	18	18	21	21
02. Basquetebol	12	12	12	12
03. Futsal	12	12	12	12
04. Handebol	14	14	14	14
05. Tênis de Mesa	5	5	5	5
06. Voleibol	12	12	12	12
*Vôlei de Praia	3	3	3	3
07. Xadrez	8	8	8	8

Obs.: * Apenas para **Regional do NRE Curitiba**:

II. Etapa Macrorregional:

Modalidades	*Categoria 12 a 14 anos*		*Categoria 15 a 17 anos*	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
01. Atletismo	18	18	19	19
02. Basquetebol	12	12	12	12
03. Futsal	12	12	12	12
04. Handebol	14	14	14	14
05. Tênis de Mesa	4	4	4	4
06. Voleibol	12	12	12	12
07. Vôlei de Praia	3	3	3	3
08. Xadrez	8	8	8	8

III. **Etapa Final:**

Nota Oficial Nº 01

MODALIDADES	*CATEGORIA 12 a 14 anos*		*CATEGORIA 15 a 17 anos*	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
01. Atletismo	26	26	26	26
02. Badminton	2	2	2	2
03. Basquetebol	12	12	12	12
04. Ciclismo	5	5	3	3
05. Futsal	12	12	12	12
06. Handebol	14	14	14	14
07. Judô	8	8	8	8
08. Karatê	5	5	x	x
09. Natação	48	48	48	48
10. Skate	2	2	2	2
11. Taekwondo	5	5	5	5
12. Tênis de Mesa	4	4	4	4
13. Wrestling	6	6	5	6
14. Voleibol	12	12	12	12
15. Vôlei de Praia	3	3	3	3
16. Xadrez	8	8	8	8

	CATEGORIA FEMININA		**CATEGORIA MASCULINO**	
17. GINÁSTICA ARTÍSTICA	11 a 12 anos	13 a 15 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos
	3	3	2	2

	CATEGORIA FEMININA	
18. GINÁSTICA RITMICA	12 e 13 anos	14 e 15 anos
	8	8

OBS: Águas Abertas, Esgrima, Tiro com Arco e Triatlo: são modalidades que constam do programa de modalidades dos Jogos da Juventude. Os atletas convocados para representar o Paraná nos Jogos da Juventude deverão ser os campeões das competições realizadas pelas respectivas Federações.

ART. 38 As modalidades esportivas disputadas nos JEPS para os Alunos do Paradesporto, com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/categoria/classe/sexo em cada fase, são as seguintes:

I. Etapa Regional do Paradesporto

Modalidades	Categorias	D.I		S. D	
		FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Atletismo	11 a 13	**8**	**8**	**8**	**8**
	14 e 15	**8**	**8**	**8**	**8**
	16 e 17	**8**	**8**	**8**	**8**
Futsal	12 a 14 anos	**12**	**12**	X	X
	Acima 15 anos	**12**	**12**	X	X

Etapa Macrorregional do Paradesporto:

Modalidades	Categorias	D.I	
		FEMININO	MASCULINO
Atletismo	11 a 13	**10**	**10**
	14 e 15	**10**	**10**
	16 e 17	**10**	**10**
Futsal	12 a 14 anos	**12**	**12**
	Acima 15 anos	**12**	**12**

Etapa Final do Paradesporto:

Modalidades	Categorias	D.I		D.F		D.V		S. D	
		FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC
01. Atletismo	11 a 13	8	8	8	8	8	8	8	8
	14 e 15	8	8	8	8	8	8	8	8
	16 e 17	8	8	8	8	8	8	8	8
02. Basquetebol	12 a 14	12	12	x	x	x	x	x	x
	+ de 15	12	12	x	x	x	x	x	x
03. Basquete Cadeira Rodas	13 a 17	x	x	6		x	x	x	x
04. Bocha Adaptado	11 a 13	x	x	8		x	x	x	x
	14 a 17	x	x	8		x	x	x	x
05. Futsal	12 a 14	12	12	x	x	x	x	x	x
	+ de 15	12	12	x	x	x	x	x	x
06. Futebol de 5	13 a 18	x	x	x	x	8		x	x
07. Futebol de 7	13 a 17	x	x	10		x	x	x	x
08. Golf 7	+ de 14	3	3	x	x	x	x	x	x
09. Goalball	13 a 17	x	x	x	x	5	5	x	x
10. Ginástica Rítmica	12 a 17	6	x	x	x	x	x	6	x
11. Judô	11 e 12	x	x	x	x	5	5	x	x
	14 e 13	x	x	x	x	5	5	x	x
	15 a 17	x	x	x	x	4	4	x	x
12. Natação	11 a 13	18	18	18	18	18	18	18	18
	14 e 15	20	20	20	20	20	20	20	20
	16 e 17	20	20	20	20	20	20	20	20
13. Parabadminton	13 a 17	2	2	2	2	x	x	x	x
14. Parataekwondo	14 a 17	x	x	3	3	x	x	x	x
15. Tênis de Mesa	11 a 13	2	2	2	2	x	x	2	2
	14 a 17	2	2	2	2	x	x	2	2
16. Voleibol Sentado	13 a 18	x	x	10		x	x	x	x
17. Xadrez	12 a 17	8	8	8	8	8	8	8	8

§ 1º Para os alunos com deficiência do Paradesporto nas modalidades de Atletismo e Natação que não tiverem o mínimo de 02 alunos inscritos por classe funcional esportiva e prova, a mesma serão ofertadas como multi-classes (mistura de classes funcional desportiva), dentro da sua área de deficiência e categoria.

CAPÍTULO IX - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 39 O JEPS, será desenvolvido em 04 fases, da seguinte maneira:

§ 1º Na **Etapa Municipal** a participação dos estabelecimentos de ensino do município, será responsabilidade de cada Prefeitura Municipal. Caso o município opte por não realizar a Fase Municipal o mesmo deverá indicar quem serão os representantes das modalidades coletivas para a Etapa Regional.

a. Quando a Etapa Municipal não for encerrada até o prazo de preenchimento do Mapa de Inscrição no sistema, orientamos que todos os estabelecimentos de ensino participantes realizem sua inscrição a fim de garantir sua participação, porém somente será HOMOLOGADA a Inscrição realizada pelo Estabelecimento de Ensino Campeão na Modalidade/Classe/Sexo. Se não houver inscrição da equipe campeã, será convidado o vice-campeão e assim sucessivamente que estejam inscritos.

§ 2º Na **Etapa Regional** a participação dos estabelecimentos de ensino será:

1. Para os alunos do **Ensino Regular** - **Modalidades Individuais**:

1.1. Atletismo, Tênis de Mesa, e Xadrez (Participação livre sem classificação prévia). Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o **Paraná ou Brasil em competições promovidas pelas Confederações Nacionais, Federações Internacionais e do Sistema ISF ou Confederação Brasileira do Desporto Escolar nas respectivas modalidades,** no mesmo período de realização da sua Etapa Regional dos JEPS e necessite de classificação prévia para a Etapa Macrorregional em uma prova especifica deverá:

1.1.1. Solicitar através de oficio da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Etapa Macrorregional;

1.1.2. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;

1.1.3. Na Etapa Macrorregional que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por categoria/sexo/prova.

1.2. Para os **alunos do Ensino Regular** - **Modalidades Coletivas:**

1.2.1 Campeões municipais (ou indicados pela prefeitura) por categoria e sexo. Caso haja apenas 01 (uma) equipe inscrita por categoria/modalidade/sexo, a mesma estará automaticamente classificada para a Etapa Macrorregional.

1.2.2 Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

2. Para os Alunos com Deficiência do **Paradesporto - Modalidade Individual:**

2.1. Atletismo – Participação livre para alunos com deficiência DI e SD, sem classificação prévia;

2.2. Para os Alunos com Deficiência do **Paradesporto - Modalidade Coletiva:**

2.2.1. Futsal – Participação livre, sem classificação prévia.

2.2.2. Caso haja apenas 01 (uma) equipe inscrita por categoria/sexo já estará automaticamente classificada para a Etapa Macrorregional. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

Nota Oficial Nº 01

§ 3º Na **Etapa Macrorregional** a participação dos estabelecimentos de ensino será:

1. Para os Alunos do **Ensino Regular** - **Modalidades Individuais:**

1.1. Atletismo e Xadrez - Campeões e vice-campeões regionais e do município sede, por categoria/sexo/prova.

1.2. Na modalidade de Tênis de mesa classificam os 4 (quatro) primeiros colocados da Etapa Regional;

1.3. Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o **Paraná ou Brasil em competições promovidas pelas Confederações Nacionais, Federações Internacionais e do Sistema ISF ou Confederação Brasileira do Desporto Escolar nas respectivas modalidades,** no mesmo período de realização da sua Etapa Macrorregional dos JEPS e necessite de classificação prévia para a Etapa Final em uma prova especifica deverá:

1.3.1. Solicitar através de oficio da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE para sua participação na Etapa Final;

1.3.2. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;

1.3.3. Na Etapa Final que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por categoria/sexo/prova.

1.4. Vôlei de Praia: Participa os campeões municipais por categoria e sexo e 01(um) representante do município sede.

1.4.1. Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por categoria/modalidade/sexo já estarão automaticamente classificadas para a Etapa Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação

2. Para os Alunos do **Ensino Regular** - **Modalidades Coletivas:**

2.1. Basquetebol, Futsal, Handebol, e Voleibol – Campeões Regionais por categoria/modalidade/sexo agrupados conforme o ART. 41 e 01 (um) representante do município sede em todas as modalidades por categoria/modalidade/sexo.

2.2.1. Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por categoria/modalidade/sexo já estarão automaticamente classificadas para a Etapa Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares.

2.2.2. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

.

3. Para os Alunos com Deficiência do **Paradesporto - Modalidade Individual:**

3.1. Atletismo classificam-se os **1 º e 2 º lugares** da **Fase Regional D.I** nas seguintes provas:

3.1.1. Categoria **11 a 13 anos D.I: 150m, Distancia, Peso e 800m (masculino e feminino);**

3.1.2. Categoria **14 e 15 anos D.I: 250m, Distancia, Peso (masculino e feminino) e 1.000m somente no masculino**;

3.1.3. Categoria **16 e 17 anos D.I**: **400m, Distância, Peso (masculino e feminino) 1.500m somente no masculino**.

3.2. Atletas residentes no município sede da Etapa Macrorregional deverão participar das provas que acontecem na Etapa Regional classificatórias para a Etapa Final.

3.3. Município da Sede da Etapa Macrorregional poderá indicar 2 atletas para participar das provas descritas no item 2.1.1. (DI).

4. Para os Alunos com Deficiência do **Paradesporto - Modalidade Coletiva:**

4.1. Futsal - Campeões Regionais por categoria/sexo, agrupados conforme ART. 41 e 01 (um) representante do município sede. Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por categoria/sexo já estarão automaticamente classificadas para a Etapa Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares.;

4.2. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

§ 4º Na Etapa Final a participação dos estabelecimentos de ensino será:

1. Para os Alunos do **Ensino Regular** - **Modalidades individuais:**

1.1. Atletismo: 1º e 2º lugares por categoria/sexo/prova classificados da Etapa Macrorregional e do município sede e as provas previstas somente para a Etapa Final.

1.1.2. Serão disponibilizadas para cada NRE 02 vagas na modalidade de atletismo para as provas

que ocorrem especificamente na Etapa Final do JEPS. As 02 vagas deverão ser preenchidas em ficha inscrição especifica para este fim, e serão definidas entre o técnico de Educação Física do NRE e os professores de Educação Física que solicitarem.

1.1.3. Para definição dos atletas deverá ser utilizado como critério o ranking da FAP na sua prova de inscrição e categoria.

1.1.4. Inscrições das provas que acontecem na Etapa Final apenas com índice obtido nas Etapas das competições da Federação de Atletismo do Paraná.

1.2. Tênis de Mesa – Os 04 (quatro) primeiros classificados na Etapa Macrorregional e do município sede por categoria/sexo/prova.

1.3. Vôlei de Praia: 1º e 2º lugares das Fases Macrorregionais por categoria/sexo, o campeão do ano anterior e 01 (um) representante do município sede por categoria sexo, totalizando no máximo 18 equipes.

1.4. Xadrez: 1º e 2º lugares classificados na Etapa Macrorregional e do município sede por categoria/sexo/prova.

1.5. Nas modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez: Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o Brasil em competição no mesmo período de realização da sua Etapa Macrorregional dos JEPS e necessite de classificação prévia para a Etapa Final em uma prova especifica deverá:

1.5.1. Solicitar através de oficio da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Etapa Final;

1.5.2. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;

1.5.3. Na Etapa Final que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por categoria/sexo/prova.

1.5.4. No caso de desistência de participação das modalidades de **Atletismo e Xadrez** do 1º e/ou 2º colocado, será convocado o 3º, 4º e assim sucessivamente classificados na Macrorregional. Na modalidade de Tênis de Mesa será convocado do 5º, 6º e assim sucessivamente.

1.6. Nas modalidades de: **Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Skate, Taekwondo e Wrestling** a inscrição será apenas na Etapa Final, sem classificação prévia.

2. Para os Alunos do **Ensino Regular** - **Modalidades Coletivas**:

2.1. Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol: **1º e 2º lugares** das **Fases Macrorregionais** por categoria/sexo, **o campeão** do ano anterior e **01 (um)** representante do município sede por categoria sexo, totalizando no máximo 18 equipes.

3. Para os Alunos com Deficiência do **Paradesporto - Modalidades Individuais:**

3.1. **Atletismo** - 1 º e 2 º lugares por categoria/sexo/provas disputadas nas **Fases Regionais** classificados para a Etapa Final (DI e SD).

3.2. Atletismo - 1 º e 2 º lugares por categoria/sexo/prova classificados da **Fase Macrorregional** (DI) nas provas especificas descritas no item 2.1.1 do Art. 39 para a Etapa Final;

3.3. Para atletas **DF** e **DV** na modalidade de atletismo as inscrições nas provas serão somente para a Etapa Final.

3.4. Bocha Adaptada, Judô, GR, Golf 7, Natação, Parabadminton, Parataekwondo, Tênis de

Mesa e Xadrez: inscrição apenas na Etapa Final sem classificação prévia, considerando o número máximo de atletas por modalidade/prova, previsto **no ART. 38.**

4. Para os Alunos com Deficiência do **Paradesporto Modalidades Coletivas:**

4.1. Futsal - 1º e 2º lugares das Fases Macrorregionais por categoria/sexo, o campeão do ano anterior e 01 (um) representante do município sede por categoria sexo, totalizando no máximo 18 equipes.

4.2. Basquetebol, Basquetebol em Cadeira de Rodas, Futebol de 7, Futebol de 5, Goalball, e Voleibol Sentado - inscrição apenas na Etapa Final, sem classificação prévia.

QUADRO DE PRAZOS E DATAS – 2025

71º JEPS – 1ª ETAPA REGIONAL				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	**Final**	**Início**	**Final**
Mapa Modalidades	31.03	11.04	08hs	18hs
Técnicos/Dirigentes/ Atletas	31.03	28.04	08hs	18hs
Sessão Preliminar	14.04		13h30	17hs
Realização	**02.05**	**07.05**	**08hs**	**18hs**

NREs	MUNICÍPIO-SEDE
01. AM SUL	RIO NEGRO
02. CAMPO MOURÃO	RONCADOR
03. CASCAVEL	CORBELIA
04. CIANORTE	CIANORTE
05. CORNÉLIO PROCÓPIO	BANDEIRANTES
06. DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANÇA IGUAÇU
07. GOIOERÊ	RANCHO ALEGRE D' OESTE
08. IRATI	TEIXEIRA SOARES
09. IVAIPORÃ	IVAIPORÃ
10. LOANDA	NOVA LONDRINA
11. PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL
12. PITANGA	PALMITAL
13. TOLEDO	PALOTINA
14. WENCESLAU BRAZ	SENGÉS
15. LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL

71º JEPS – 2ª ETAPA REGIONAL				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	**Final**	**Início**	**Final**
Mapa Modalidades	14.04	25.04	08hs	18hs
Técnicos/Dirigentes/ Atletas	14.04	12.05	08hs	18hs
Sessão Preliminar	28.04		13h30	17hs
Realização	**16.05**	**21.05**	**08hs**	**18hs**

NREs	MUNICÍPIO-SEDE
01. APUCARANA	JANDAIA DO SUL
02. AM NORTE	CAMPO MAGRO
03. A. CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS
04. FRANCISCO BELTRÃO	MARMELEIRO/ RENASCENÇA
05. FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
06. GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU
07. IBAITI	PINHALÃO
08. JACAREZINHO	JACAREZINHO
09. LONDRINA	IBIPORÃ
10. MARINGÁ	ASTORGA
11. PARANAGUÁ	MATINHOS
12. PARANAVAÍ	TERRA RICA
13. PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA
14. TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
15. UMUARAMA	PEROLA
16. UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA

JEPS – ETAPA REGIONAL DE CURITIBA				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	**Término**	**Início**	**Término**
Mapa Modalidades,	01.04	17.04	08hs	18hs
Técnicos, Dirigentes e Atletas.	01.04	05.05	08hs	18hs
Sessão Preliminar	23.04		13hs30	17hs
Cerimonial de Abertura	06.05		15hs00	
Realização	**08.05**	**17.05**	08hs	18hs

JEPS – ETAPA MACRORREGIONAL				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	**Término**	**Início**	**Término**
Mapa de Inscrição	19.05	23.05	08hs	18hs
Técnicos, Dirigentes e Atletas.	19.05	09.06	08hs	18hs
Sessão Preliminar	26.05		13hs30	17hs
Realização	**11.06**	**15.06**	**08hs**	**18hs**

MR 01 AM Norte/AM Sul/Paranaguá/Curitiba.	PINHAIS
MR 02 Guarapuava/Irati/Ponta Grossa/União da Vitória.	IRATI
MR 03 Dois Vizinhos/Francisco Beltrão/Laranjeiras do Sul/Pato Branco.	FRANCISCO BELTRÃO
MR 04 Assis Chateaubriand/Cascavel/Foz do Iguaçu/Toledo.	CAFELÂNDIA
MR 05 Campo Mourão/Pitanga/Maringá/Goioerê.	ENGENHEIRO BELTRÃO
MR 06 Cianorte/Loanda/Paranavaí/Umuarama.	LOANDA
MR 07 Apucarana/Ivaiporã/Londrina/Telêmaco Borba.	FLORESTÓPOLIS
MR 08 Cornélio Procópio/Ibaiti/Jacarezinho/Wenceslau Braz.	***A DEFINIR***

JEPS - ETAPA FINAL 15 a 17 ANOS - FOZ DO IGUAÇU				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	Término	Início	Término
Mapa Modalidades	16.06	27.06	08hs	18hs
Técnicos, Dirigentes e Atletas.	16.06	07.07	08hs	18hs
Sessão Preliminar	01.07		09hs	13hs
Realização	**11.07**	**19.07**	**08hs**	**18hs**

JEPS - ETAPA FINAL 12 a 14 ANOS - TOLEDO				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	Término	Início	Término
Mapa Modalidades	07.07	18.07	08hs	18hs
Técnicos, Dirigentes e Atletas.	07.07	28.07	08hs	18hs
**Sessão Preliminar*	22.07		09hs	13hs
Realização	**01.08**	**09.08**	**08hs**	**18hs**

ART. 40 Os estabelecimentos de ensino classificados em 1º lugar no ano de 2024, não disputarão a Etapa Regional e Macrorregional no presente ano.

§ 1º Para os 71º JEPS estarão classificados os estabelecimentos de Ensino Regular:-

MODALIDADES	SEXO	CATEGORIA	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
BASQUETEBOL	FEMININO	12 A 14 ANOS	C BERTONI ELOS (FOZ DO IGUACU)
	MASCULINO		C ALFA DE CAMPO MOURÃO (CAMPO MOURAO
	FEMININO	15 A 17 ANOS	C SEB DOM BOSCO BATEL (CURITIBA)
	MASCULINO		CE REGENTE FEIJO (PONTA GROSSA)
FUTSAL	FEMININO	12 A 14 ANOS	CE SEN ATILIO FONTANA (TOLEDO)
	MASCULINO		C MARISTA DE CASCAVEL (CASCAVEL)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	CE JOSE ARMIM MATTE (CHOPINZINHO
	MASCULINO		CCM HELENA VIANA SUNDIN (PARANAGUA)
HANDEBOL	FEMININO	12 A 14 ANOS	CE SENADOR MORAES DE BARROS (JUSSARA)
	MASCULINO		EE DOM BOSCO (MARILUZ)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	C ANGLO DE MARINGA (MARINGA)
	MASCULINO		CEEP ANDREA NUZZI (CAMBE)
VOLEIBOL	FEMININO	12 A 14 ANOS	E STA TERESINHA DO MENINO JESUS (GUARAPUAVA)
	MASCULINO		C BOM JESUS NOSSA SENHORA DE LOURDES (CURITIBA)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	C CNV CHOPINZINHO (CHOPINZINHO
	MASCULINO		CE ARNALDO JANSEN (SAO JOSE DOS PINHAIS)
VOLEI DE PRAIA	FEMININO	12 A 14 ANOS	CE DOIS VIZINHOS (DOIS VIZINHOS)
	MASCULINO		CE DOIS VIZINHOS (DOIS VIZINHOS)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	C VILA MILITAR (CURITIBA)
	MASCULINO		C POSITIVO BOA VISTA (CURITIBA)

§ 2º Para os JEPS estarão classificados os estabelecimentos do Paradesporto:-

PARADESPORTO ACIMA DE 15 ANOS			
BASQUETEBOL	FEMININO	+ de 15 ANOS	EMEE APAE MARIA MENDES VALENTE (BELA VISTA DO PARAISO)
	MASCULINO		EMEE ESCOLA MARILANDENSE (MARILANDIA DO SUL
FUTSAL	FEMININO	12 A 14 ANOS	Não houve inscritos
	MASCULINO		EMEE SÃO LUCAS (QUATIGUA)
	FEMININO	+ de 15 ANOS	EMEE APAE SANTA RITA (LONDRINA)
	MASCULINO		EMEE APAE STA CLARA DE ASSIS (CANDIDO DE ABREU)

SEÇÃO I - DA ETAPA REGIONAL

ART. 41 Para os JEPS, nas *Fases Regionais* será utilizada a seguinte estrutura:

§ 1º Para os alunos do ensino regular e alunos com deficiência, será utilizada a estrutura estabelecida pela SEED dos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, assim denominadas e integradas:

01. NRE APUCARANA (16 municípios): Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.

02. NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE (14 municípios): Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.

03. NRE ÁREA METROPOLITANA SUL (14 municípios): Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

04. NRE ASSIS CHATEAUBRIAND (07 municípios): Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.

05. NRE CAMPO MOURÃO (16 municípios): Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantú, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.

06. NRE CASCAVEL (18 municípios): Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

07. NRE CIANORTE (12 municípios): Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.

08. NRE CORNÉLIO PROCÓPIO (19 municípios): Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.

09. NRE CURITIBA (01 município): Curitiba.

10. NRE DOIS VIZINHOS (07 municípios): Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.

11. NRE FOZ DO IGUAÇU (09 municípios): Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

12. NRE FRANCISCO BELTRÃO (20 municípios): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.

13. NRE GOIOERÊ (09 municípios): Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Ubiratã.

14. NRE GUARAPUAVA (08 municípios): Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo.

15. NRE IRATI (09 municípios): Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.

16. NRE IVAIPORÃ (14 municípios): Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.

17. NRE JACAREZINHO (12 municípios): Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.

18. NRE LONDRINA (19 municípios): Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.

19. NRE MARINGÁ (25 municípios): Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Igaraçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Representante Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.

20. NRE LOANDA (12 municípios): Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.

21. NRE PARANAGUÁ (07 municípios): Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

22. NRE PARANAVAÍ (21 municípios): Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.

23. NRE PATO BRANCO (15 municípios): Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.

24. NRE PITANGA (07 municípios): Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.

25. NRE PONTA GROSSA (11 municípios): Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.

26. NRE TELÊMACO BORBA (07 municípios): Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.

27. NRE TOLEDO (1 6 municípios): Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.

28. NRE UMUARAMA (19 municípios): Alto Paraiso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambrê.

29. NRE UNIÃO DA VITÓRIA (09 municípios): Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.

30. NRE WENCESLAU BRAZ (07 municípios): Arapoti, Jaguariaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.

31. NRE LARANJEIRAS DO SUL (10 municípios): Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.

32. NRE IBAITI (09 municípios): Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

§ 2º Cada município disputará a *Etapa Regional* em seu *respectivo Núcleo Regional de Educação*, apresentados neste Regulamento.

§ 3º A Etapa Regional do NRE de Curitiba, constitui-se no processo técnico de seleção dos estabelecimentos de ensino nas diversas modalidades, categoria e sexo. A competição será realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba - SMELJ.

SEÇÃO II - DA ETAPA MACRORREGIONAL

Nota Oficial Nº 01

ART. 42 A Etapa Macrorregional dos *JEPS* será disputada pelas equipes de alunos do ensino regular e alunos com deficiência (Paradesporto), classificadas em 1º lugar nas modalidades coletivas por categoria e sexo de cada Etapa Regional. Na modalidade de Atletismo e Xadrez serão classificados 1º e 2º lugares por categoria/sexo/prova somente do Ensino Regular. Na modalidade de Tênis de Mesa serão classificados os 04 (quatro) primeiros colocados por categoria/sexo/ prova.

§ 1º Os Estabelecimentos de Ensino das modalidades coletivas (equipe campeã) e os atletas das modalidades individuais (campeão e vice-campeão) sede da Etapa Macrorregional não poderão participar das disputas na Etapa Regional, exceto na modalidade de Atletismo do

Paradesporto nas provas que são realizadas na Etapa Regional e classificadas para a Etapa Final. Quando não houver competição será indicado pelo município sede o representante que também não poderá participar da Etapa Regional.

§ 2º Em caso de desistência de sediação do município sede da Etapa Macrorregional, os estabelecimentos de ensino que obtiveram a classificação na fase municipal perderão o direito de participar da competição.

§ 3º Caso a indicação do Município Sede ocorra após a realização das Fases Regionais o mesmo terá direito a indicar seus representantes nas categoria/modalidade/sexo/prova, sendo assim serão convidadas as equipes/atletas classificados na sequência da Etapa Regional.

§ 4º Nota Oficial Nº 01

SEÇÃO III - DA ETAPA FINAL Nota Oficial Nº 01

ART. 43 A Etapa Final dos JEPS constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição.

Parágrafo Único - Caso a indicação do município sede ocorra após a realização da Etapa Macrorregional o mesmo terá direito de indicar seus representantes por categoria / modalidade / sexo/prova para a Etapa Final. Se porventura os representantes nas categoria/modalidade/sexo/prova do município sede da Etapa Final, obtiverem o 1º e 2º lugares da Etapa Macrorregional serão indicados os 3º lugares nas categoria/modalidade/sexo/prova da Etapa Macrorregional. Na modalidade de Tênis de Mesa o município sede poderá indicar 02 (dois) representantes.

CAPÍTULO X – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 44 Os JEPS terão em cada uma de suas *Fases, exceto na Etapa Macrorregional,* um Cerimonial de Abertura. Para a Etapa Regional será obrigatória à participação de todos os estabelecimentos de ensino e na Etapa Final, a representação se dará através dos NREs. Caso não se faça representar será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis, podendo ter a participação cancelada.

§ 1º O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos e professores inscritos. Estarão dispensados do Cerimonial de Abertura os estabelecimentos de ensino cuja participação não tenha início no primeiro dia de competição.

§ 2º O município sede deverá, obrigatoriamente, apresentar ao representante da Comissão Técnica da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), o roteiro (pauta) a ser utilizado no Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.

§ 3º A locução oficial do Cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, intervalos e no término da solenidade, os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

§ 4º Cerimonial de Abertura constará de:

a. Concentração das delegações;
b. Entrada e desfile das delegações;
c. Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
d. Declaração de abertura dos jogos;
e. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
f. Juramento do atleta: "Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes 71º JEPS/respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/me comprometendo com um

esporte sem doping e sem drogas/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (assim juramos);

g. Confraternização e retirada das delegações;

h. Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

ART. 45 Na Etapa Regional e Macrorregional haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª lugares.

ART. 46 Na Etapa Final serão entregues medalhas e troféus às equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª lugares.

Parágrafo Único - A Premiação da Etapa Final dos JEPS nas modalidades coletivas será no local do jogo após o término da partida. As modalidades individuais com exceção do Atletismo e Natação serão no Centro de Convivência.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 47 Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.jogosescolares.pr.gov.br) e aplicativo Paraná Esporte – Sport APP nas Plataformas Android e iOS.

ART. 48 Havendo qualquer irregularidade e indisciplina por parte dos participantes das competições, como alunos, chefes de delegações, diretores dos estabelecimentos de ensino, professores, profissionais de educação física, acadêmicos de educação física, acompanhantes, apoio, torcida, árbitros, coordenadores e sem prejuízo dos demais, será aplicado o estabelecido pelo Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

ART. 49 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma categoria/modalidade/ sexo, o aluno ou professor que:

I. No **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
II. No **FUTSAL** for expulso;
III. No **HANDEBOL** for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
IV. No **VOLEIBOL** for desqualificado;
V. No **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

ART. 50 A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou suspensa pela Justiça Desportiva, deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição.

ART. 51 Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno (a) ou estabelecimento de ensino que:

I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos ART. 35 e 36;
III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;
IV. Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física devidamente credenciada e identificada por crachá oferecido pela coordenação durante o andamento da competição.

§ 1º Além das consequências previstas no "caput" deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

§ 2º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por Fase Subsequente o início do primeiro jogo da rodada de cada modalidade/categoria/sexo.

§ 3º Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na categoria/modalidade/sexo.

ART. 52 O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerados zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

ART. 53 No controle de cartões amarelos e vermelhos, para a modalidade de FUTSAL**,** serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
II. O cartão amarelo recebido na partida **NÃO** será cumulativo, tendo efeito somente no jogo. Quando o mesmo jogador levar o segundo cartão amarelo no mesmo jogo, consequentemente levará o vermelho e terá que ser cumprido na partida seguinte.
III. Os *cartões vermelhos* recebidos na Etapa Regional serão anistiados para a Etapa Macrorregional. Os cartões vermelhos recebidos na Etapa Macrorregional serão anistiados para a Etapa Final.
IV. W x O - na partida em que houver o **W x O**, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões vermelhos recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu ou compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.
V. *Desclassificação* - todos os cumprimentos de suspensão automática recebida em função do cartão vermelho nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 54 A Direção do estabelecimento de ensino credenciará através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte todos os professores, profissionais de educação física, acadêmicos de educação física, conforme ART. 25, para serem seus representantes oficiais no JEPS.

Parágrafo Único - O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do (a) Diretor (a).

ART. 55 Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 56 Proíbe-se que, professores alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO, alojamentos e refeitório.

§ 1º Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe- se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição, como também o consumo por parte das pessoas inscritas no evento como: alunos, professores, dirigentes, pessoal de apoio ou contratados da comissão técnica. A mesma proibição refere-se aos cigarros comuns e eletrônicos.

§ 2º O infrator ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

§ 3º Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas, CCO e outros, onde são realizadas as disputas.

ART. 57 Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição, imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vir a participar de jogo ou prova.

ART. 58 É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART. 59 As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos e refeitório, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

§ 1º É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município sede ou instituição de ensino que hospede, deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

§ 2º As salas de aulas ocupadas pelos atletas e professores deverão ser entregues ao termino da competição limpas e organizadas. A supervisão deverá ser feita pelo técnico pedagógico de Educação Física do NRE.

§ 3º Além das consequências previstas no parágrafo acima, o infrator ficará sujeito às penalidades previstas no e Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

ART. 60 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 61 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu translado entre o município de origem e o município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

§ 1º Os Professores e alunos inscritos na competição deverão levar o Cartão do SUS para facilitar e agilizar o atendimento nas urgências e emergências que se fizerem necessárias durante a realização das Fases.

ART. 62 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

ART. 63 Será acionado o Conselho Tutelar em situações que ofereçam perigo ou risco aos atletas menores de idade, principalmente quando o Chefe de Delegação ou Assessores se ausentam do alojamento ou permitem saídas desacompanhadas, principalmente no horário noturno.

CAPÍTULO XIV – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 64 Todos os professores, visando atingir os objetivos do JEPS (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 65 A participação no JEPS é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de permanecer junto com os alunos nos alojamentos e acompanhá-los no refeitório, nas quadras e onde se fizer necessário.

Parágrafo Único – Um professor, técnico ou chefe de delegação devidamente inscrito no JEPS não poderá exercer a dupla função na mesma modalidade/etapa da competição, ou seja, atuar como técnico e árbitro/coordenador de arbitragem.

ART. 66 A SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte reservam-se no direito de:

I. Propor a sustação da participação no JEPS de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

ART. 67 Será ofertada alimentação aos participantes nas Fases: Regionais (com exceção no NRE de Curitiba), macrorregionais e Finais.

§ 1º A equipe desclassificada, ou que tenha encerrado a sua participação, só terá direito à alimentação subsequente, mediante solicitação e autorização da Direção Geral do evento.

§ 2º Será de responsabilidade do NRE o controle de alimentação ofertada aos participantes do JEPS.

ART. 68 Os alunos deverão estar acompanhados no refeitório de, pelo menos, um de seus professores/ profissionais de educação física/acadêmicos de educação física ou acompanhantes, os quais responderão pela ordem, limpeza e disciplina do local, antes, durante e após as refeições.

ART. 69 Ao término de suas refeições, os participantes deverão depositar os guardanapos, cascas de frutas, invólucro, sobra de alimentos e outros nos coletores de lixo.

ART. 70 No refeitório não será permitido o uso de roupas que atentem ao bom costume e conceitos morais, bem como jogar bola ou permanecer em suas dependências após as refeições.

ART. 71 A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deverá se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

Parágrafo Único - Caso haja alteração no horário do jogo que venha a interferir no horário das refeições, o professor responsável deverá avisar ao Coordenador da Alimentação, com antecedência.

ART. 72 O horário sugerido para as refeições será:

CAFÉ	06h30 às 08h30
ALMOÇO	11h00 às 14h00
JANTAR	17h30 às 20h30

Parágrafo Único - Por solicitação da Coordenação de Alimentação indicado pelo NRE, o horário das refeições poderá ser alterado, desde que não prejudique os demais trabalhos exercidos na cozinha.

SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS

ART. 73 Os participantes deverão levar roupas de banho, material de higiene pessoal (sabonete, creme dental e papel higiênico), cobertores, travesseiros, bem como colchonetes (colchões), nas *Fases Regionais, Macrorregional e Final.*

ART. 74 As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 75 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos e/ou outros locais impróprios para o mesmo.

ART. 76 Não será permitido aos alunos ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas à sua delegação, mesmo familiares, dentro dos alojamentos. Para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos ou em outros lugares.

ART. 77 Os alunos alojados deverão recolher-se às 22h, e obrigatoriamente estar acompanhados por seus responsáveis, e luzes das salas apagadas às 23h. Após este horário deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

ART. 78 Objetos de valor deverão ficar sob guarda dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, acompanhantes ou apoio. A SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e o município sede não se responsabiliza por eventuais perdas.

ART. 79 O professor ou responsável pela delegação deverá ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de extravio desta(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser indenizada(s). Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 80 O uso do telefone dos estabelecimentos de ensino quando autorizado pela direção, será apenas a atendimento de emergência.

ART. 81 Equipamentos de som pertencentes aos participantes da competição deverão ser de uso único e restrito às suas salas de aula, com decibéis permitidos pela legislação vigente e respeitando os horários de descanso dos demais participantes.

SEÇÃO IV – DOS TRIBUNAIS DESPORTIVOS

ART. 82 Aos Tribunais desportivos competem processar e julgar pessoas físicas e jurídicas, aplicando as penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva/COJDD, sobre situações que contrariarem o Regulamento e os princípios norteadores.

ART. 83 O Tribunal Especial de Justiça Desportiva com sede na cidade do evento ou de modo virtual, tem sua jurisdição expressa no respectivo termo de convocação.

§ 1º As sessões de julgamento presenciais ou virtuais serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

§ 2º Todos os casos apresentados ao Tribunal Especial de Justiça Desportiva, em qualquer uma das fases dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma. Caso não seja possível, deverá ser encaminhado para o Presidente do Tribunal Permanente de Justiça Desportiva.

ART. 84 Conforme as resoluções do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelos Tribunais de Justiça Desportiva e Comissões de Ética, por ocasião dos Jogos Oficiais do Paraná (JEPS, JOJUPS, JAPS, JUPS, PARAJAPS, JAVIS e JARCANS).

ART. 85 As decisões da Justiça Desportiva serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, deverá divulgar a decisão e tomar as medidas técnicas cabíveis.

ART. 86 Das decisões do Tribunal Especial de Justiça Desportiva e Tribunal Permanente de Justiça Desportiva caberá recurso para Tribunal de Recurso de Justiça Desportiva. Nos processos de competência do Tribunal Especial de Justiça Desportiva o prazo para recorrer é até o final do evento e nos processos de competência do Tribunal Permanente de Justiça Desportiva o prazo é de 72 (setenta e duas) horas.

SEÇÃO V – DOS PROCEDIMENTOS

ART. 87 Compete à equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino orientar a direção e profissionais de Educação Física quanto à participação ou não de alunos atletas que não estejam comprometidos com a vida escolar.

Nota Oficial Nº 05

ART. 88 Os Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida/prova, os seus documentos e de seus alunos para que possam ser feitas as devidas conferências.

Parágrafo Único – Será permitida a participação de alunos atletas da Categoria 12 a 14 anos e Categoria 15 a 17anos chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a

documentação exigida no Art. 35. Na Categoria de 12 a 14 anos para o início da partida deverá ser respeitado o número mínimo de inscritos de acordo com o regulamento técnico especifico de cada modalidade.

ART. 89 A vestimenta dos Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 90 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas indicados para cada modalidade esportiva sendo:

§ 1º Nas modalidades coletivas nas Etapas Regionais, Macrorregionais e Finais deverá constar o nome do estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes com numeração, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

§ 2º Nas modalidades individuais nas Etapas Regionais, Macrorregionais e Finais, minimamente o atleta deverá estar com a camiseta de uso diário do Estabelecimento de Ensino que estará representando no evento ou camiseta confeccionada especificamente para competição onde deverá constar o nome do estabelecimento de ensino ou do município.

§ 3º Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme das modalidades coletivas, camisas numeradas e calções da mesma cor, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

§ 4º Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

§ 5º Conforme regra de cada modalidade utilizar braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.

§ 6º Na modalidade de natação, os alunos deverão usar touca, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino ou município.

§ 7º Na modalidade de Atletismo na prova de revezamento, todos os alunos deverão estar ***idênticos*** seja com a camiseta de uso diário do Estabelecimento de ensino que estará representando no evento ou camiseta confeccionada especificamente para competição onde deverá constar o nome da escola ou do município.

§ 8º As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde obrigatoriamente conste o nome do município ou do estabelecimento de ensino.

§ 9º Nas modalidades: Judô, Taekwondo e Karatê, usar obrigatoriamente Kimono/Dobok.

§ 10º Na modalidade de Wrestling, usar preferencialmente a malha (azul/vermelha). Se acaso não possua a malha especifica para a modalidade deverá usar camiseta de uso diário do Estabelecimento de ensino ou camiseta confeccionada especificamente para competição onde deverá constar o nome da escola ou do município.

ART. 91 Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 20 minutos.

§ 1º Quando o estabelecimento de ensino do município sede for uma das equipes, este deverá trocar o uniforme.

§ 2º O início da contagem dos 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

§ 3º Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no presente Regulamento.

ART. 92 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único - Não serão fornecidas, pela organização bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 93 Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 94 Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

ART. 95 As equipes e atletas classificados e convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros de 12 a 14 anos, Jogos da Juventude 15 a 17 anos e Paralimpíadas, estarão sujeitas aos Regulamentos específicos dos referidos eventos.

ART. 96 Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, obedecerá à orientação da comunidade e ao princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, não sendo aceito nenhuma intervenção de entidades que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

ART. 97 O Transporte oferecido pela SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná será preferencialmente para os atletas e técnicos dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual. Se porventura houver lugares disponíveis nos ônibus poderá ser ofertado aos alunos das escolas privadas.

ART. 98 No Cerimonial de Abertura não será permitido aos atletas das delegações participarem do desfile com boné e chinelos.

ART. 99 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS
ENSINO REGULAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO - ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. ETAPA REGIONAL:

2.1. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte conforme o prazo definido no regulamento;

2.2. Cada Estabelecimento de Ensino poderá participar com até 03 (três) alunos por prova;

2.3. Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais;

2.4. Na prova de Salto em Distância será utilizado à tábua de impulsão para todas as categorias/sexo nas Fases Regional, Macrorregional e Final;

2.5. Classificam-se para a Etapa Macrorregional 02 (dois) primeiros colocados de cada prova realizada na Etapa Regional mais o município sede;

2.6. Na Sessão Técnica será permitida a alteração de provas dos atletas inscritos;

2.7. As inscrições de atletas serão realizadas conforme previsto no **ART. 24** do Regulamento Geral;

2.8. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

Categoria 12 a 14 anos		
Provas	Feminino	Masculino
80m	Sim	Sim
150m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
2.000 m	SIM	SIM
Peso	3.0 kg	4.0 kg
Distância	Sim	Sim

Categoria 15 a 17 anos		
Provas	Feminino	Masculino
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	5.0 kg
Distância	Sim	Sim

3. ETAPA MACRORREGIONAL:

3.1. Especificamente para esta fase, cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 (dois) alunos no Lançamento de Dardo e 01 (uma) equipe no revezamento por categoria e sexo (sem classificação prévia);

3.2. Cada participante inscrito na prova de dardo deverá disponibilizar seu implemento para ser aferido na Sessão técnica da modalidade. O coordenador da modalidade aferira todos os dardos apresentados e definirá qual será utilizado. Todos os atletas utilizarão o melhor implemento aferido;

3.3. Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais e do revezamento;

3.4. Classificam-se para a Etapa Final os 02 (dois) primeiros colocados de cada prova;

3.5 Na Sessão Técnica será permitida a alteração de provas dos atletas inscritos apenas no Revezamento e Dardo. Não poderão ser realizadas alteração de provas por atletas pré-classificados;

3.6. As inscrições de atletas serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral**;**

3.7. Quando houver desistência de participação de alunos pré-classificados da Etapa Macrorregional para a Etapa Final, deverá haver um ofício de desistência do estabelecimento de ensino dentro do prazo de 05 dias. Será convidado o aluno classificado em 3º lugar e assim sucessivamente. Para estes alunos deverá haver inscrição para participação na competição;

3.8. Na prova de revezamento o estabelecimento de ensino deverá inscrever no máximo 06 atletas na Categoria 15 a 17 anos e 06 atletas na Categoria 12 a 14 anos. No revezamento misto a inscrição deverá ser de 03 atletas do sexo feminino e 03 do sexo masculino. Se houver desistência de participação de algum atleta inscrito o mesmo poderá ser substituído por algum atleta de outra prova devidamente inscrito na competição;

3.9. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

Categoria 12 a 14 anos		
Provas	Feminino	Masculino
80m	Sim	Sim
150m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
2.000m	SIM	SIM
Rev. 5x80m	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	4.0 kg
Dardo	500 g	600 g
Distância	Sim	Sim

Categoria 15 a 17 anos		
Provas	Feminino	Masculino
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
Distância	Sim	Sim
Rev. 4x400m misto	Sim	
Peso	3.0 kg	5.0 kg
Dardo	500 g	700 g

4. ETAPA FINAL:

4.1. Na Sessão Técnica será permitida a alteração de provas dos atletas inscritos: 80m com barreiras; 100m e 110m com barreiras; marcha atlética; lançamento do disco; lançamento do martelo; Salto Triplo, Salto em Altura, Salto com Vara, combinadas;

4.2. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral**;**

4.3. Quando houver desistência de participação de alunos pré-classificados da Etapa Macrorregional para a Etapa Final, deverá haver um ofício de desistência do estabelecimento de ensino dentro do prazo de 05 dias. Será convidado o aluno classificado em 3º lugar e assim sucessivamente. Para estes alunos deverá haver inscrição para participação na competição;

4.4. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 01 (um) aluno com índice obtido conforme tabela abaixo nos eventos realizados pela Federação de Atletismo do Paraná por categoria/sexo nas provas: 80m c/ barreiras; 100m e 110 c/ barreiras; 3.000 e 5.000m Marcha Atlética; Lançamento do Disco, Lançamento do Martelo; Salto em Altura, Salto com Vara; Salto Triplo, Combinadas.

4.5 Não serão homologadas inscrições realizadas sem índice. Nota Oficial Nº 03

Tabela de Índices

CATEGORIA 12 a 14 anos		
Provas	**Feminino**	**Masculino**
80m c/ barreiras	**18.00**	**x-x**
100m c/ barreiras	**x-x**	**20.00**
3.000m Marcha Atlética	**22.00.00**	**x-x**
5.000m Marcha Atlética	**x-x**	**35.00.00**
Lançamento do Disco	**13.00m**	**18.00m**
Salto em Altura	**1.30m**	**1.35m**
Lançamento do Martelo	**18.00m**	**25.00m**
Combinadas	**1.100 pontos**	**2.000 pontos**
Salto com Vara	**1.70m**	**2.00m**

CATEGORIA 15 a 17 anos		
Provas	**Feminino**	**Masculino**
110m c/ barreiras	**x-x**	**20.00**
100m c/ barreiras	**20.00**	**x-x**
3.000m Marcha Atlética	**21.00.00**	**x-x**
5.000m Marcha Atlética	**x-x**	**35.00.00**
Lançamento do Disco	**20.00m**	**26.00m**
Salto em Altura	**1.30m**	**1.40m**
Combinadas	**1.100 pontos**	**1.600 pontos**
Salto Triplo	**8.00m**	**11.50m**

4.6. Cada aluno poderá participar de **02 (duas) provas individuais** e **do revezamento**;

4.7. Para prova de Salto Triplo, a distância das Tábuas será de 7m para o Feminino e 9m para o Masculino;

4.8. O Aluno inscrito na prova combinada somente poderá ter como segunda prova o revezamento;

4.9. Finais por Tempo: 150m, 800m, 2.000m e Revezamento – Categoria de 12 a 14 anos;

4.10. Finais por Tempo: 400m, 800m, 3.000m e Revezamento – Categoria de 15 a 17 anos;

4.11. Serão disponibilizadas para cada NRE 02 vagas na modalidade de atletismo para as provas que ocorrem especificamente na Etapa Final dos JEPS. As 02 vagas deverão ser preenchidas em ficha inscrição específica para este fim, e serão definidas entre o técnico de Educação Física do NRE e os professores de Educação Física que solicitarem. Para definição dos atletas deverá ser utilizado como critério o Ranking da FAP na sua prova de inscrição e categoria;

4.12. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

CATEGORIA 12 a 14 anos

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
80m	Sim	Sim
150m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
2.000m	Sim	Sim
80m c/ barreiras	0,76m	x-x
100m c/ barreiras	x-x	0,84
Marcha Atlética	3.000	5.000
Revezamento 5x80m	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3.0 kg	4.0 kg
Lançamento do Dardo	500 g	600 g
Lançamento do Disco	750 g	1.0 kg
Salto em Altura	Sim	Sim
Lançamento do Martelo	3Kg	4 Kg
Salto em Distancia	Sim	Sim
Combinadas	Pentatlo: 80mc/b, altura peso, distância e 600 m	Hexatlo: 100mc/b, distância, peso, altura, dardo e 800 m
Salto com Vara	Sim	Sim

CATEGORIA 15 a 17 anos

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
100m c/ barreiras	0,762m	x-x
110m c/ barreiras	x-x	0,914m
Rev. 4x400m misto	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3.0 kg	5.0 kg
Lançamento do Dardo	500 g	700 g
Lançamento do Disco	1.0 kg	1.5 kg
Marcha Atlética	3.000	5.000
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distancia	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Combinadas	Pentatlo: 100m c/ barreiras, Altura, Peso Distância e 800 m	Pentatlo: 110m c/ barreiras, Altura, Peso, Distância e 800 m

5. As vagas pertencem ao aluno, exceto a prova de revezamento que pertence ao estabelecimento de ensino. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino para qualquer uma das Fases (Regional, Macrorregional e Final) serão convocados os atletas classificados em 3º, 4º lugares assim sucessivamente.

6. Caberá a coordenação da modalidade de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

7. Quando não houver número de alunos atletas para compor as **séries eliminatórias**, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

8. Quando não houver número de alunos atletas para compor os **grupos de qualificação**, as provas serão realizadas como final no horário da final.

9. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos nas Fases: Regional, Macrorregional e Final desde que os mesmos sejam aferidos pela equipe de arbitragem.

10. Os atletas inscritos em provas em que não obtiveram classificação na sua Etapa Regional para a macrorregional e desta para a Etapa Final ou inscrita em provas além do número permitido no regulamento técnico serão desclassificados de todas as provas.

10.1. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anuncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

11. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS (Court of Arbitration for Sport).

12. Para as Fases Finais, a Classificação Final por categoria e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

13. Na Classificação Final as provas combinadas e revezamento 5x80m na competição de 12 a 14 anos e 4x400m misto na competição de 15 a 17 anos a pontuação será dobrada para o masculino e feminino.

13.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

13.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

13.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

13.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

13.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

13.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

13.1.6. Sorteio.

14. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

15. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná

Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação dos Atletas:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros, **17 (dezessete)** atletas por categoria/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Sendo: 14 atletas campeões por provas individuais e 3 vice-campeões com a maior pontuação na modalidade de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná. Em caso de empate na pontuação os técnicos convocados farão a indicação do atleta com posterior aprovação da equipe técnica da supervisão dos Jogos Escolares.

1.2. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta campeão nas provas individuais, para compor a delegação nos JEBS, será convocado imediatamente o 2º colocado e assim por diante.

2. Critérios para convocação dos Técnicos:

2.1. Serão convocados para representar o Paraná nos para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **04** técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná.

2.2. A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Atletismo do Paraná.

2.3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação dos Atletas:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **11 (Onze)** atletas por categoria/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou ter participado das etapas dos eventos da Federação e estar entre os 11 melhores do Ranking Nacional da Confederação Brasileira de Atletismo na Categoria nas provas de pista e provas de campo. Como o número de provas na modalidade de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná Etapa Final é maior que o número de vagas fica estabelecido que:

1.2. Quando o número de campeões nas provas individuais for inferior a 11, serão convocados os segundos lugares com melhor ranking da Confederação Brasileira de Atletismo na sua categoria nas provas de pista e provas de campo;

1.3. Quando o número de campeões nas provas individuais dos Jogos Escolares do Paraná e ou Competições da Federação, for superior a 11, serão convocados os atletas obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens abaixo:

1.3.1. Melhor ranking na Confederação Brasileira de Atletismo;

1.3.2. Melhor resultado nos Jogos Escolares do Paraná

1.3.3. O atleta mais velho;

1.3.4. Sorteio.

1.4. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta, a vaga será disponibilizada ao 2º lugar da respectiva prova nos JEPS e ou Ranking da Confederação Brasileira de Atletismo.

2. Critérios para convocação dos Técnicos:

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **03 técnicos** inscritos e participantes da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná e ou Competições da Federação Paranaense de Atletismo.

2.2. A definição dos técnicos será realizada pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Atletismo do Paraná.

2.3. O Regulamento dos Jogos da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBD), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A competição será disputada em 02 (duas) divisões obedecendo aos seguintes critérios para inscrição:

2.1. Primeira Divisão:

2.1.1. Participação obrigatória dos 32 atletas filiados à federação que constem no Ranking Estadual ou Nacional em ordem crescente de colocação;

2.1.2. Participação Livre de atletas federados que não se enquadrem no item 2.1.1 deste regulamento poderão optar por participar da Primeira Divisão;

2.1.3. Atletas não federados poderão optar por participar da Primeira Divisão;

2.1.4. Para as duplas (masculina e feminina) se apenas um(a) dos(as) atletas que forma a dupla se enquadrarem no **item 2.1.1**, automaticamente seu(sua) parceiro(a) participará da Primeira Divisão.

2.2. Segunda Divisão:

2.2.1. Todos os atletas federados que não se enquadrem no item **2.1.1** deste regulamento podem participar da Segunda Divisão, para isto devem se inscrever na Segunda Divisão e, caso se enquadre no item **2.1.1**, será automaticamente inscrito na Primeira Divisão;

2.2.2. Atletas não federados devem se inscrever na Segunda Divisão podendo participar da Primeira Divisão, caso manifestem interesse, pois a Primeira Divisão é Livre para os interessados.

2.2.3. Para as duplas (masculina e feminina) poderão se inscrever atletas não federados e atletas que não se encaixem **no item 2.1.1.**

3. O Estabelecimento de ensino poderá inscrever até 02 (duas) atletas no feminino e 02 (dois) atletas no masculino nas Categorias de 12 a 14 anos e 15 a 17 anos conforme segue:

3.1 Na competição Individual poderá inscrever 1 atleta na 1º divisão e 1 na 2ª divisão ou ambos na mesma, tanto no sexo masculino como no feminino.

4. Não haverá acesso a 1ª divisão dos atletas inscritos na 2ª divisão para a competição.

5. A peteca utilizada será de nylon, tipo Yonex Mavis 350 faixa azul, ou equivalente, aprovada pela BWF.

6. Os alunos atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

6.1. Simples Masculina (SM) - 02 vagas
6.2. Simples Feminina (SF) - 02 vagas
6.3. Dupla Masculina (DM) - 01 dupla
6.4. Dupla Feminina (DF) - 01 dupla

7. O aluno atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.

8. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

8.1. Para todos os torneios os Cabeças de Chave/Grupo serão definidos com base no Ranking da CBBD e em seguida no Ranking da BFP, das categorias Sub-19 e Sub-17, (para atletas da categoria de 15 a 17 anos) e Sub-15 e Sub-13 (para atletas da categoria de 12 a 14 anos) necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição. O ranking poderá ser consultado nos sites: www.badminton.org.br ou e www.badpr.org.br.

8.2. O 1º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.

8.3. Se 02 ou mais alunos atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos atletas/duplas nos grupos.

8.4. Nos torneios individuais será alocado 01 (um) Cabeça de Chave para cada grupo, desde que o aluno atleta esteja Ranqueado no Ranking da CBBD e BFP. Caso não haja mais alunos atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça de Chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

8.5. Todos os alunos atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

8.6. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.

8.7. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
8.7.1. Serão disputados em grupos com até 04 (quatro) alunos atletas/duplas na Fase Classificatória e eliminatória simples nas fases subsequentes. Na fase classificatória serão classificados 02 alunos atletas/duplas de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.
8.7.2. Na Fase Classificatória dos Grupos os jogos serão disputados em (01) um set 21 pontos.

8.9. O sistema de classificação, para a Fase Classificatória, adotado será:
8.9.1. Classificação nos grupos estabelecida pelo número de partidas ganhas;
8.9.2. Se 02 (dois) alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
8.9.3. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
8.9.4. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
8.9.5. Se ainda assim 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.
8.9.6. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
8.9.7. Se por doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase Classificatória.

9. O direcionamento dos classificados para a Segunda fase / Final será no sistema recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados.

10. Uniforme:
10.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.
10.2. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.
10.3. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

11. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio de chaves/confrontos, além de outros assuntos correlatos.

12. A programação do Badminton será apresentada após a verificação do número de inscritos.
13. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

14. A Classificação Final por Divisão, classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

15. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- **15.1.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- **15.2.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- **15.3.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- **15.4.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;
- **15.5.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- **15.6.** Sorteio.

16. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. **Critérios para convocação de Atletas:**
   - **1.1**. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02 atletas** por sexo, inscritos e participantes da 1° Divisão dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
   - **1.2.** Os atletas convocados serão o 1º e 2º colocado na prova do individual.

2. **Critérios para convocação dos Técnicos:**
   - **2.1** Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02 técnicos** inscritos e participantes da 1ª divisão dos Jogos Escolares do Paraná Etapa Final.
   - **2.2.** A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Badminton do Paraná.
   - **2.3**. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. **Critérios para convocação de Atletas:**

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **02 atletas** por sexo, inscritos e participantes da 1° Divisão dos Jogos Escolares do Paraná e/ou atletas que participam das etapas da Federação. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.2. Os atletas convocados serão o 1º e 2º colocado na prova do individual e ou melhores atletas classificados no Ranking da Confederação Brasileira.

2. **Critérios para convocação dos Técnicos:**

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **02 técnicos** inscritos e participantes da 1ª divisão dos Jogos Escolares do Paraná Etapa Final.

2.2. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Badminton do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Categoria 15 a 17 anos obedecerá aos seguintes critérios:

2.1. O tempo de jogo de 40 minutos cronometrados e dividido em quatro quartos de 10 minutos cada um;

2.2. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos;

2.3. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados;
2.3.1. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

2.4. Será permitido aos estabelecimentos de ensino classificados conforme descrito nos itens abaixo, convidarem alunos de estabelecimentos de ensino que não estejam participando da respectiva etapa da competição nas modalidades coletivas, obedecendo aos seguintes critérios:
2.4.1. Para a Etapa Regional: O Campeão da Fase Municipal e sede da Etapa Regional: poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Fase Municipal;
2.4.2. Para a Etapa Macrorregional: O Campeão da Etapa Regional e sede da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Regional ou Municipal.
2.4.3. Para a Etapa Final: O Campeão e Vice-campeão da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 04 alunos dos estabelecimentos de ensino de suas Fases Municipal, Regional e/ou Macrorregional para a Etapa Final;
2.4.4. A equipe campeã do ano anterior e a equipe indicada pelo município sede poderão convidar até 04 alunos de suas Fases Municipal, Regional e/ou Macrorregional.
2.4.5. Poderá haver troca de atletas convidados de uma fase para outra.
2.4.6. O atleta CONVIDADO para compor a equipe de um determinado Estabelecimento de Ensino NÃO poderá participar por nenhum outro Estabelecimento de Ensino na mesma fase da competição em nenhuma modalidade coletiva ou individual.

3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá aos seguintes critérios:

3.1. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item **3.7.**

3.2. Na Etapa Regional e Macrorregional o tempo de jogo será de 32 minutos, ou seja, dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos. Os 3 primeiros quartos tempos será cronometrado somente o "último minuto". O último e quarto tempo serão cronometrados conforme regra da modalidade. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor. Na Etapa Final mantem as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

3.3. No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão ou desqualificação do aluno. O aluno contundido ou desqualificado não poderá retornar a partida.

3.4. Na Etapa Regional e Final para o segundo quarto, 03 (três) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas e estes deverão jogar até o término deste quarto. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida por contusão ou desqualificação (por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas), antes do término do 2º quarto, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item **3.7**. Neste caso o aluno contundido ou desqualificado não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.

3.4.1. Na Etapa Macrorregional as substituições serão de acordo com as regras da modalidade.

3.5. A equipe que se apresentar para a disputa de um jogo com o número mínimo de atletas inscritos e porventura tenha necessidade de fazer alguma troca durante 1º quarto ou no 2º quarto, não cumprindo com os **itens 3.3 e 3.4**, será enquadrada no item **3.7** deste regulamento.

3.6. No 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.

3.7. As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens **3.3 e 3.4** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Em caso derrota o resultado dos jogos será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 x Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.

3.8. As regras estabelecidas nos itens **3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7** serão obrigatórias somente na Fase de grupos (1ª Fase da competição) das Fases Regionais, Macrorregionais e Final. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB. Nota Oficial Nº 02

3.9. Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos **itens 3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7** ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.10. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos das Etapas Regionais e Final.

3.11. O sistema de marcação ficará e critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

4.1. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

4.2. Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.

4.3. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

5. Desqualificação da Partida (GD)

5.1. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

6. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**

6.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero/zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

7. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).

8. A bola utilizada será a específica para cada sexo, conforme regra da modalidade, oferecidas pela organização.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
9.2. Empate entre 03 ou mais equipes:
9.3. Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
9.4. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
9.5. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
9.5. Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
9.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
9.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo **item 9.1.**

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

10.1. 02 pontos por vitória;
10.2. 01 ponto por derrota.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item **11.2.**

11.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:
11.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
11.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
11.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.4. Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos de acordo com as regras das modalidades e especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação da Equipe, do Técnico e do Assistente Técnico:

1.1. Será convocada a Equipe, Técnico e Assistente Técnico Campeão dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiro, por categoria e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo 12 atletas por sexo e 02 técnicos por sexo.

1.2. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

2.1. Se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Etapa Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação do **Técnico e Seleção:**

1.1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Basquetebol do Paraná terão autonomia para convocar atletas de mais de uma instituição de ensino pública e/ou privada para a formação da seleção que representará o Estado do Paraná como também a definição do técnico.

1.2. A equipe será composta de até **09** atletas na 1ª divisão e **08** atletas na 2ª divisão.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI, da Confederação Brasileira de Ciclismo e da Federação Paranaense de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 (três) alunos atletas por sexo na Categoria 15 a 17 anos. Na Categoria 12 a 14 anos o estabelecimento de ensino poderá inscrever 05 (cinco) alunos atletas por sexo.

3. Cada aluno atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de mountain bike ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

- **4.1**. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
- **4.2.** As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Rodas de carbono não são permitidas.
- **4.3.** Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc.;
- **4.4.** O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
- **4.5**. A transmissão para a categoria 12 a 14 anos estará limitada em 6,30m e para a categoria 15 a 17 anos estará limitada a 7,14m.
- **4.6.** Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário à utilização de espaçador.

5. O aluno atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e uniformizado.

- **5.1.** Entende-se por uniformizado:
  - **5.1.1**. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).
  - **5.1.2.** Camisa de ciclismo com mangas.
  - **5.1.3.** Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.
- **5.2.** Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.
- **5.3.** Capacete.
  - **5.3.1.** Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentado o documento de identificação original com foto de cada ciclista à equipe de arbitragem.

7. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Categoria 12 a 14 anos

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
VELOCIDADE	500m	500m
POR PONTOS	Entre 7,5 e 10 km/máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5km/máximo 6 sprints
ESTRADA (em circuito)	50 minutos +0 1 volta	35 minutos + 01 volta

Categoria 15 a 17 anos

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
VELOCIDADE	500m	500m
POR PONTOS	15-18 km/máximo 10 sprints	Entre 10 e 12 km/máximo 6 sprints
ESTRADA (em circuito)	50 minutos +0 1 volta	35 minutos + 01 volta

8. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

8.1 Na Sessão Técnica será permitida alteração de prova.

8.2. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

8.3. Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos/ atletas nas respectivas provas.

9. Da Direção de Prova:

9.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor de Prova indicado pela Federação Paranaense de Ciclismo, um representante da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e um do Colégio de Comissários.

9.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova e, de acordo com as súmulas e anotações, homologará os resultados e classificações finais, bem como de mais informações e encaminhará a Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

10. Da Largada:

10.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Sessão Técnica;

10.2. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada;

10.3. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

11. Da Chegada:

11.1. Na prova de Estrada em circuito e na prova por Pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de Sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário ou levar algum tipo de vantagem irregular.

12. Da Regulamentação das Provas:

12.1. Velocidade: A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas: Classificatórias e Confrontos.

12.1.1. Classificatórias determinarão os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos;

12.1.2. É feita através de uma prova com a distância de 500 m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos últimos 200 metros;

12.1.3. Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto;

12.1.4. Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros;

12.1.5. Em caso do tempo dos últimos 100 metros não sejam cronometrados ou, se os corredores permanecerem empatados, será feito um sorteio;

12.1.6. A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, através de sorteio;

12.1.7. As 03 (três) primeiras colocações do ano anterior terão direito de largar por último;

12.1.8. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;

12.1.9. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes);

12.1.10. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados em Reunião Técnica;

12.1.11. Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista;

12.1.12. Independentemente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida;

12.1.13. Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

13. Confrontos:

13.1. A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 fases: 1⁄4 finais, 1⁄2 final e Final;

13.2. A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

Classificados	Sistema Chaves	Eventos	Composição	Vencedores	Outros
8	1/4 FINAL	1	1A x 8A	1B	5º ao 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200m classificatória
		2	2A x 7A	2B	
	(Em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	1/2 FINAL (Em um heat único)	1	1B x 4 B	1C1	1C2
		2	2B x 4B	2C1	2C2
4	FINAIS (Em 2heats, 3 se necessário).	1	1C1 x 2 C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4ª

13.3. A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 corresponde à posição da esquerda.

13.4. Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

13.5. A largada será dada pelo som do apito do comissário.

13.6. O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, especialmente nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar.

13.7. Uma linha reta contendo cones irá separar os ciclistas.

13.8. A corrida será parada somente-se:

13.8.1. Em caso de queda;

13.8.2. Em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc.) Em todos esses casos, o colégio de comissários deve decidir se a corrida é restartada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

Obs: A prova de Velocidade é uma adaptação da prova de Velocidade Individual realizada em Velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista, da União Ciclística Internacional. Casos omissos a esse serão avaliados e decididos pelo Colégio de Comissários.

14. Prova por pontos:

14.1. Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 250 a 500m de extensão no máximo.

14.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

14.3. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos à quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.

14.4. A volta anterior à disputa do Sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

14.5. A pontuação de cada Sprint será a seguinte:

14.5.1. 1º colocado: 05pontos

14.5.2. 2º colocado: 03pontos

14.5.3. 3º colocado: 02pontos

14.5.4. 4º colocado: 01ponto.

14.6. Caso 01 ou mais atletas, dê (em) uma volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

14.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

14.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final em ordem inversa.

14.8.1. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo colégio de comissários.

14.9. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

14.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

15. Prova de Estrada Individual (em circuito):

15.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

15.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

15.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

15.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final na ordem inversa.

15.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

15.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

15.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

16. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

16.1. Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Comissário Chefe.

16.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

17. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

18. A Classificação Final por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

18.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

18.1.1. O Estabelecimento de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

18.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

18.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

18.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
18.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
18.1.6. Sorteio.

19. Para os **Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos** ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos, de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação do **Atleta:**

1.1. Será convocado (a) para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **01 atleta** por sexo inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
1.1.1. O atleta que somar o maior número de pontos nas 03 (três) provas contidas no regulamento;
1.1.2. Em caso de empate será convocado o atleta campeão (ã) na prova de Estrada;
1.1.3. Utilizar tabela da classificação final do regulamento especifico da modalidade.

2. Critérios de convocação dos **técnicos(ª)**:

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **02 técnicos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná.
2.2. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ciclismo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para **convocação dos Atletas**:

1.1. Serão convocados para representar o Paraná nos Jogos da Juventude **02 atletas** por sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou das etapas da Federação Paranaense de ciclismo. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
1.1.1. Os atletas que somarem o maior número de pontos nas 03 (três) provas contidas no regulamento.
1.1.2. Utilizar tabela da classificação final do regulamento especifico da modalidade.

2. Critérios para convocação do **Técnico:**

2.1. Será convocado para representar o Paraná nos Jogos da Juventude **01 técnico** inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná.
2.2. A definição do técnico será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ciclismo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Para Alunos do Ensino Regular:

2.1. **A Categoria 15 a 17 anos** obedecerá aos seguintes critérios:

2.1.1. O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.

2.1.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

Será permitido aos estabelecimentos de ensino classificados conforme descrito nos itens abaixo, convidarem alunos de estabelecimentos de ensino que não estejam participando da respectiva etapa da competição nas modalidades coletivas, obedecendo aos seguintes critérios:

2.1.3. **Para a Etapa Regional**: O Campeão da Fase Municipal e sede da Etapa Regional poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Fase Municipal;

2.1.4. Para a Etapa Macrorregional: O Campeão da Etapa Regional e sede da Etapa Macrorregional poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Regional ou Municipal.

2.1.5. Para a Etapa Final: O Campeão e Vice-campeão da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 04 alunos dos estabelecimentos de ensino de suas Fases Municipal, Regional e/ou Macrorregional para a Etapa Final;

2.1.6. A equipe campeã do ano anterior e a equipe indicada pelo município sede poderão convidar até 04 alunos de suas Fases Municipal, Regional e/ou Macrorregional.

2.1.7. Poderá haver troca de atletas convidados de uma fase para outra.

2.1.8. O atleta **CONVIDADO** para compor a equipe de um determinado Estabelecimento de Ensino **NÃO** poderá participar por nenhum outro Estabelecimento de Ensino na mesma fase da competição em nenhuma modalidade coletiva ou individual.

2.2. **A Categoria de 12 a 14 anos** obedecerá aos seguintes critérios:

2.2.1. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição.

2.2.2. O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

2.3. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas ***conforme item 2.6.***

2.4. **Na Etapa Regional e Final** até os 08 minutos do primeiro tempo não serão permitidas substituições, exceto em caso de contusão ou expulsão. Após os 7min30 primeiro tempo quando a bola estiver fora de jogo, haverá uma parada de 01 minuto para que 03 (três) alunos sejam substituídos. Estes alunos (substitutos) não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão ou expulsão, antes do término do 1º tempo, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 2.7. Neste caso o aluno contundido não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para os 8 últimos minutos do primeiro tempo seguem regra oficial da modalidade. Os 03 (três) alunos substituídos só poderão retornar a partida no início do 2º tempo do jogo.

2.5. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.

2.6. As equipes que não cumprirem as determinações dos *Itens **2.3** e **2.4,*** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11). Em caso de empate quando uma das equipes não cumpriu as determinações dos ***itens 2.3 e 2.4*** será acrescido ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações. Em caso derrota o resultado do jogo será mantido. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos ***itens 2.3 e 2.4***, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido. As regras estabelecidas nos ***itens 2.3 e 2.4*** serão obrigatórias somente na 1ª Fase de Grupos das Fases Regional e Final, e no caso de disputa no sistema de eliminatória até as oitavas de finais. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS. Nota Oficial nº 4

2.7. Na **Etapa Macrorregional** as substituições serão de acordo com a regra da modalidade.

2.8. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Etapa Macrorregional ou Etapa Final. Nota Oficial Nº 02

2.9. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será da categoria adulto e para o feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

3. Controle dos cartões vermelhos será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino. Os cartões vermelhos recebidos na *Etapa Regional serão anistiados para a Etapa Macrorregional, os cartões vermelhos recebidos na Etapa Macrorregional serão anistiados para a Etapa Final,* mantendo-se as punições nos casos de expulsão, com relatório anexo à súmula.

4. O Cartão amarelo na partida não será cumulativo, tendo efeito somente na partida.

4.1. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo.

4.2. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

4.3. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

5. Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:

5.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;

5.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;

5.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.

5.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem

necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;

6.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;

6.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;

6.4. 01 ponto por derrota nos pênaltis;

6.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.

6.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

7. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

7.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;

7.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

8.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

8.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

8.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

8.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

8.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

8.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

8.8. Menor número de cartões vermelhos;

8.9. Sorteio**.**

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **8.1.**

09. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

9.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

10. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

10.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o ***item 10.2***. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se- á automaticamente para o ***item 10.2.***

10.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

10.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no ***item 10.2***, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados**:-**

10.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

10.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

10.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

10.4. Sorteio.

11. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

11.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

11.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficará a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação da Equipe e Técnico:

1.1. Será convocada para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a Equipe, Técnico e Assistente Técnico Campeão dos JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – Etapa Final, por categoria e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo **12** atletas por sexo e **01** técnico.

1.2. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2 O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

2.1. Se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Etapa Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos JEPS – Etapa Final.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

2. Critério de convocação do **Técnico e Seleção:**

2.1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Futsal do Paraná terão autonomia para convocar atletas de mais de uma instituição de ensino pública e/ou privada para a formação da seleção que representará o Estado do Paraná como também a definição do técnico.

2.2. A equipe será composta de até **09** atletas na 1ª divisão e **08** atletas na 2ª divisão.

2.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

4. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA – 11 e 12 anos

1. A competição de ginástica artística feminina (GAF) **11 e 12 anos** será regida de acordo com o regulamento técnico aqui apresentado, reconhecido pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e Federação Paranaense de Ginástica (FPRG). As competições serão em 04 (quatro) provas distintas:

1.1. Salto sobre a mesa
1.2. Paralelas Assimétricas
1.3. Trave de Equilíbrio
1.4. Solo

2. A competição será disputada em 01 (uma) fase:

2.1. **Competição Individual Geral** – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar a classificação Individual Geral e a classificação por Aparelhos:

2.1.1. Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 04 (quatro) aparelhos. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

2.1.2. Classificação por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas na competição individual geral em cada aparelho. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

3. A reunião técnica da modalidade será **online** e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. Configuração dos aparelhos:

APARELHOS	Observações	Colchões de segurança
SALTO SOBRE A MESA	120 cm	Oficial
PARALELAS ASSIMÉTRICAS	Medidas Oficiais	5cm - adicional para saída
TRAVE DE EQUILÍBRIO	120 cm	5cm – adicional para a saída
SOLO	Tablado oficial ou pista de 16 metros	Não permitido

5. Salto – Salto Reversão sobre a mesa oficial (altura 1,20m)

5.1. Cada ginasta executará **dois saltos**. A nota será **a do melhor Salto**.

VD = 2,00
E = 10,00

6. Paralelas Assimétricas – opcional o nível de série.

6.1. Em caso de omissão de qualquer elemento das séries, haverá uma dedução de – 0,50p. (Dedução Neutra) + o valor da parte (Painel D).

Nível 1 -
Nota máxima: 12,00 ptos **VD = 4,00**
E = 8,00

1	Entrada: kipe ao apoio facial BI (1.101)	1,00
2	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas	0,40
3	Giro de quadril para trás (2.105)	0,30
4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,40
5	A partir do impulso à suspensão para a BS, ½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão).	0,40
6	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas	0,40
7	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão)	0,60

8	Saída – sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral)	0,50

Nível 2 -
Nota máxima: 13,00 ptos **VD = 5,00**
E = 8,00

01	Entrada: kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,80
02	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas	0,60
03	Giro de quadril para trás (2.105)	0,30
04	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,40
05	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,60
06	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas	0,80
07	Saída em mortal para trás (6.104)	1,50

Nível 3 -
Nota máxima: 14,00 ptos **VD = 6,00**
E = 8,00

01	Entrada: kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,50
02	Impulso para trás 45° com pernas unidas ou afastadas	0,80
03	Giro Facial Livre para trás na horizontal	1,00
04	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0,50
05	Giro de sola para trás grupado com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,60
06	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,50
07	Impulso para trás a 45° com pernas unidas ou afastadas	0,80
08	Oitavão + Impulso para trás	0,30
09	Saída em Mortal para trás (6.104)	1,00

OBS: Obrigatório ao treinador se manter ao lado da ginasta em toda a apresentação, em qualquer dos Níveis.

7. Trave de Equilíbrio – séries livres com elementos obrigatórios. Opcional a escolha do nível de série.

7.1. Em caso de omissão de qualquer elemento das séries, haverá uma dedução de – 0,50p. (Dedução Neutra) + o valor da parte (Painel D).

Nível 1 -
Nota máxima: 12,00 ptos **VD = 4,00**
E = 8,00

01	Entrada: Esquadro em afastamento lateral das pernas (posição longitudinal ao aparelho)	0,50
02	Giro de 180° sobre um dos pés – perna livre na posição de Passé	0,50
03	Equilíbrio facial: - Avião - 2” (4.102) + Parada de mãos (em afastamento antero posterior de pernas)	0,60
04	Estrela (4.107)	0,60
05	Leap: - Salto grande afastamento antero posterior das pernas (180°) – (2.101/2.201)	0,60

06	Jump: Salto em grande afastamento antero posterior das pernas/Sissone (2.108)	0,50
07	Saída: Mortal para frente grupado (6.102)	0,70

Nível 2 -
Nota máxima: 13,00 ptos **VD = 5,00**
E = 8,00

01	Entrada: Esquadro em afastamento lateral das pernas (posição longitudinal ao aparelho)	0,50
02	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	0,70
03	Reversão lenta para trás/Ponte para trás (4.109)	0,80
04	Equilíbrio facial: - Avião - 2" (4.102) + Parada de mãos (em afastamento antero posterior de pernas 180°) 2"	0,70
05	Ligação de dança: Leap: - Salto grande afastamento antero posterior das pernas (180°) – (2.101) + Jump: Salto em grande afastamento antero posterior das pernas – Sissone (2.108)	0,80
06	Roda/Estrela (4.107)	0,70
07	Saída: Mortal para frente grupado (6.102)	0,80

Nível 3 -
Nota máxima: 14,00 ptos **VD = 6,00**
E = 8,00

01	Entrada: Esquadro em afastamento lateral das pernas (posição transversal ao aparelho)	0,50
02	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	0,60
03	Reversão lenta para trás/Ponte para trás (4.109)	0,60
04	Ligação de dança: Leap: - 2 Saltos iguais em grande afastamento antero posterior das pernas (180°) – (2.101)	1,00
05	Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,00
06	Reversão Lenta para frente/Ponte para frente (4.108)	0,80
07	Jump: - Salto em grande afastamento antero posterior ou lateral das pernas/espacato (2.203/2.202)	0,50
08	Saída: Roda/Estrela (4.107) + Salto Estendido	1,00

OBS: Obrigatório ao treinador se manter ao lado da ginasta nas saídas.

8. Solo - séries livres com elementos obrigatórios. O nível de série é opcional.

8.1. Em caso de omissão de qualquer elemento das séries, haverá uma dedução de – 0,50p. (Dedução Neutra) + o valor da parte (Painel D).

8.2. As séries devem ser compostas somente pelos elementos obrigatórios. Caso seja acrescentado qualquer elemento à série: **Painel D**: – 0,50p por inclusão de item **Painel E**: deduções por falhas de execução. **Exceção**: no solo a inclusão de elementos **A** dos grupos **1,2** e **3(saltos, giros e paradas de mãos)** que não fazem parte dos requisitos obrigatórios **serão permitidos** como parte da coreografia **sem dedução por inclusão**.

8.3. Se um elemento não atingir as especificações descritas, não será considerado, perdendo seu valor total, porém não acarretará na dedução neutra por elemento faltante.

- Música – livre

Nível 1 -
Nota máxima: 12,00 ptos **VD = 4,00**
E = 8,00

01	Rodante (3.106) + flic flac (3.107) + salto estendido	0,80
02	Reversão para frente com aterrissagem alternada dos pés (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105)	0,80
03	Estrela sem mãos (4.104)	0,60
04	Passagem de dança: Leaps: 2 saltos com grande afastamento antero posterior das pernas 180º (1.101 + 1.101)	0,50
05	Giro de 360º sobre um dos pés (2.101)	0,40
06	Jump: salto com grande afastamento lateral ou antero posterior das pernas (1.107/1.109)	0,40
07	Mortal para frente grupado (4.101)	0,50

Nível 2 -
Nota máxima: 13,00 ptos **VD = 5,00**
E = 8,00

01	Rodante (3.106) + flic flac (3.107) + flic flac (3.107) + salto estendido	1,50
02	Giro de no mínimo 360º sobre um dos pés	0,40
03	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente grupado (4.101)	1,10
04	Jump: salto com grande afastamento lateral ou antero posterior das pernas (1.107/1.109)	0,40
05	Passagem de dança: Leaps: 2 saltos diferentes com grande afastamento antero posterior das pernas 180º: - salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	0,80
06	Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104)	0,80

Nível 3 -
Nota máxima: 14,00 ptos **VD = 6,00**
E = 8,00

01	Rodante (3.106) + flic flac (3.107) + mortal para trás grupado (5.101)	1,20
02	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente grupado (4.101)	1,00
03	Rodante (3.106) + flic flac (3.107) + flic flac (3.107) + salto estendido	0,80
04	Passagem de dança: Leaps: 2 saltos diferentes com grande afastamento antero posterior das pernas 180º: - salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00
05	Giro 360º sobre um dos pés	0,60
06	Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104)	0,60
07	Hop: Salto Fouetté com recepção em arabesque, perna livre na horizontal (1.112)	0,80

9. Deduções Específicas

	T	ND	ALTURA MESA	OBSERVAÇÕES
Nº do salto **CP** **1.00**	Reversão para Frente	**2,00**	1,20 cm	2 saltos NF = Melhor Salto Nota E : 10,00 p.

Deduções Específicas do Aparelho	0.10	0.30	0.50	0.80	1.00
Primeiro voo ➢ Técnica pobre • Ângulo no quadril	X Até 30°	X Até 45°	X Até 90°	X >90°	
• Corpo arqueado ou selado	X	X	X		
• Joelhos flexionados	X	X	X		
• Pernas e joelhos afastados	X	X			
Repulsão ➢ Técnica pobre • Apoio alternado das mãos	X	X	X		
• Duplo apoio Cotovelos flexionados	X	X	X		2.00
• Ângulo nos ombros	X	X	X		
• Não passar pela vertical	X	X	X		
Segundo voo • Altura	X	X	X	X	X
• Não manter a posição estendida do corpo	X	X	X		
• Joelhos flexionados	X	X	X		
• Pernas e joelhos afastados	X	X			
Distância					
• Distância insuficiente	X	X	X	X	X
Geral • Desvio da direção reta	X				
• Dinâmica	X	X	X	X	X

Deduções por Apresentação Artística e Composição - Painel E	0.10	0.30	0.50
Apresentação Artística - Insuficiente Apresentação Artística durante toda o exercício:	X		
• Falta de Expressividade	X		
• Gesto ou expressão facial(mímica) imprópria que não corresponde com a música e os movimentos	X		
• Falta de atrair o público	X		
- Falta de habilidade para transmitir o tema musical, desempenhar um papel ou personagem durante a apresentação	X		
- Apresentação do exercício como uma sequência de elementos e movimentos desconectados			
Composição - Seleção incorreta de movimentos para a música Ex: Música "tango" movimento " polka"	X	X	
- Insuficiente complexidade e criatividade nos movimentos(um movimento complexo e criativo requer tempo de treinamento, coordenação e preparação prévia)	X	X	
- Falta de uma passagem coreográfica com movimentos próximo ao solo (incluindo o tronco, coxa ou cabeça)	X	X	

Música e Musicalidade			
Falhas	0.10	0.30	0.50
- Edição da música (ex: sem início, final ou acentos) ✓ música sem estrutura	X		
Musicalidade - Todos os movimentos devem se encaixar perfeitamente com a música escolhida. • Falta de sincronia entre os movimentos e a pulso musical durante uma parte do exercício. • Falta de sincronia entre movimentos e pulso musical no final do exercício • Música de fundo.	X	X	X

Deduções Específica do Aparelho- Painel E			
	0.10	0.30	0.50
Preparação excessiva: • Pausa (2" ou +) • Ajustes (passos desnecessários) • Balanço excessivo de braços antes dos elementos de dança	X cd X cd Xcd		
Postura do corpo/Amplitude pobre durante todo o exercício: • Posição da cabeça,tronco,ombros e braços	X		
• Pés sem ponta, relaxados, virados para dentro • Insuficiente amplitude nos balanços e elevação das pernas	X X		
Distribuição dos elementos: • O exercício inicia diretamente com linha acrobática/elemento acrobático • Linha acrobática subsequente a uma linha acrobática prévia, na mesma linha sem coreografia • Mais de 1 linha acrobática subsequente • O exercício finaliza com elemento acrobático sem coreografia • Falta de variedade de coreografia nas linhas.	X X X X X		

➢ **REGRAS GERAIS:**

10. A atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Serão premiadas as atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

10.1. **Individual Geral** – somatório das notas obtidas nos 04 (quatro) aparelhos na competição individual geral.

10.2. **Por aparelho** – classificação pelas notas obtidas em cada aparelho na apresentação da competição individual geral.

11. As competições de GAF devem ser realizadas em 01 (um) dia.

11.1. 1° Dia - Competição.

12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

13. Classificação **Geral Final** de todos os participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	14	6º LUGAR	4
2º LUGAR	9	7º LUGAR	3
3º LUGAR	7	8º LUGAR	2
4º LUGAR	6	9º ao 12º LUGAR	1
5º LUGAR	5		

QUADRO COM TOTAL DE MEDALHAS				
EVENTO	**COMPETIÇÃO**	**OURO**	**PRATA**	**BRONZE**
11/12 anos	Individual geral	1	1	1
	Salto	1	1	1
	Paralela	1	1	1
	Trave	1	1	1
	Solo	1	1	1
Total de Medalhas		**5**	**5**	**5**

14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da competição, sem contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Serão convocados para representar o Paraná no - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS **03 (três) atletas na Categoria 11 e 12 anos,** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2. Será convocado para representar o Paraná nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS **- 01 (um) técnico (ª)** inscrito (ª) (com nome na ficha de inscrição da atleta convocada) e participante dos Jogos Escolares do Paraná na Categoria **11 e 12** anos; como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1. **Técnico (ª)** que tiver o maior número de atletas convocadas para o JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS. Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico que tiver a atleta campeã na competição Individual Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA 13 a 15 anos

1. A competição de ginástica artística feminina (GAF) 13 a 15 anos será regida de acordo com o regulamento técnico aqui apresentado, reconhecido pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e Federação Paranaense de Ginástica (FPRG). As competições serão em 04 (quatro) provas distintas:

1.1. Salto sobre a mesa
1.2. Paralelas Assimétricas
1.3. Trave de Equilíbrio
1.4. Solo

2. A competição será disputada em 01 (uma) fase:

2.1. Competição Individual Geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:

2.1.1. Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 04 (quatro) aparelhos, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

2.1.2. Classificação por aparelhos - estabelecido pelas notas obtidas na competição Individual Geral em cada aparelho. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

3. A Reunião Técnica será online e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

4. Configuração dos aparelhos: Aparelhos com medidas oficiais FIG.

5. Programa Livre: de acordo com o Código de Pontuação FIG (ciclo 2022-2025) para a Categoria Juvenil, e seguintes especificidades:

5.1. Bonificação +0.10 para elementos cravados da seguinte forma:
- Paralelas Assimétricas e Trave de Equilíbrio: Saídas cravadas mínimo C
- Solo: Linha acrobática com mortal mínimo D
- Salto: Salto cravado com nota D a partir de 4.00p

REGRAS GERAIS:

6. A atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e uniformizada.

7. Serão premiadas as atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares no:

7.1. Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 04 (quatro) aparelhos na competição individual geral.

7.2. Por Aparelho – classificação pelas notas obtidas em cada aparelho na apresentação da competição individual geral.

8. A competição de GAF será realizada em 01 (um) dia.

8.1. 1° Dia – Competição

9. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

10. Classificação Geral Final de todos os participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	14	6º LUGAR	4
2º LUGAR	9	7º LUGAR	3
3º LUGAR	7	8º LUGAR	2
4º LUGAR	6	9º ao 12º LUGAR	1
5º LUGAR	5		

QUADRO COM TOTAL DE MEDALHAS				
EVENTO	**COMPETIÇÃO**	**OURO**	**PRATA**	**BRONZE**
13/15 anos	Individual geral	1	1	1
	Salto	1	1	1
	Paralela	1	1	1
	Trave	1	1	1
	Solo	1	1	1
Total de Medalhas		**5**	**5**	**5**

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte / Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para a convocação de **Atletas:**

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude, 02 atletas, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação Paranaense de Ginastica, A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná terão autonomia para convocar atletas respeitando o melhor índice técnico

2. Critérios para a convocação de **Técnico(a):**

2.1. Será convocado para representar o Paraná Jogos da Juventude 01 técnico(a) inscrito(a) e participante dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação Paranaense de Ginastica. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná terão autonomia para convocar atletas respeitando o melhor índice técnico

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO GINÁSTICA - ARTÍSTICA MASCULINA 12 a 14 anos

1. A competição de ginástica artística masculina (GAM) 12 a 14 anos será regida de acordo com o regulamento técnico aqui apresentado, reconhecido pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e Federação Paranaense de Ginástica (FPRG). As competições serão nos 6 aparelhos do masculino:

- **1.1.** Solo
- **1.2.** Cavalo com Alças
- **1.3.** Argolas
- **1.4.** Salto Sobre a mesa
- **1.5.** Paralelas Simétricas
- **1.6.** Barra Fixa

2. A competição será disputada em 01 (uma) fase:

- **2.1.** **Competição por equipe e Competição individual geral** – participam todos os ginastas inscritos. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:
  2.1. Classificação Individual por Equipe – A equipe será composta por no máximo 03 (três) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 02 (duas) melhores notas de cada aparelho. Serão premiados todos os ginastas inscritos das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todos os ginastas inscritos pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.
  2.2. **Classificação Individual Geral** - somatória das notas obtidas nos 06 (seis) aparelhos, serão premiados os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

3. 01 (um) treinador(a) e 03 (três) alunos atletas titulares, que deverão realizar todos os aparelhos previstos para a competição.

4. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. A participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada ginasta.

6. O técnico deverá informar aos árbitros o nível que o ginasta irá executar através de um formulário próprio assinado, e este será avaliado por este nível.

7. Quando o ginasta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado em 0,50 p. + o valor da parte.

8. Quando o ginasta acrescentar qualquer movimento à série será penalizado em 0,50 p.

9. As partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, o ginasta perderá o valor total da parte.

10. Bonificações para saídas e saltos cravados - Todas as saídas ou Saltos cravados serão bonificadas em 0,10p.

11. Do Sistema de Competição - Seguirá o Programa obrigatório da CBG: **Programa Obrigatório.** Opções de séries 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

12. Configuração dos Aparelhos. Aparelhos Medidas Colchões ou observações

- **12.1.** **Solo:** Tempo máximo 70 segundos Para obrigatório Nível 07 e 08 – **80 segs**.

12.2. **Cavalo com Alças:** 90 cm variação de 05 cm para baixo ou para cima (do colchão) Opcional uso de plataforma ou colchão para o ginasta começar sua série
12.3. **Argolas:** 240 cm do colchão de 10 cm
12.4. **Salto:** 125 cm do chão
12.5. **Paralela:** 140 a 180 cm, altura do colchão definida pelo treinador para toda equipe. Colchão de 10 cm
12.6. **Barra:** 240 cm do colchão

➢ **REGRAS GERAIS:**

13. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, o aluno-atleta deverá apresentar seu RG à equipe de arbitragem.

14. Serão premiados os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:
14.1. Individual por equipe – somatória das 02 (duas) melhores notas de cada aparelho (quatro notas) da delegação na competição por equipe.
14.2. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.

15. A competição de GAM poderá ser realizada em um dia (1 etapa)
15.1. 1° Dia - Reunião Técnica / Competição.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

17. Critérios de desempate
17.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:
17.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
17.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
17.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
17.1.4 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS – JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Serão convocados para representar o Paraná no JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS **03 (três) atletas na Categoria 12 a 14 anos,** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
1.1. Os atletas **campeão, vice-campeão e terceiro colocado** da modalidade na prova do **Individual Geral** da **Categoria de 12 a 14 anos** dos Jogos Escolares do Paraná.

2. Será convocado para representar o Paraná JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS **01 (um) técnico (ª)** inscrito (ª) (com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participante dos Jogos Escolares do Paraná para a Categoria **12 a 14** anos; como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1. **Técnico** – Técnico que tiver o maior número de atletas convocadas para o JEB'S 2025. Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico que tiver o atleta campeão na competição Individual Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO 15 a 17 anos

1. A competição de ginástica artística masculina (GAM) 15 a 17 anos será regida de acordo com o regulamento técnico aqui apresentado, reconhecido pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e Federação Paranaense de Ginástica (FPRG). As competições serão em 06 (seis) provas distintas:

1.1. Solo
1.2. Cavalo Com Alças
1.3. Argolas
1.3. Salto Sobre a Mesa
1.5. Paralelas Simétricas
1.6. Barra Fixa

2. A competição será disputada em 01 (uma) fase:

2.1. **Competição por equipe** e **Competição individual geral** – participam todos os ginastas inscritos. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:

2.1.1 Classificação Individual por Equipe – A equipe será composta por no máximo 02 (dois) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 02 (duas) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiados todos os ginastas inscritos das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todos os ginastas inscritos pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.

2.1.2. Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 06 (seis) aparelhos, serão premiados os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

NOTA: No caso de empate, será classificada para a final o ginasta que obtiver maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, o ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, o ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatados

2.1.3. Bonificações para saídas e saltos cravados - Todas as saídas ou Saltos cravados serão bonificadas em 0,10p.

3. 01 (um) treinador(a) e 02 (dois) alunos atletas titulares, que deverão realizar todos os aparelhos previstos para a competição.

4. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. A participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada ginasta.

6. O técnico deverá informar aos árbitros o nível que o ginasta irá executar através de um formulário próprio assinado, e este será avaliado por este nível.

7. Quando o ginasta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado em 0,50 p. + o valor da parte.

8. Quando o ginasta acrescentar qualquer movimento à série será penalizado em 0,50 p.

9. As partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, o ginasta perderá o valor total da parte.

10. Bonificações para saídas e saltos cravados - Todas as saídas ou Saltos cravados serão bonificadas em 0,10p.

11. Do Sistema de Competição - Seguirá o Programa obrigatório da CBG: **Programa Obrigatório.** Opções de séries

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

➢ **REGRAS GERAIS:**

12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, o aluno-atleta deverá apresentar seu RG à equipe de arbitragem.

13. Serão premiados os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

13.1. Individual por equipe – somatória das 02 (duas) notas de cada aparelho (quatro notas) da delegação na competição por equipe.

13.2. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.

14. As competições de GAM devem ser realizadas no mínimo em três dias

14.1. 1° Dia - Reunião Técnica / Treinamento oficial escalonado.

14.2. 2° e 3º Dias – Competições.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

16. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

16.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

16.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

16.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

16.4 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná no **Jogos da Juventude 02 (dois) atletas na Categoria 15 a 17 anos,** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e ou participantes das etapas da Federação.

1.1. Os atletas campeão e vice-campeão da modalidade na prova do Individual Geral da Categoria de 15 a 17 anos dos Jogos Escolares do Paraná e ou participantes das etapas da Federação.

2. Será convocado para representar o Paraná **Jogos da Juventude <u>01 técnico (ª)</u>** inscrito (ª) com nome na ficha de inscrição do atleta convocado) e participante dos Jogos Escolares do Paraná e ou participante de etapas da Federação.

3. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná terão autonomia para convocar atletas e técnicos respeitando o melhor índice técnico

REGULAMENTO ESPECÍFICO - GINÁSTICA RÍTMICA 12 e 13 ANOS

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR**) 12 e 13 anos** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. Os regulamentos publicados em 2025 pela FPRG/CBG são vigentes para essa competição.

2. PROVAS INDIVIDUAIS:

1.1. A competição de GR será disputada em 2 (duas) divisões conforme abaixo:

PROVAS INDIVIDUAIS - 12 e 13 ANOS	
1ª DIVISÃO	**2ª DIVISÃO**
2 aparelhos: BOLA e MAÇAS	1 aparelho: BOLA
Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Equipe: até 04 (quatro) ginastas e 01 (um/uma) treinador(a).	Equipe: até 04 ginastas, e 01 (um/uma) treinador(a).
Todas devem executar os 2 aparelhos	

2. A competição será realizada em até 03 (três) dias - 1º Dia: reunião e treinamento; 2º Dia: Competição e 3º Dia Finais.

3. A competição será disputada da seguinte forma para cada divisão:

3.1. **QUALIFICATÓRIAS POR APARELHO, POR EQUIPE** (qualificatória para a competição final por aparelho) e COMPETIÇÃO INDIVIDUAL GERAL.

3.2. Participam todas as ginastas inscritas em ordem de apresentação por sorteio. Os resultados irão determinar Classificação POR EQUIPE:

4.2.1. 1ª DIVISÃO: somatório das 03 (três) maiores notas de cada aparelho (Total de 06 – seis – notas);

4.2.2 2ª DIVISÃO: somatório das 03 (três) maiores notas no aparelho disputado (Total de 03 – três – notas).

3.3. **PROVAS INDIVIDUAIS**: Para participar da classificação POR EQUIPE a instituição de ensino deve ter de 03 (três) a 04 (quatro) ginastas inscritas na mesma Divisão. Ginastas de uma mesma instituição de ensino devem ser inscritas na mesma DIVISÃO.

3.4. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada divisão. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.

5. Classificação **INDIVIDUAL GERAL:**

5.1. 1ª DIVISÃO: somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos para cada ginasta;

5.2. 2ª DIVISÃO: nota obtida na apresentação única.

5.2.1. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão, sendo no máximo 02 (duas) por instituição de Ensino. Qualificam as 08 (oito) melhores ginastas Individual Geral de cada divisão, sendo no máximo 02 (duas) por instituição de ensino para participarem da competição final por aparelhos.

6. Competição **FINAL POR APARELHO:**

6.1. 1ª DIVISÃO: Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas da Classificação INDIVIDUAL GERAL e de ginastas que estejam classificadas entre as 08 (oito) melhores em cada aparelho na competição CLASSIFICATÓRIA, sendo 02 (duas) no máximo por instituição de ensino.

6.2. 2ª DIVISÃO: Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas classificadas entre as 08 (oito) melhores na competição CLASSIFICATÓRIA, sendo 02 (duas) no máximo por instituição de ensino.

6.3. Os resultados obtidos irão determinar a classificação final por aparelhos: nota obtida em cada prova/aparelho.

6.4. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar de cada aparelho e em cada divisão.

NOTA: o critério de desempate é a ginasta/instituição de Ensino que obtiver a maior pontuação na execução (para todas as classificações e premiações). Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

7. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS EXERCÍCIOS INDIVIDUAIS:

7.1. 1ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Campeonato Brasileiro Individual 2025, categoria INFANTIL, da CBG.

7.2. 2ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Torneio Nacional Individual 2025, categoria INFANTIL, da CBG.

8. PROVAS DE CONJUNTO:

8.1. A competição de GR será disputada em 2 (duas) divisões conforme abaixo:

PROVAS DE CONJUNTO - 12 e 13 ANOS	
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
MÃOS LIVRES	MÃOS LIVRES
Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Equipe: 05 (cinco) ginastas titulares, 01 (uma) ginasta reserva e 01 (um/uma) treinador(a).	Equipe: 05 (cinco) ginastas titulares, 01 (uma) ginasta reserva e 01 (um/uma) treinador(a).

8.2. **PROVAS DE CONJUNTO**: A Instituição de Ensino poderá inscrever apenas UM conjunto. Caso as ginastas estejam inscritas também nas provas INDIVIDUAIS, a DIVISÃO deverá ser a mesma (Individual e Conjunto).

8.2.1. A competição será disputada da seguinte forma para cada divisão:

a. QUALIFICATÓRIA: Participam todos os conjuntos inscritos em ordem de apresentação por sorteio em cada divisão.

b. **FINAL:** Participam os 08 (oito) melhores conjuntos classificados na QUALIFICATÓRIA em cada divisão. Caso haja somente 01 (um) conjunto inscrito, o mesmo não fará final, sendo o resultado obtido na apresentação QUALIFICATÓRIA.

9. A premiação **CONJUNTO GERAL** se dará pela somatória das apresentações QUALIFICATÓRIA e FINAL, sendo premiados os conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugar em cada divisão.

9.1. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS EXERCÍCIOS DE CONJUNTOS:

9.1.1. 1ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Campeonato Brasileiro de Conjuntos “Ilona Peuker” 2025, categoria INFANTIL, da CBG.

9.1.2. 2ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Torneio Nacional Conjunto 2025, categoria INFANTIL, da CBG.

10. INSCRIÇÕES: Todas as inscrições deverão respeitar as normas previstas no regulamento Geral desta competição.

11. A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, alterações de prova a pedido do professor, além de outros assuntos correlato.

12. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de GR da FIG 2025/2028 e poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

13. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna- atleta deverá apresentar seu RG à equipe de arbitragem.

14. NORMAS PARA OS APARELHOS:

14.1. BOLA: mínimo 16cm de diâmetro, peso mínimo 300g

14.2. MAÇAS: 40 a 50cm de comprimento, peso mínimo 150g

15. MÚSICAS: As músicas deverão ser enviadas no mesmo dia da realização da inscrição, para o formulário online informado pela organização da competição... O arquivo (em formato mp3) deverá ser nomeado da seguinte maneira:

NOME DO ARQUIVO EM MP3	
INDIVIDUAL	CONJUNTO
Nome da Ginasta/Aparelho/Categoria/Instituição	Instituição/Categoria/Aparelho
Ex: Eloisa Silva/Arco/Infantil/Colégio Alberto	Ex: Colégio Alberto/Infantil/Arco

15.1. Além do envio prévio obrigatório das músicas via formulário online, cada equipe deve levar as suas músicas em pendrive, para caso de problemas técnicos ou demais eventualidades. É necessário identificar cada arquivo de música com as seguintes informações: Nome e Sobrenome da ginasta /Categoria/ Nome da instituição de ensino/ Cidade / Aparelho.

3. REGRAS GERAIS

Link para o Código de Pontuação da FIG: https://www.gymnastics.sport/site/rules/#5
Link para os regulamentos da CBG: https://cbginastica.com.br/regulamentos-tecnicos/122/gr

16. Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes para cada divisão dar-se-á pela soma dos pontos obtidos das disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	4
2º lugar	9	6º lugar	3
3º lugar	7	7º lugar	2
4º lugar	6	8º ao 12º lugar	1

16.1. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

16.1.1. A instituição de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
16.1.2. A instituição de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
16.1.3. A instituição de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
16.1.4. A instituição de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
16.1.5. A instituição de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
16.1.6. Sorteio.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atletas:**

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 04 (quatro) atletas que disputaram a 1ª Divisão. A classificação se dará pela somatória das seguintes situações:

a. Somatório dos maiores índices técnicos que a ginasta obteve no ano de 2025 nas competições oficiais realizadas pela FIG, ISF, UPAG, CONSUGI, CBG ou FPRG nas provas (aparelhos) coincidentes do regulamento dos Jogos Escolares 2024 (uma nota de cada aparelho, conforme a divisão);

b. Com a somatória das 3 maiores notas obtidas na competição vigente dos Jogos Escolares do Paraná de 2025, considerando a competição CLASSIFICATÓRIA e FINAIS POR APARELHO.
A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná terão autonomia para convocar atletas respeitando o melhor índice técnico.

2. Critérios para convocação de **Técnicos(as):**

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros os técnicos definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná.

2.2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros**, NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - GINÁSTICA RÍTMICA 14 e 15 anos

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR) 14 e 15 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. Os regulamentos publicados em 2025 pela FPRG/CBG são vigentes para essa competição.

2. PROVAS INDIVIDUAIS:

2.1. A competição de GR será disputada em 2 (duas) divisões conforme abaixo:

PROVAS INDIVIDUAIS - 14 e 15 ANOS	
1ª DIVISÃO	**2ª DIVISÃO**
2 aparelhos: BOLA e MAÇAS	**1 aparelho: BOLA**
Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Equipe: até 04 (quatro) ginastas e 01 (um/uma) treinador(a). Todas devem executar os 2 aparelhos	Equipe: até 04 (quatro) ginastas e 01 (um/uma) treinador(a).

2.2. **PROVAS INDIVIDUAIS**: Ginastas de uma mesma Instituição de Ensino deverão ser inscritas na mesma DIVISÃO. São até 04 (quatro) atletas nas provas individuais.

3. PROVAS DE CONJUNTO: A Instituição de Ensino poderá inscrever apenas 01 (um) conjunto. Caso as ginastas estejam inscritas também nas provas INDIVIDUAIS, a DIVISÃO deverá ser a mesma (Individual e Conjunto). São 06 (seis) atletas para as provas de conjunto.

4. A competição será realizada em até 03 (três) dias (Dia 1: reunião e treinamento; Dia 2: Competição; Dia 3: Finais).

5. A competição será disputada da seguinte forma para cada divisão:

5.1. QUALIFICATÓRIAS POR APARELHO, POR EQUIPE (qualificatória para a competição final por aparelho) e COMPETIÇÃO INDIVIDUAL GERAL.

6. Participam todas as ginastas inscritas em ordem de apresentação por sorteio. Os resultados irão determinar:

6.1. Classificação POR EQUIPE:
a. 1ª DIVISÃO: somatório das 03 (três) maiores notas de cada aparelho (Total de 06 – seis – notas);
b. 2ª DIVISÃO: somatório das 03 (três) notas, uma de cada ginasta (Total de 03 – três – notas).

7. PROVAS INDIVIDUAIS: Para participar da classificação POR EQUIPE a instituição de ensino deve ter de 03 (três) a 04 (quatro) ginastas inscritas na mesma Divisão. Ginastas de uma mesma instituição de ensino devem ser inscritas na mesma DIVISÃO.

8. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada divisão. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.

9. Classificação **INDIVIDUAL GERAL**:

9.1. **1ª DIVISÃO**: somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos;
9.2. **2ª DIVISÃO**: nota obtida na apresentação única.

13. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão, sendo no máximo 02 (duas) por instituição de Ensino. Qualificam as 08 (oito) melhores ginastas Individual Geral de cada divisão, sendo no máximo 02 (duas) por instituição de ensino para participarem da competição final por aparelhos.

14. Competição **FINAL POR APARELHO**:

11.1. **1ª DIVISÃO**: Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas da Classificação INDIVIDUAL GERAL e de ginastas que estejam classificadas entre as 08 (oito) melhores em cada aparelho na competição CLASSIFICATÓRIA, sendo 02 (duas) no máximo por instituição de ensino.
11.2. **2ª DIVISÃO**: Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas classificadas entre as 08 (oito) melhores na competição CLASSIFICATÓRIA, sendo 02 (duas) no máximo por instituição de ensino.

12. Os resultados obtidos irão determinar a classificação final por aparelhos: nota obtida em cada prova/aparelho. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar de cada aparelho e em cada divisão.

NOTA: o critério de desempate é a ginasta/instituição de Ensino que obtiver a maior pontuação na execução (para todas as classificações e premiações). Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

13. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS EXERCÍCIOS INDIVIDUAIS:

13.1. 1ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Campeonato Brasileiro Individual 2025, categoria JUVENIL, da CBG.
13.2. 2ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Torneio Nacional Individual 2025, categoria JUVENIL, da CBG.

14. PROVAS DE CONJUNTO:

14.1. A competição de GR será disputada em 2 (duas) divisões conforme abaixo:

PROVAS DE CONJUNTO – **14 e 15 ANOS**	
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
10 MAÇAS	5 ARCOS
Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam as instituições de ensino que possuem ginastas com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Equipe: 05 (cinco) ginastas titulares, 01 (uma) ginasta reserva e 01 (um/uma) treinador(a).	Equipe: 05 (cinco) ginastas titulares, 01 (uma) ginasta reserva e 01 (um/uma) treinador(a).

15. A competição será disputada da seguinte forma para cada divisão:

15.1. **QUALIFICATÓRIA**: Participam todos os conjuntos inscritos em ordem de apresentação por sorteio.

15.2. **FINAL:** Participam os 08 (oito) melhores conjuntos classificados na QUALIFICATÓRIA. Caso haja somente 01 (um) conjunto inscrito, o mesmo não fará final, sendo o resultado obtido na apresentação QUALIFICATÓRIA.

16. A premiação CONJUNTO GERAL se dará pela somatória das apresentações QUALIFICATÓRIA e FINAL, sendo premiados os conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

17. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA OS EXERCÍCIOS DE CONJUNTOS:

17.1. 1ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Campeonato Brasileiro de Conjuntos "Ilona Peuker" 2025, categoria JUVENIL, da CBG.

17.2. 2ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Torneio Nacional Conjunto, categoria JUVENIL 2025, da CBG.

18. INSCRIÇÕES: Todas as inscrições deverão respeitar as normas previstas no regulamento Geral desta competição

19. A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, alterações de provas a pedido do professor, além de outros assuntos correlato.

20. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de GR da FIG 2022/2025 e poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

21. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna- atleta deverá apresentar seu RG à equipe de arbitragem.

22. NORMAS PARA OS APARELHOS:

22.1. BOLA: 18 a 20cm de diâmetro, peso mínimo 400g.

22.2. MAÇAS: 40 a 50cm de comprimento, peso mínimo 150g

22.3. ARCO: 70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo 260g

23. MÚSICAS: As músicas deverão ser enviadas no formulário online informado pela organização da competição

23.1. O arquivo (em formato mp3) deverá ser nomeado da seguinte maneira:

NOME DO ARQUIVO EM MP3	
INDIVIDUAL	CONJUNTO
Nome da Ginasta Aparelho/Categoria/Instituição	Instituição/Categoria/Aparelho
Ex: Eloisa Silva/Bola/Juvenil/Colégio Alberto	Ex: Colégio Alberto/Juvenil/Maças

23.2. Além do envio prévio obrigatório das músicas via formulário online, cada equipe deve levar as suas músicas em pendrive, para caso de problemas técnicos ou demais eventualidades. É necessário identificar cada arquivo de música com as seguintes informações: Nome e Sobrenome da ginasta /Categoria/ Nome da instituição de ensino/ Cidade / Aparelho.

24. REGRAS GERAIS

Link para o Código de Pontuação da FIG: https://www.gymnastics.sport/site/rules/#5
Link para os regulamentos da CBG https://cbginastica.com.br/regulamentos-tecnicos/122/gr

25. Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes para cada divisão dar-se-á pela soma dos pontos obtidos das disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	4
2º lugar	9	6º lugar	3
3º lugar	7	7º lugar	2
4º lugar	6	8º ao 12º lugar	1

26. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

26.1. A instituição de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
26.2. A instituição de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
26.3. A instituição de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
26.4. A instituição de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
26.5. A instituição de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
26.6. Sorteio.

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atletas:**

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 03 (três)atletas que disputaram a 1ª Divisão. A classificação se dará pela somatória das seguintes situações:

a. Somatório dos maiores índices técnicos que a ginasta obteve no ano de 2025 nas competições oficiais realizadas pela FIG, ISF, UPAG, CONSUGI, CBG ou FPRG nas provas (aparelhos) coincidentes do regulamento dos Jogos Escolares 2024 (uma nota de cada aparelho, conforme a divisão)

b. E com a somatória das 3 maiores notas obtidas na competição vigente dos Jogos Escolares do Paraná de 2025, considerando a competição CLASSIFICATÓRIA e FINAIS POR APARELHO.

1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná terão autonomia para convocar atletas respeitando o melhor índice técnico

3. Critérios para convocação de **Técnicos(as):**

3.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros os técnicos definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná.

2.2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, NÃO permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Categoria 15 a 17 anos obedecerá aos seguintes critérios:

2.1. As equipes poderão inscrever até 14 atletas;

2.2. O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos;

2.3. A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.

2.4. Será permitido aos estabelecimentos de ensino classificados conforme descrito nos itens abaixo, convidarem atletas de estabelecimentos de ensino que não estejam participando da respectiva etapa da competição nas modalidades coletivas, obedecendo aos seguintes critérios:

2.4.1. Campeão da Fase Municipal e sede da Etapa Regional: poderá convidar até 02 atletas participantes dos estabelecimentos de ensino de sua Fase Municipal;

2.4.2. Campeão da Etapa Regional e sede da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 02 atletas participantes dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Regional;

2.4.3. Campeão e Vice-campeão da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 04 atletas participantes dos estabelecimentos de ensino de suas Fases Municipal, Regional e/ou Macrorregional para a Etapa Final;

2.4.4. A equipe campeã do ano anterior e a equipe indicada pelo município sede poderão convidar até 04 atletas participantes de suas Fases Municipal, Regional e/ou Macrorregional.

2.4.5. Poderá haver troca de atletas convidados de uma fase para outra.

2.4.6. O atleta CONVIDADO para compor a equipe de um determinado Estabelecimento de Ensino NÃO poderá participar por nenhum outro Estabelecimento de Ensino na mesma fase da competição em nenhuma modalidade coletiva ou individual**.**

3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá aos seguintes critérios:

3.1. As equipes deverão ter entre **10** e 14 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas conforme **item 3.8.**

3.2. A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.

3.3. O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto.

3.4. Na Etapa Regional e Final no 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, desqualificação ou desclassificação. No intervalo entre o 1º e o 2º quarto, cada equipe deverá obrigatoriamente fazer 03 substituições. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão, desqualificação ou desclassificação, antes do término do 2º quarto, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 3.8. Neste caso o aluno contundido não poderá retornar a partida.

3.4.1. Na Etapa Macrorregional as substituições serão de acordo com as Regras da modalidade.

3.5. Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

3.5.1. No 1º quarto será obrigatória à marcação individual na sua meia quadra de defesa podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa, a equipe não poderá atacar com 7 jogadores de linha, a interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação, fica liberado o goleiro para o jogo livremente ao sair da área de gol participando em qualquer situação de jogo, na sua meia quadra defensiva. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol. Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicada a partir do segundo tempo do jogo.

.**3.5.2.** No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não **podendo ter nenhum tipo de marcação individual.**

3.5.3. No 4º quarto, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).

3.5.4. No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma poderá marcar 6x0, após completar a equipe, deverá voltar a marcar em duas linhas de defesa novamente.

3.6. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde 03 (três) alunos-atletas "reservas" em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.7. Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto de jogo.

3.8. As equipes que não cumprirem as determinações dos ***Itens 3.1, 3.4 e 3.6*** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. EX. resultado do jogo - Equipe A 27 X Equipe B 22. Resultado Invertido Equipe A 27 X Equipe B 28. Em caso de empate quando uma das equipes não cumpriu as determinações dos ***Itens 3.1, 3.4 e 3.6*** serão acrescidos ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações.
Em caso derrota o resultado do jogo será mantido.
Nota Oficial Nº 02

3.9. As regras estabelecidas nos itens **3.4 até 3.5.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional (fase de grupos), durante a Etapa Macrorregional (grupo único), 1ª fase da Final (fase de grupos) e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHD.

3.10. Atendimentos em quadra ao jogador – fica estabelecido que essa mudança da Regra não se aplique nos 02 (dois) primeiros quartos de jogo**.**

3.11. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens **3.1, 3.4 e 3.6**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.12. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Etapa Macrorregional ou Etapa Final.

4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.1. Prorrogações em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;

4.2. Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;

4.3. Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

5. O sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
5.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
5.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
5.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
5.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
5.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
5.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
5.8. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **5.1.**

6. Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:

6.1. Serão cobradas de 05 tiros diretos da marca do **7m,** de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;

6.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;

6.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.

6.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

7.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
7.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
7.3. 02 pontos por vitória no 7m;
7.4. 00 ponto por derrota nos 7m;
7.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.

7.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de 7m, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos

nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **8.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item.

8.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **8.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
8.3.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
8.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
8.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

8.4. Sorteio.

9. Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

9.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

11. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério para convocação da **Equipe e Técnico.**

1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a equipe Campeã dos JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – Etapa Final, por categoria e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo 14 atletas por sexo e 01 técnico.

1.2. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão convida-se a equipe Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

2.1. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Etapa Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos JEPS – Etapa Final.

2.2. O professor/técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério para convocação **- Técnico e Seleção:**

1.1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Liga de Handebol do Paraná terão autonomia para convocar atletas de mais de uma instituição de ensino pública e/ou privada para a formação da seleção que representará o Estado do Paraná como também a definição do técnico.

1.2. A equipe será composta por até **12** atletas para a 1º divisão e **11** atletas para a 2ª divisão.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos da Juventude, N**ÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO – JUDÔ Nota Oficial nº 4

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (FIJ) Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e por este regulamento, sendo realizada disputa de Torneio Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.

2. A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:

2.1. Categoria 12 a 14 anos: Feminino e Masculino Faixa Azul.

2.2. Categoria 15 e 16 anos: Feminino e Masculino: FAIXA LARANJA.
(Nascidos em 2009, 2010), classificatório para os Jogos da Juventude Etapa Nacional.

2.3. Categoria 17 anos: Feminino e Masculino: FAIXA LARANJA, (Nascidos em 2008), Somente Etapa Estadual.

3. A comprovação da graduação mínima exigida será comprovada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô-FPJ, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do desporto ligada a CBJ.

3.1. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V).

4. Na Sessão Técnica será permitida alteração de peso.

4. As Inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

5. Cada aluno só poderá ser inscrito e competir em 01 (uma) categoria de peso.

7. Cada estabelecimento de ensino pode inscrever 01 aluno por classe/sexo e categoria de peso.

7.1. Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.

7.2. Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estabelecimentos inscritos. No caso de apenas (01) um (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o (a) atleta receberá sua premiação.

7.3. A confirmação dos alunos nas categorias de peso deverá ser conforme o quadro a seguir:

CATEGORIAS DE PESO	Categoria 12 a 14 anos		*Categoria 15 a 16 e/ou17 anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Super Ligeiro	até 36 Kg	até 36 Kg	- 40 kg	- 50 kg
Ligeiro	até 40 Kg	até 40 Kg	- 44 kg	- 55 kg
Meio leve	até 44 kg	até 44 kg	- 48 kg	- 60 kg
Leve	até 48 kg	até 48 kg	- 52 kg	- 66 kg
Meio médio	até 53 kg	até 53 kg	- 57 kg	- 73 kg
Médio	até 58 kg	até 58 kg	- 63 kg	- 81 kg
Meio pesado	até 64 kg	até 64 kg	- 70 kg	- 90 kg
Pesado	Acima 64 kg	Acima 64 kg	+ 70 kg	+ 90 kg

* A categoria 15 a 16 e/ou 17 anos é única. O Estabelecimento de Ensino deverá optar em inscrever os alunos nos pesos da categoria 15 a 16, ou 17 anos, porém o total de inscritos será sempre no máximo 08 atletas.
Os alunos de 17 anos inscritos nesta categoria serão conduzidos para o chaveamento de atletas com 17 anos. Os alunos com 15 e 16 anos serão conduzidos para o chaveamento de atletas com 15 a 16 anos.

8. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

9. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CEE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

10. A pesagem será válida para as competições e obedecerá a o seguinte:

10.1 Serão eliminados da competição o (a) aluno (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

10.2. O (a) aluno (a) atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

10.3. O (a) aluno (a) atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1 kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

10.4. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

10.5. O (a) aluno (a) terá direito apenas a uma pesagem oficial;

10.6. Todos os alunos deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant (feminino), não havendo tolerância de peso. Em hipótese alguma os (as) alunos (as) poderão pesar com o corpo nu.

10.7. No dia da competição serão sorteados 2 (dois) atletas de cada categoria de peso (Masc./Fem.) da Categoria 15 e 16 anos e Categoria 17 anos por período (manhã/tarde) para a pesagem aleatória, os sorteados deverão comparecer para uma nova pesagem.

10.8. O sorteio para a pesagem aleatória acontecerá 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos, encerrando-se, portanto, 15 min antes do horário previsto para o início dos combates.

10.9. Os sorteados para a pesagem aleatória terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para a sua categoria de peso.

11. Para compor a equipe de pesagem, na sessão técnica da modalidade serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino mais 01(um) suplente e 03(três) técnicas para o feminino mais 01(um) suplente, para cada dia de pesagem.

12. Em caso da não existência de técnicas do sexo feminino ou seu número seja insuficiente, ficará a cargo da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte indicar pessoas para tal função.

13. O tempo de luta será:

13.1. Categoria 12 a 14 anos – 03 (três) minutos para ambos os sexos.

13.2. Categoria 15 a 17 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.

14. Sistema de apuração nas competições obedecerá ao seguinte:

14.1. Nos confrontos com até 05(cinco) participantes: Rodízio;

14.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;

15. A premiação com medalhas obedecerá ao seguinte:

15.1. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3ºlugar.

15.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

16. Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes (judogui azul e branco) estabelecidos pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.

17. A Classificação Final da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

18. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

18.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

18.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

18.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

18.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

18.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

18.6. Sorteio.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atletas:**

1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 08 atletas por sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.2. O(a) atleta deverá ser campeão(ã) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso.

2. Critérios para convocação de **Técnicos:**

2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 02 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.2. A definição do técnico será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Judô do Paraná.

2.3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atletas:**

1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 08 atletas por classe/sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participação nas etapas da Federação Paranaense de Judô. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.2. O(a) atleta deverá ser campeão(ã) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso na competição de 15 a 16 anos.

2. Critérios para convocação de **Técnicos:**

2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 02 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.2. A definição do técnico será pela Paraná Esporte e SEED e Federação de Judô do Paraná

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - KARATÊ

1. A Competição de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. A competição de Karatê será disputada, por atletas portadores de 6º KYU e acima, nas modalidades:

2.1. Kumite Individual (feminino e masculino)

2.2. Kata Individual (feminino e masculino).

3. As formas de disputas da modalidade de KUMITE serão por eliminatória simples,

3.1. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelos cadastros da Federação Paranaense de Karatê FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê - CBK.

3.2. Atletas que não tiverem sua comprovação poderão participar da Competição, desde que na inscrição seja anexado na plataforma de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte o termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) e a Federação (FPRK) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

4. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de **KUMITE**, serão disputadas as seguintes categorias de peso:

PROVA	FEMININO	MASCULINO
KUMITE INDIVIDUAL	- de 42 KG	- de 45 KG
	- de 47 kg	- de 52 kg
	- de 54 kg	- de 63 kg
	+ de 54 kg	+ de 63 kg

4.1. Cada categoria de peso será disputada por 01 representante do Estabelecimento de Ensino, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem;

4.2. O atleta somente poderá ser inscrito em 01 (uma) categoria de peso;

4.3. Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extraoficial do peso, antes da pesagem oficial;

4.4. O dia e horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), através de Boletim Oficial. A pesagem deverá ser realizada uma hora antes do início da competição de katas e terminará com o fim da competição de katas.

4.5. Somente os atletas indicados por categoria de peso (Kumitê) poderão subir na balança. Haverá uma tolerância para a pesagem de 500 gramas para ambos os sexos. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da Competição;

4.6. O tempo das disputas no Kumite será de um minuto e trinta segundos (1min30seg).

5. KATA individual:

5.1. Será disputado somente na categoria individual, sendo que os 02 atletas inscritos no Kumitê poderão participar do Kata ou somente um atleta específico para modalidade desde que não ultrapasse o total de 5 atletas por IES.

5.1.1. Pode ser executado qualquer Kata tradicional de Karate da lista de Katas CBK/WKF, com exceção de Katas com armas (Kobudo);
5.1.2. Na modalidade de kata não existe categorias de peso;
5.1.3. São permitidas variações de acordo com a escola de karatê do competidor;
5.1.4. A mesa será notificada, a priori, do Kata escolhido para a próxima rodada;
5.1.5. Os atletas podem repetir o mesmo kata;
5.1.6. As disputas no Kata serão realizadas com os dois atletas apresentando simultaneamente seus katas e somente na disputa final, eles apresentam o Kata individualmente;
5.1.7. As formas de disputas da modalidade de **KATA** será por eliminatória simples.
5.1.8. Número de competidores:

Nº DE COMPETIDORES	Nº DE KATA NECESSÁRIOS
4	2
05 a 08	3
09 a 16	4
17 a 32	5
33 a 64	6

5.1.9. Lista de katas permitidos para a competição.

1	ANAN	35	JIIN	69	PASSAI
2	ANAN DAI	36	JION	70	PINAN SHODAN
3	ANAKO	37	JITTE	71	PINAN NIDAN
4	AOYAGI	38	JUROKU	72	PINAN SANDAN
5	BASSAI	39	KANSHIN	73	PINAN YONDAN
6	BASSAI DAI	40	KANKU DAI	74	PINAN GODAN
7	BASSAI SHO	41	KANKU SHO	75	ROHAI
8	CHATANYARA KUSHANKU	42	KANSHU	76	SAIFA
9	CHIBANA NO KUSHANKU	43	KISHIMOTO NO KUSHANKU	77	SANCHIN
10	CHINTE	44	KOUSOUKUN	78	SANSAI
11	CHINTO	45	KOUSOUKUN DAI	79	SANSEIRU
12	ENPI	46	KOUSOUKUN SHO	80	SANSERU
13	FUKYUGATA ICHI	47	KURURUNFA	81	SEICHIN
14	FUKYUGATA NI	48	KUSANKU	82	SEIENCHIN (SEIYNCHIN)
15	GANKAKU	49	KYAN NO CHINTO	83	SEIPAI
16	GARYU	50	KUAN NO WANSHU	84	SEIRYU
17	GEKISAI (GEKSAI 1)	51	MATSUKAZE	85	SEISHAN
18	GEKISAI (GEKSAI 2)	52	MATSUMURA BASSAI	86	SEISAN (SESAN)
19	GOJUSHIHO	53	MATSUMURA ROHAI	87	SHIHO KOUSOUKUN
20	GOJUSHIHO DAI	54	MEIKYO	88	SHINPA
21	GOJUSHIHO SHO	55	MYOJO	89	SHINSEI
22	HANKUSHO	56	NAIFANCHIN SHODAN	90	SHISOCHIN
23	HANGETSU	57	NAIFANCHIN NIDA	91	SOCHIN
24	HAUFA (HAFFA)	58	NAIFANCHIN SANDAN	92	SUPARINPEI
25	HEIAN SHODAN	59	NAIHANCHI	93	TEKKI SHODAN
26	HEIAN NIDAN	60	NIJUSHIHO	94	TEKKI NIDAN
27	HEIAN SANDAN	61	NIPAIPO	95	TEKKI SANDAN
28	HEIAN YONDAN	62	NISEISHI	96	TENSHO
29	HEIAN GODAN	62	OHAN	97	TOMARI BASSAI
30	HEIKU	63	OHAN DAI	98	UNSHU
31	ISHIMINE BASSAI	64	OYADOMARI NO PASSAI	99	UNSU
32	ITOSU ROHAI SHODAN	65	PACHU	100	USEISHI
33	ITOSU ROHAI NIDAN	67	PAIKU	101	WANKAN
34	ITOSU ROHAI SANDAN	68	PAPUREN	102	WANSHU

6. A Sessão Técnica da modalidade poderá ser on-line e poderão participar os representantes da Comissão Organizadora, Comissão Executiva da Federação Paranaense de Karate e técnicos representantes das Instituições de Ensino. Serão tratados exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, regras e normas para equipamentos de segurança (protetores para o Kumite), normas gerais, regras e procedimentos para apresentação dos Katas, além de outros assuntos correlatos. Conforme consta no Regulamento Geral não haverá alteração de provas.

6.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento.

6.2. Na Sessão Técnica poderá haver alteração de pesos.

6.3. Caso o representante da instituição de ensino não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

6.4. O representante da instituição de ensino que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

6.5. Os seguintes artigos 6 e 8 do regulamento de arbitragem da Confederação Brasileira de Karate (CBK) encontram-se a disposição no link da FPRK: http://fprk.com.br/jogos.php.

7. As Pontuações para o Kumite são as seguintes:

7.1. IPPON - Três pontos.
7.2. WAZA-ARI Dois pontos.
7.3. YUKO - Um ponto.

8. Concede-se pontuação quando se realiza uma técnica em uma zona pontuável de acordo com os seguintes critérios:

8.1. Boa forma;
8.2. Atitude esportiva;
8.3. Aplicação vigorosa;
8.4. Zanshin;
8.5. Tempo apropriado;
8.6. Distância correta.

9. IPPON é atribuído:
9.1. Chutes Jodan;
9.2. Qualquer técnica pontuável realizada sobre um oponente caído ou outra parte do corpo que não seja os pés. (encostando um joelho ou mão no chão, por exemplo).

10. WAZA-ARI é atribuído para:

10.1. Chutes Chudan;

11. YUKO é atribuído para:
11.1. Chudan ou Jodan Tsuki;
11.2. Chudan ou Jodan Uchi.

12. Ataques estão limitados às seguintes zonas:

12.1. Cabeça;
12.2. Rosto;
12.3. Pescoço;
12.4. Abdômen;
12.5. Peito;
12.6. Costas;
12.7. Laterais.

13. Será considerada válida, uma técnica eficaz realizada ao mesmo tempo em que se assinala o final do encontro. Uma técnica, ainda que eficaz realizada depois de uma ordem de suspender ou parar o combate, não será pontuado e poderá resultar em uma penalização para o infrator.

13.1. Não se pontuará nenhuma técnica, ainda que seja correta, que se realize quando os dois competidores estejam fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores realiza uma técnica eficaz enquanto ainda está dentro da área de competição e antes do árbitro falar "YAME", esta técnica será pontuada.

14. Advertências Oficiais

14.1. Existem dois graus de advertências oficiais; **CHUI** e **HANSOKU CHUI**:
14.1.1. CHUI – Advertência: é dado até três vezes, por infrações menores que não diminuam as chances de vitória do outro Competidor.
14.1.2. HANSOKU CHUI - Advertência de desclassificação em caso de infrações: é dada por infrações mais graves que reduzam as chances de vitória do outro Competidor, ou a um Competidor por qualquer outra infração se já tiverem sido atribuídos três CHUI.

14.2. **Penalidades:** Existem dois tipos de penalidades, que são dois níveis diferentes de desclassificação:
14.2.1. HANSOKU - Desclassificação da disputa: Esta é a penalidade de desclassificação após uma infração gravíssima ou quando HANSOKU CHUI já foi dado.
14.2.2. SHIKKAKU - Desclassificação do torneio: Esta é uma desclassificação de todo o torneio, incluindo qualquer categoria subsequente para a qual o infrator possa ter sido inscrito. SHIKKAKU pode ser enunciado quando um Competidor não obedece às ordens do Árbitro, age maliciosamente ou comete um ato que prejudique o prestígio e a honra do Karate.

14.3. São proibidos os seguintes comportamentos:
14.3.1. Técnicas que fazem contato excessivo, considerando a área de pontuação atacada, e técnicas que fazem contato com a garganta.
14.3.2. Ataques aos braços, pernas, virilha, articulações ou dorso do pé.
14.3.3. Ataques no rosto com técnicas de mão aberta.
14.3.4. Técnicas executadas depois de "WAKARETE" e antes de "TSUZUKETE HAJIME".
14.3.5. Técnicas de arremesso perigosas ou proibidas.
14.3.6. Simular ou exagerar a lesão.
14.3.7. Saída da área de competição (JOGAI) não causada pelo adversário ou na sequência de uma pontuação.
14.3.8.

14.4. Ameaçar-se a si mesmo ao se entregar a um comportamento que exponha o Competidor a lesões por parte do adversário, ou deixar de tomar as medidas adequadas de autoproteção (MUBOBI).

14.5. Evitar combate a fim de evitar que o adversário tenha a oportunidade de pontuar.

14.6. Passividade - não tentar entrar em combate (não pode ser dado depois que faltarem menos de 15 segundos para o final da disputa ou para alguém que tenha vantagem por ponto ou SENSHU).

14.7. Agarrar, empurrar ou ficar peito a peito sem tentar uma técnica de pontuação ou queda.

14.8. Agarrar o adversário com ambas as mãos por qualquer outro motivo que não seja executar uma queda ao pegar a perna do oponente durante um chute.

14.9. Agarrar o braço ou Karate gi do adversário com uma mão sem tentar imediatamente uma técnica de pontuação ou queda.

14.10. Técnicas que, pela sua natureza, não podem ser controladas para a segurança do adversário e ataques perigosos e descontrolados.

14.11. Ataques simulados ou reais com a cabeça, joelhos ou cotovelos.

14.12. Falar ou provocar o adversário, deixar de obedecer às ordens do Árbitro, comportamento descortês para com os Árbitros ou outras violações de etiqueta.

14.13. Além disso, um Árbitro pode, com base apenas em seu próprio julgamento, banir da área de competição qualquer Técnico que não esteja em conformidade com a conduta adequada ou que, na opinião do Árbitro, interfira na condução ordenada da disputa, e adiar a continuação de uma disputa até que o Técnico colabore. A mesma autoridade do Árbitro estende-se ao cumprimento de outros membros da comitiva do Competidor presente na área de competição.

14.14. Somente o Técnico designado para aquela disputa específica está autorizado a orientar o Competidor desde o local dado ao Técnico próximo à área de competição. Todos os outros Técnicos registrados e credenciados participando dos Campeonatos, ou outro membro registrado da delegação, não estão autorizados a interferir e/ou orientar o Competidor durante a mesma disputa.

14.15. Instruções e comentários dos Técnicos não devem interferir nos procedimentos. O Técnico pode falar livremente com o Competidor quando a disputa for interrompida, mas deve sempre abster-se de comentar sobre julgamentos.

14.16. Cabe ao departamento de arbitragem, qualquer adaptação ao regulamento na competição.

15. A Classificação Final da Modalidade Karatê:

15.1. Classificação do Kata Individual: 1º Lugar, 2º Lugar e dois 3º Lugares. (Primeiro terceiro lugar será de quem perdeu para o campeão e o segundo 3º lugar será de quem perdeu para o vice-campeão nas semifinais).

15.2. Classificação do Kumite Individual por peso: 1º Lugar, 2º Lugar e dois 3º Lugares. (Primeiro terceiro lugar será de quem perdeu para o campeão e o segundo 3º lugar será de quem perdeu para o vice-campeão nas semifinais).

15.3. Classificação Final da Modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE (Individual) e KATA (Individual), conforme segue: **Série 6º Kyu e acima**

CLASSIFICAÇÃO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
3º lugar	7	9º aos 12º	1
5º lugar	5		

15.4. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

15.4.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

15.4.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

15.4.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

15.4.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

15.4.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

15.4.6. Sorteio.

16. Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite estão descriminados abaixo:

16.1. Protetor de Mão**.**
16.2. Protetor bucal.
16.3. Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos.
16.4. Protetor corporal (tórax/abdômen).
16.5. Protetor de busto (categorias femininas).
16.6. Protetor de tíbia e pé.
16.7. Protetor Genital (Masculino) – Obrigatório.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRESP.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de Atletas – serão convocados 05 atletas por sexo participantes da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros:

1.1. O atleta deverá ser campeão (ã) da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso no Kumitê e o Campeão (â) do Kata.

2. Critérios para convocação de **Técnicos (ª)** – serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros:

2.1. A definição do técnico será pela Paraná Esporte e SEED e Federação de Karatê do Paraná.

2.2. Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da World Aquatics, e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Para alunos do Ensino Regular:

2.1. As Provas serão por Classe/Sexo:

PROVAS/CLASSE	Categoria 12 a 14 anos		Categoria 15 a 17 anos	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
50 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
200 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
400 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
800 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
400 m Medley	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m borboleta	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m costas	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m peito	x-x	x-x	Sim	Sim
1.500 m livre	x-x	x-x	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Livre Misto	Sim	Sim	Sim	Sim
Águas abertas *	x-x	x-x	Sim*	Sim*

Obs.: *Prova realizada pela Federação Paranaense Desportos Aquáticos.

Programa de Provas do Ensino Regular - 12 a 14 anos

1ª ETAPA		
Nº	**PROVA**	**SEXO**
1º	400m Livre	F
2º	50m Livre	M
3º	50m Livre	F
4º	100m Costas	M
5º	100m Costas	F
6º	50m Borboleta	M
7º	50m Borboleta	F
8º	200m Medley	M
9º	Revez. 4x50m Livre	Misto

2ª ETAPA		
Nº	**PROVA**	**SEXO**
10º	400m Livre	M
11º	50m Peito	F
12º	50m Peito	M
13º	100m Livre	F
14º	100m Livre	M
15º	200m Medley	F
16º	Revez. 4x50m Livre	M
17º	Revez. 4x50m Livre	F

3ª ETAPA		
Nº	**PROVA**	**SEXO**
18º	100m Borboleta	F
19º	100m Borboleta	M
20º	50m Costas	F
21º	50m Costas	M
22º	100m Peito	F
23º	100m Peito	M
24º	Revez. 4x50m Medley	F
25º	Revez. 4x50m Medley	M

2.1.1. Para as competições em que o local de competição da cidade sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de utilização da piscina por 10min para soltura/recuperação, após as provas:

1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
5ª e 8ª prova	12ª e 15ª prova	23ª prova

Programa Provas do Ensino Regular - 15 a 17 anos

1ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
1º	800m Livre	F
2º	200m Medley	M
3º	200m Medley	F
4º	50m Costas	M
5º	50m Costas	F
6º	100m Livre	M
7º	100m Livre	F
8º	200m Borboleta	M
9º	200m Borboleta	F
10º	50m Peito	M
11º	50m Peito	F
12º	1.500m Livre	M
13º	Rev. 4x50m Livre	MIS

2ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
14º	400m Livre	F
15º	400m Livre	M
16º	200m Peito	F
17º	200m Peito	M
18º	50m Livre	F
19º	50m Livre	M
20º	200m Costas	F
21º	200m Costas	M
22º	100m Borboleta	F
23º	100m Borboleta	M
24º	400m Medley	F
25º	400m Medley	M
26º	Rev. 4x50m Livre	F
27º	Rev. 4x50m Livre	M

3ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
28º	800m Livre	M
29º	100m Costas	F
30º	100m Costas	M
31º	200m Livre	F
32º	200m Livre	M
33º	50m Borboleta	F
34º	50m Borboleta	M
35º	100m Peito	F
36º	100m Peito	M
37º	1.500m Livre	F
38º	Rev. 4x50m Medley	M
39º	Rev. 4x50m Medley	F

2.1.2. Para as competições em que o local de competição da cidade sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de utilização da piscina por 10min para soltura | recuperação, após as seguintes provas:

1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
5ª e 12ª prova	19ª e 25ª prova	32ª e 37ª prova

3. Todas as provas individuais e revezamento serão realizados em finais por tempo.

4. As provas serão disputadas em até 03 etapas e 02 dias, sendo divulgado no Boletim Informativo dos Jogos.

4.1. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais e dos revezamentos.

4.2. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 04 alunos por prova, classe e sexo, e uma equipe em cada revezamento classe/sexo.

4.2.1. A prova de revezamento Misto terá uma alternância anual, conforme descrição abaixo:

a. Anos ímpares:4x50m Livre Misto

b. Anos pares: 4x50m Medley Misto

Obs.: O revezamento Misto deverá ser composto por 2 atletas do sexo feminino e 2 atletas do sexo masculino.

4.3. Para as provas de revezamento, deverão ser inscritos no sistema de inscrição Ingá, no mínimo 4 (quatro) atletas, para o naipe feminino e masculino. Para Revezamento misto, deverão ser inscritos no mínino 4 (quatro) atletas, dois do naipe feminino e dois do naipe masculino. No dia do evento poderão ser inscritos para participar dos revezamentos todos os atletas inscritos pela instituição de ensino em pelo menos 1 prova individual no evento.

4.4. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos.

4.4.1. No caso de apenas (01) uma (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o (a) atleta receberá sua premiação.

4.3.2. O balizamento das provas será realizado através dos tempos relacionados e quando o atleta não tiver um tempo de inscrição será realizado por sorteio. Haverá apenas uma saída para cada prova.

5. Na Sessão Técnica será permitida alteração de provas.

6. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

7. A Classificação Final da modalidade de Natação, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º	1
5º lugar	5		

7.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

8. Critério de Desempate:

8.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

8.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

8.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

8.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

8.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

8.6. Sorteio.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atletas:**

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 08 (oito) atletas por sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1.1. O atleta deverá ser campeão da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná.

1.1.2. Quando o número de campeões for superior a 8, serão convocados os 08 (oito) campeões com melhor índice técnico da competição.

1.1.3. Quando o número de campeões for inferior a 8, serão convocados os segundos lugares com melhor índice técnico da competição.

1.1.4. Na desistência de participação do atleta campeão e ainda haja algum campeão não convocado, este terá direito a vaga, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo melhor índice técnico da competição.

1.1.5. Caso não haja nenhum campeão, a vaga será disponibilizada ao 2º, 3º lugar e assim por diante da competição/prova realizado nos Jogos Escolares do Paraná.

2. Critérios para convocação do **Técnico(a):**

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros os técnicos definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Desportos Aquáticos do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atleta**:

2.

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **08 (Oito)** atletas por categoria/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou ter participado das etapas dos eventos da Federação e estar entre os 08 melhores do Ranking Nacional da Confederação Brasileira de Natação. Como o número de provas na modalidade de Natação dos Jogos Escolares do Paraná- Etapa Final é maior que o número de vagas fica estabelecido que:

1.1.1. Quando o número de campeões nas provas individuais for ***inferior*** a 8, serão convocados os segundos lugares, 3º e assim por diante da competição com melhor ranking da Confederação Brasileira de Natação na sua categoria.

1.1.2. Quando o número de campeões nas provas individuais dos Jogos Escolares do Paraná e ou Competições da Federação, for ***superior*** a 08, serão convocados os atletas obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens abaixo:

a. Melhor ranking na Confederação Brasileira de Natação;
b. Melhor resultado nos Jogos Escolares do Paraná
c. O atleta mais velho;
d. Sorteio.

1.1.3. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta, a vaga será disponibilizada ao 2º lugar, 3º e assim por diante da competição da respectiva prova nos JEPS e ou Ranking da Confederação Brasileira de Natação.

1.1.4. Será realizado nos Jogos da Juventude a prova de águas abertas, que será preenchida pela (o) atleta campeão do 1.500 m Livre do respectivo naipe.

2. Critérios para convocação do **Técnico(a):**

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude os técnicos definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Desportos Aquáticos do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - SKATE

1. **Inscrições:** poderão se inscrever **03 alunos** atletas por categoria e sexo, de cada estabelecimentode ensino.
   - **1.1** Os atletas inscritos poderão participar na modalidade *Street,* nas seguintes competições: *Game of SKATE/ Campeonato de linha.*
   - **1.2** Números de participantes por prova: Baterias com 05 a 10 integrantes;
2. COMPETIÇÕES E MODALIDADES**: GAME OF SKATE /CAMPEONATO DE LINHA**
   - **2.1.** Apresentações de competição**:**
     - **2.1.2.** O competidor deve entrar na pista de competição após a sua apresentação pelo locutor;
     - **2.1.3**. O cronômetro só começa quando o competidor entrar na área com seu skatepronto para iniciar os aquecimentos;
     - **2.1.4**. A apresentação termina quando o cronômetro indicar o término do tempo,anunciado pelo locutor;
     - **2.1.5.** Não são válidas manobras executadas após o término do tempo;
     - **2.1.6.** O competidor terá o direito de recomeçar sua apresentação caso exista a interferência de algum fator externo no seu desempenho. Ex.: goteiras, invasão de público, etc.;
     - **2.1.7.** O cronômetro pode ser parado, caso exista algum fator externo que atrase a apresentação. Ex.: o skate se enroscar em alguma rede de proteção e os competidores terem dificuldades em retirá-lo.
3. Skate e equipamento de proteção
   - **3.1.** O competidor é responsável pelo seu skate e seu equipamento de proteção. Tantoo skate quanto os equipamentos são individuais e todo o competidor deverá utilizar o seu próprio. Caso qualquer peça do equipamento, ou do skate, quebre durante acompetição, é inteira responsabilidade do competidor;
   - **3.2.** É aconselhável o uso de equipamentos de proteção em todas as categorias;
   - **3.3.** O atleta que não estiver com seu equipamento em ordem não poderá competir.
4. Baterias de competição
   - **4.1.** As baterias de competição serão divulgadas antecipadamente e fixadas no painelde informação situado na área de atletas;
   - **4.2.** O competidor deve se informar sobre os horários das baterias de competição;
   - **4.3.** Caso o competidor não esteja presente na pista de competição no horário de suabateria, fica automaticamente desclassificado;
   - **4.4.** Não é permitida a mudança na ordem de baterias e competidores, por nenhummotivo, após o sorteio.
5. NORMAS GERAIS DA COMPETIÇÃO, MODALIDADE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.MODALIDADE GAME *OF SKATE*
   - **5.1** Na modalidade GAME OF SKATE serão permitidas todas as manobras de solo SEM REALIZAR AS SEGUINTES COMBINAÇÕES E SEGUIR AS SEGUINTES REGRAS:
     - **5.1.1.** Não será permitido fazer manobras como “Casper”, manobras de “Freestyle”, “No Comply”, “Grab” e manual;
     - **5.1.2.** Não será permitido aterrissar com pernas cruzadas em qualquer manobra sobre oskate; Colocar as mãos no skate ou no chão, antes e depois da manobra;
     - **5.1.3.** Encostar qualquer parte do corpo no chão;
     - **5.1.4.** Fazer a mesma manobra duas vezes na mesma disputa;
     - **5.1.5.** Executar a manobra sem a batida do “Tail” ou “Nose”;
6. CAMPEONATO DE LINHA
   - **6.1.** Aquecimento de 10 minutos para reconhecimento de pista e treino.
   - **6.2.** Uma apresentação de um minuto para cada atleta na fase eliminatória.
   - **6.3.** Baterias formadas de 8 a 10 atletas.
   - **6.4.** Caso a categoria não passe a quantidade de 12 atletas, será automaticamente feita uma final direta e o primeiro estágio de eliminatória será usado somente como treino e não será adiantada a fase.
   - **6.5.** Etapa Final será composta por 8 atletas.
   - **6.6.** Etapa Final serão 15 minutos de aquecimento e duas apresentações de um minuto cada.

6.7. Todos os atletas terão direito a duas apresentações. Valendo a melhor nota.

6.8. Caso chova, e todos atletas tenham completado sua primeira apresentação, o resultado será validado a partir da primeira e única nota.

6.9. Na impossibilidade de se realizar a final por condições climáticas o resultado final será o resultado da eliminatória.

6.10. Caso empate alguma nota, os juízes irão avaliar novamente e fazer o desempate.

6.11. Critérios de avaliação de desempenho:

6.12. Juízes irão avaliar: velocidade, qualidade de execução, dificuldade de manobras, aproveitamento de pista e estilo.

7. CÓDIGO DE CONDUTA NOS EVENTOS HOMOLOGADOS PELA FSP

7.1. O código de conduta a seguir dirige-se não somente aos competidores como também a todo o staff técnico da FSP, team managers, acompanhantes de atletas, e a qualquer pessoa envolvida no evento. Espera-se que, acima de tudo, sejam respeitadas as regras comuns, bem como o objetivo geral que é difundir e propagar o skate e os valores que o esporte carrega consigo, tais como ética, disciplina, respeito, saúde, etc.

7.1.1. Todos os skatistas deverão liberar a área de competição ao término de cada bateria de aquecimento, assim que solicitados para isso, ou haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

7.1.2. Invasão da área de organização ou de julgamento haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

7.1.3. Todo skatista que venha a causar danos ou destruição intencional, danos à propriedade alheia ou danos à imagem do skate, será encaminhado à Justiça Desportiva.

8. Planilha de baterias

8.1. Nomes no sistema: BATERIA ELIMINATÓRIA

8.1.1. Todos os atletas inscritos e participantes da competição deverão **obrigatoriamente usar a camiseta que identifique o estabelecimento de ensino** que o mesmo representa.

8.1.2. Será permitida alteração de prova na sessão técnica.

9. Classificação Final da modalidade de Skate, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pelasoma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º Lugar	14	6º Lugar	4
2º Lugar	9	7º Lugar	3
3º Lugar	7	8º Lugar	2
4º Lugar	6	9º a 12º Lugares	1
5º Lugar	5		

9.1. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

9.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

9.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugaresnas diversas provas;

9.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugaresnas diversas provas;

9.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos eparticipantes por categoria e sexo;

9.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos eparticipantes na soma do sexo masculino e feminino;

9.1.6. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos deensino empatados.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. A competição será disputada nas Categorias nas modalidades de Luta e Poomse.

2.1. Categoria 12 a 14 anos: Graduação - 8º GUB (faixa amarela) até 3º GUB (faixa roxa).

2.2. Categoria 15 a 17 anos: Graduação Mínima de 2º GUB (faixa vermelha).

3. Modalidade: Poomse – Individual masculino e feminino – Faixas: Amarela/ laranja/verde; azul clara, / azul escura /roxa e vermelha / ponta preta; e preta.

4. Nas competições prevalecerão os POOMSES reconhecidos pela WT, CBTKD e FPTKD conforme regulamento de arbitragem. Os poomses serão avaliados individualmente por notas.

5. O Poomse será realizado nas categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos e sua divisão de graduação, dentro de sua divisão de idade, serão as seguintes:

5.1. Faixa Amarela a Verde: Escolha do 1º Taeguk, 2º Taeguk ou 3º Taeguk (12 a 14 anos);

5.2. Faixa Azul Clara a Roxa: Escolha do 4º Taeguk, 5 º Taeguk e 6º Taeguk (12 a 14 anos);

5.3. Faixa Vermelha a ponta preta: Escolha do 6º Taeguk, 7º Taeguk e 8º Taeguk (15 a 17 anos);

5.4. Faixa preta: 1ª Apresentação sorteio/ 2ª Apresentação escolha livre (15 a 17 anos).

5.5 Poomsae de sorteio e de escolha livre para a Faixa Preta: Escolha livre Koryo ao Taebaek; Sorteio 4º Taeguk ao Taebaek

6. Modalidade: Luta – Individual Masculino e Feminino.

6.1. Categoria 12 a 14 anos: 8º GUB (faixa amarela) até 3º GUB (faixa roxa);

6.2. Categoria 15 a 17 anos: A modalidade de luta será dividida nas seguintes graduações: 2º GUB - faixa vermelha até a **faixa preta.**

7. A modalidade de luta será dividida nas seguintes categorias de peso:

Categoria de 12 a 14 anos

Pesos	Feminino	Masculino
Super Ligeiro	Até 37kg	Até 37kg
Ligeiro	Até 44kg	Até 45kg
Leve	Até 51kg	Até 53kg
Médio	Até 59kg	Até 61kg
Pesado	Acima de 59kg	Acima de 61kg

Categoria de 15 a 17 anos

Pesos	Feminino	Masculino
Super Ligeiro	- 44kg	- 48kg
Ligeiro	- 49kg	- 55kg
Leve	- 55kg	- 63kg
Médio	- 63kg	- 73kg
Pesado	+ 63kg	+ 73kg

8. Atletas que não tiverem sua comprovação poderão participar da Competição, desde que na inscrição seja anexado na plataforma de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte o termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) e a Federação (FPRK) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

9. Cada categoria de peso será disputada por 01 (um) aluno por instituição de ensino, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.

10. Os atletas inscritos na modalidade de Luta poderão ser inscritos no Poomse.

11. Após a pesagem o representante técnico da FPTKD e supervisor da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte organizarão o respectivo sorteio e a ordem dos confrontos

12. A pesagem randômica acontecerá 45 minutos antes do início das disputas da modalidade de kyorugi somente para a categoria faixa vermelha a ponta preta.

13. Para a LUTA será permitido chute na cabeça apenas na categoria 2º GUB a 1º GUB.

14. Para a modalidade de **POOMSE** cada estabelecimento de ensino poderá inscrever somente 01 atleta por divisão de faixa.

15. As formas de disputas das modalidades POOMSE e LUTAS serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WT.

16. Os equipamentos que obrigatoriamente deverão ser utilizados serão: protetor de cabeça, protetor de antebraço e canela e protetor genital.

17. Cada atleta deverá trazer seus próprios protetores de competição.

18. A Federação Paranaense de Taekwondo fornecerá o protetor de tórax (hogu) aos atletas participantes.

19. A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço, caneleiras deverão ser usados dentro do Dobok.

20. Na Sessão Técnica será permitida alteração de provas.

21. As substituições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

22. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de LUTA e POONSE no torneio individual, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

23. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- **23.1.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- **23.2.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- **23.3.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- **23.4.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- **23.5.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- **23.6.** Sorteio.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atletas:**

1.1. Serão convocados 05 atletas para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros. Os atletas deverão ser campeões(ãs) da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso. A competição de Poomse será disputada por um dos 5 atletas convocados e indicados pelo Técnico.

2. Critérios para convocação de **Técnicos(as):**

2.2 Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros os técnicos definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, SEED e Federação de Taekwondo do Paraná;

3 O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1.Critérios para convocação de **Atletas:**

1.1. Serão convocados 05 atletas para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros. Os atletas deverão ser campeões(ãs) da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná e ou ter participado de etapas da Federação na sua categoria de peso. A competição de Poomse será disputada por um dos 05 atletas convocados e indicados pelo Técnico

2. Critérios para convocação de **Técnicos(as):**

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude os técnicos definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, SEED e Federação de Taekwondo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TÊNIS DE MESA

Nota Oficial Nº 01

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado na modalidade INDIVIDUAL, e será dividido em três categorias:

2.1. Categoria 12 a 14 anos (2011, 2012 e 2013) – masculino e feminino
2.2. Categoria 15 anos (2010) – masculino e feminino
2.3. Categoria 16 e 17 anos (2008 e 2009) – masculino e feminino

3. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 04 (quatro) atletas, por categoria e sexo.

4. As substituições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

5. As substituições de atletas previstas no regulamento geral não poderão ser realizadas por atletas pré-classificados da fase regional para macrorregional e da macrorregional para a Fase Final nas Provas Individuais.

6. A classificação dos atletas para as próximas fases, tanto no masculino quanto no feminino, será realizada da seguinte forma:

6.1. Na Fase Regional, todos os atletas inscritos nas suas respectivas categorias serão inseridos nos grupos, que serão definidos conforme o número de participantes;

6.2. Classificam-se para a Fase Macrorregional:
6.2.1. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 12 a 14 anos (masculino e feminino);
6.2.2. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 16 e 17 anos (masculino e feminino);
6.2.3. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 15 anos (masculino e feminino);
6.2.4. O município sede da fase macrorregional poderá inscrever até 02 (dois) atletas em cada uma das provas, classe e sexo, devidamente classificados através de sua seletiva municipal.

6.3. Classificam-se para a Fase Final:
6.3.1. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 12 a 14 anos;
6.3.2. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 16 e 17 anos;
6.3.3. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 15 anos;
6.3.4. O município sede da fase final poderá inscrever até 02 (dois) atletas em cada uma das provas, classe e sexo, devidamente classificados através de sua seletiva municipal.

7. Na competição individual, a vaga pertence ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os alunos melhores classificados nas posições subsequentes.

8. As competições INDIVIDUAIS serão desenvolvidas da seguinte maneira:

8.1. Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, os alunos regularmente inscritos para cada uma das provas e confirmados pelo Estabelecimento de Ensino.

8.2. Para a Fase REGIONAL não haverá a previsão dos cabeças de chaves e a distribuição dos atletas nos grupos será definida por sorteio. Sempre que possível, no momento do sorteio, evitar que atletas ou duplas de um mesmo Estabelecimento de Ensino sejam inseridos no mesmo grupo.

8.3. Na Fase REGIONAL DE CURITIBA, o atleta com melhor classificação obtida no ano anterior, na categoria a ser disputada, será o cabeça de chave do Grupo A e o 2º melhor colocado será o cabeça de chave do Grupo B;

8.4. Para a Fase MACRORREGIONAL, o sorteio dos grupos obedecerá à seguinte distribuição:

8.4.1. Atleta campeão da Fase Municipal do Município Sede, como cabeça de chave do Grupo A;
8.4.2. Todos os demais atletas confirmados na Sessão Técnica, seguirão para sorteio e inclusão nos grupos, atentando, sempre que possível, para que os atletas de um mesmo Estabelecimento de Ensino/NRE não sejam inseridos em um mesmo grupo;

8.5. Para a Fase FINAL, o sorteio dos grupos obedecerá à seguinte distribuição:
8.5.1. Atleta campeão da Fase Municipal do Município Sede, como primeiro cabeça de chave do Grupo A;
8.5.1. 1º Atleta com melhor classificação obtida no ano anterior, na categoria a ser disputada, será o cabeça de chave do Grupo B;
8.5.1. Todos os demais atletas, confirmados na Sessão Técnica, seguirão para sorteio e inclusão nos grupos, atentando, sempre que possível, para que os atletas de um mesmo Estabelecimento de Ensino/NRE/Macrorregional não sejam inseridos em um mesmo grupo;

8.6. As formas de disputa nas Etapas Regionais, Macrorregional e Final, serão homologadas, conforme o número de atletas participantes e serão definidas na Sessão Técnica, observando o seguinte:

8.6.1. 1ª Fase:
a. Quando o número de atletas confirmados for de 2 (dois) inscritos, a competição será definida em PARTIDA ÚNICA, de 2 sets vencedores.
b. Quando o número de atletas confirmados for de 03 (três) a 05 (cinco) inscritos, a competição será em GRUPO ÚNICO, jogando todos entre si, em partidas de 2 sets vencedores, no sistema de rodízio. A classificação final será de acordo com a pontuação obtida ao final da fase.
c. Quando o número de atletas confirmados for de 06 (seis) a 48 (quarenta e oito) inscritos, a competição será disputada em grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas em cada grupo, jogando entre si, em partidas de 2 sets vencedores, classificando-se os 1º (primeiros) e 2º (segundos) colocados de cada grupo, para segunda fase.
d. Quando o número de atletas confirmados for de 49 (quarenta e nove) a 64 (sessenta e quatro) inscritos, a competição será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas em cada grupo, jogando entre si, em partidas de 2 sets vencedores, classificando-se o 1º colocado de cada grupo para segunda fase.
e. Quando o número de atletas confirmados for de 65 (sessenta e cinco) ou mais, a competição será disputada em chaves de eliminatória simples, em partidas de 2 sets vencedores, com o vencedor avançando para as fases subsequentes. A partir da fase Semifinal, a disputa será em partidas de 3 sets vencedores.

8.6.2. 2ª Fase:
a. Conforme previsto em 7.2.1.c., de 06 até 48 competidores, a 2ª Fase será disputada em Eliminatória Simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo serão ordenados na chave de eliminatória (conforme anexo) e os 2º (segundos) colocados irão para sorteio, não podendo confrontar imediatamente na chave eliminatória, o primeiro colocado classificado no mesmo grupo (exemplo 1º A x 2º A);
b. Conforme previsto em 7.2.1.d., de 49 a 64 competidores, a 2ª Fase será disputada em Eliminatória Simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo irão para sorteio, sendo então ordenados na chave de eliminatória (conforme anexo). O primeiro colocado do grupo A e o primeiro colocado do grupo B seguirão como cabeças de chave.

8.7. Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodízio no grupo:
8.7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas);
8.7.2. Quando o empate for entre 03 ou mais atletas:
8.7.2.1. Saldo de sets entre os atletas empatados;
8.7.2.2. Saldo de pontos entre os atletas empatados;

8.7.2.3. Sorteio.

8.8. Na Fase Regional, a partir da Semifinal e Final, as partidas serão decididas em melhor de 03 sets vencedores. Haverá a disputa de 3º e 4º lugares.

8.9. Na Fase Macrorregional e na Fase Final, a partir da chave de eliminatória simples, a competição será em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada. Haverá a disputa de 3º e 4º lugares.

9. Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela ITTF E CBTM.

9.1. Para efeito deste artigo, considera-se uniforme para a prática do Tênis de Mesa:
- camiseta;
- short;
- short saia;
- Leg;
- calça de agasalho;
- Tênis;
- meias;
- Outras peças de vestuário ou acessórios que, por motivos religiosos ou de saúde, sejam de uso imprescindível ao atleta (hijabe, prótese, tipoia, faixas)

9.2. É expressamente vedado ao atleta disputar uma partida usando sapatos, sapatilhas, botas, botinas, sandália ou chinelos.

9.3. Os uniformes dos atletas não poderão ser de cor branca, com exceção da gola da camisa ou parte das mangas. No caso do tênis e das meias, a cor branca é permitida.

9.4. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (cor). Em caso contrário, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências legais.

9.5. Não será permitido o uso de peças ou adereços, tais como boné, chapéu, óculos de sol e outros que, após avaliação do coordenador da modalidade, sejam considerados inadequados para as disputas.

10. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º Lugar	14	6º Lugar	4
2º Lugar	9	7º Lugar	3
3º Lugar	7	8º Lugar	2
4º Lugar	6	9º a 12º Lugares	1
5º Lugar	5		

11. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO TÉCNICO – TÊNIS DE MESA

DE 02 ATLETAS/DUPLAS: JOGO ÚNICO

a. Melhor de 02 sets Vencedores

DE 03 a 05 Atletas/Duplas: GRUPO ÚNICO

a. Sistema de rodízio em um turno ÚNICO, jogando todos entre si, em melhor de 2 sets vencedores.

b. A classificação final será efetuada pela pontuação ao final do turno.

DE 06 A 08 ATLETAS: 02 GRUPOS

a. Classificam-se 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO		GRUPO	FASE
1	1º Grupo A	X	2º Grupo B	Semifinal
2	1º Grupo B	X	2º Grupo A	Semifinal
3	Perdedor Jogo 01	X	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
4	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

DE 09 A 11 ATLETAS: 3 GRUPOS

a. Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO		GRUPO	FASE
1	2º Grupo C	X	1º SORTEIO	Quartas de final
2	1º Grupo C	X	2º SORTEIO	Quartas de final
3	Vencedor Jogo 01	X	1º Grupo A	Semifinal
4	Vencedor Jogo 02	X	1º Grupo B	Semifinal
5	Perdedor Jogo 03	X	Perdedor Jogo 04	Decisão 3º e 4º lugar
6	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Decisão 1º e 2º lugar

DE 12 a 16 ATLETAS: 4 GRUPOS

a. Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO		GRUPO	FASE
1	1º Grupo A	X	1º SORTEIO	Quartas de final
2	1º Grupo D	X	2º SORTEIO	Quartas de final
3	1º Grupo C	X	3º SORTEIO	Quartas de final
4	1º Grupo B	X	4º SORTEIO	Quartas de final
5	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Semifinal
6	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Semifinal
7	Perdedor Jogo 05	X	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
8	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

17 ATLETAS: 5 GRUPOS

a. Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO		GRUPO	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Oitavas de final
2	4º SORTEIO	X	5º SORTEIO	Oitavas de final
3	1º Grupo D	X	1º Grupo E	Quartas de final
4	3º SORTEIO	X	1º Grupo C	Quartas de final
5	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Quartas de final
6	1º Grupo B	X	Vencedor Jogo 2	Quartas de final
7	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 05	Semifinal
8	Vencedor Jogo 04	X	Vencedor Jogo 06	Semifinal
9	Perdedor Jogo 07	X	Perdedor Jogo 08	Decisão 3º e 4º lugar
10	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Decisão 1º e 2º lugar

DE 18 A 23 ATLETAS: 6 GRUPOS

a. Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO		GRUPO	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Oitavas de final
2	1º Grupo E	X	3º SORTEIO	Oitavas de final
3	4º SORTEIO	X	1º Grupo F	Oitavas de final
4	5º SORTEIO	X	6º SORTEIO	Oitavas de final
5	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Quartas de final
6	1º Grupo D	X	Vencedor Jogo 2	Quartas de final
7	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 3	Quartas de final
8	1º Grupo B	X	Vencedor Jogo 4	Quartas de final
9	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Semifinal
10	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Semifinal
11	Perdedor Jogo 09	X	Perdedor Jogo 10	Decisão 3º e 4º lugar
12	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Decisão 1º e 2º lugar

DE 24 A 32 ATLETAS: 8 GRUPOS

a. Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO		GRUPO	FASE
1	1º Grupo A	X	1º SORTEIO	Oitavas de final
2	2º SORTEIO	X	1º Grupo H	Oitavas de final
3	1º Grupo E	X	3º SORTEIO	Oitavas de final
4	4º SORTEIO	X	1º Grupo D	Oitavas de final
5	1º Grupo C	X	5º SORTEIO	Oitavas de final
6	1º Grupo F	X	6º SORTEIO	Oitavas de final
7	1º Grupo G	X	7º SORTEIO	Oitavas de final
8	8º SORTEIO	X	1º Grupo B	Oitavas de final
9	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Quartas de final
10	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Quartas de final
11	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Quartas de final
12	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Quartas de final
13	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Semifinal
14	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Semifinal
15	Perdedor Jogo 13	X	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
16	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

DE 33 a 35 ATLETAS: 11 GRUPOS

a. Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO		GRUPO	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Eliminatória
2	3º SORTEIO	X	4º SORTEIO	Eliminatória
3	5º SORTEIO	X	6º SORTEIO	Eliminatória
4	7º SORTEIO	X	8º SORTEIO	Eliminatória
5	9º SORTEIO	X	1º Grupo K	Eliminatória
6	10º SORTEIO	X	11º SORTEIO	Eliminatória
7	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 01	Oitavas de final
8	1º Grupo I	X	1º Grupo H	Oitavas de final
9	1º Grupo E	X	Vencedor Jogo 02	Oitavas de final
10	Vencedor Jogo 03	X	1º Grupo D	Oitavas de final
11	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 04	Oitavas de final
12	1º Grupo F	X	Vencedor Jogo 05	Oitavas de final
13	1º Grupo G	X	1º GRUPO J	Oitavas de final
14	Vencedor Jogo 06	X	1º Grupo B	Oitavas de final
15	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Quartas de final
16	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Quartas de final
17	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Quartas de final
18	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Quartas de final
19	Vencedor Jogo 15	X	Vencedor Jogo 16	Semifinal
20	Vencedor Jogo 17	X	Vencedor Jogo 18	Semifinal
21	Perdedor Jogo 19	X	Perdedor Jogo 20	Decisão 3º e 4º lugar
22	Vencedor Jogo 19	X	Vencedor Jogo 20	Decisão 1º e 2º lugar

DE 36 a 48 ATLETAS: 12 GRUPOS

a. Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO		GRUPO	FASE
1	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Eliminatória
2	1º Grupo I	X	3º SORTEIO	Eliminatória
3	4º SORTEIO	X	1º Grupo L	Eliminatória
4	5º SORTEIO	X	6º SORTEIO	Eliminatória
5	7º SORTEIO	X	8º SORTEIO	Eliminatória
6	1º Grupo K	X	9º SORTEIO	Eliminatória
7	10º SORTEIO	X	1º Grupo J	Eliminatória
8	11º SORTEIO	X	12º SORTEIO	Eliminatória
9	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Oitavas de final
11	Vencedor Jogo 02	X	1º Grupo H	Oitavas de final
11	1º Grupo E Nota Oficial Nº 05	X	Vencedor Jogo 03	Oitavas de final
12	Vencedor Jogo 04	X	1º Grupo D	Oitavas de final
13	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 05	Oitavas de final
14	Vencedor Jogo 06	X	1º Grupo F	Oitavas de final
15	1º Grupo G	X	Vencedor Jogo 07	Oitavas de final
16	Vencedor Jogo 08	X	1º Grupo B	Oitavas de final
17	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Quartas de final
18	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Quartas de final
19	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Quartas de final
20	Vencedor Jogo 15	X	Vencedor Jogo 16	Quartas de final
21	Vencedor Jogo 17	X	Vencedor Jogo 18	Semifinal
22	Vencedor Jogo 19	X	Vencedor Jogo 20	Semifinal
23	Perdedor Jogo 21	X	Perdedor Jogo 22	Decisão 3º e 4º lugar
24	Vencedor Jogo 21	X	Vencedor Jogo 22	Decisão 1º e 2º lugar

DE 49 a 64 ATLETAS: 16 GRUPOS

a. Classificam-se os 1º lugares de cada grupo para a 2ª Fase.

JOGO	GRUPO	X	GRUPO	FASE
1	1º GRUPO A	X	1º SORTEIO	Oitavas de final
2	2º SORTEIO	X	3º SORTEIO	Oitavas de final
3	4º SORTEIO	X	5º SORTEIO	Oitavas de final
4	6º SORTEIO	X	7º SORTEIO	Oitavas de final
5	8º SORTEIO	X	9º SORTEIO	Oitavas de final
6	10º SORTEIO	X	11º SORTEIO	Oitavas de final
7	12º SORTEIO	X	13º SORTEIO	Oitavas de final
8	14º SORTEIO	X	1º GRUPO B	Oitavas de final
9	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Quartas de final
10	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Quartas de final
11	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Quartas de final
12	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Quartas de final
13	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Semifinal
14	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Semifinal
15	Perdedor Jogo 13	X	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
16	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

DE 65 ou mais ATLETAS: ELIMINATÓRIAS SIMPLES

a. Eliminatória simples, em jogos de 2 sets vencedores, até a fase Quartas de Final.
b. Fase Semifinal e Final, serão em jogos de 3 sets vencedores, com disputa de 3º e 4º lugares.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - O JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação de **atletas:**

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 02 atletas por sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação de Tênis de mesa.

1.2. Os atletas convocados serão o 1º e 2º colocados na prova do individual no masculino e feminino da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação de Tênis de Mesa do Paraná.

2. Critérios para convocação dos **Técnicos**:

2.1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Tênis de Mesa do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - OS JOGOS DA JUVENTUDE

1. Como critério de convocação de atletas:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 02 atletas por sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação de Tênis de Mesa do Paraná.

1.2. Os atletas convocados serão o 1º e 2º colocados na prova do individual no masculino e feminino da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação de Tênis de Mesa do Paraná.

1.3. Na competição para os atletas nascidos no ano de 2010, serão convocados o 1º e 2º colocados na prova do individual no masculino e feminino da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação de Tênis de Mesa do Paraná.

2. Critérios para convocação dos **Técnicos(as):**

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 02 técnicos com o CREF em dia.

2.2. A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Tênis de Mesa do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - WRESTLING

1. A Competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. A competição será disputada nas disciplinas de luta Estilo Livre (EL) nos dois sexos (masculino e feminino) e no Estilo Greco-Romano (GR) somente no sexo masculino.

2.1 **Para a Categoria 12 a 14 anos** poderão ser inscritos 06 atletas em cada sexo, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por peso e sexo. O aluno - atleta do sexo masculino que optar em lutar os dois estilos (Estilo Livre e Greco-Romano) deverá competir somente no peso em que está escrito.

2.2. **Para a Categoria 15 e 16 e/ou 17** anos poderão ser inscritos até **06** atletas do sexo masculino e **05** atletas do sexo feminino, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por peso. O atleta deverá competir somente no peso em que está escrito.

a. Individual Estilo Livre Masculino (ELM): 01 (um) em cada uma das 03 (três) categorias de peso.
b. Individual Estilo Livre Feminino (ELF): 01 (um) em cada uma das 05 (cinco) categorias de peso.
c. Individual Estilo Greco-romano (GR): 01 (um) em cada uma das 03 (três) categorias de peso masculino.

2.3 A categoria 15 e 16 e/ou 17 anos é única, porém a competição se será realizada de forma separada. Estabelecimento de Ensino poderá optar em inscrever os atletas nos pesos, porém o total de inscritos será sempre no máximo 06 atletas.

3. Será realizada uma competição individual nas duas categorias:

3.1. Na competição de 12 a 14 anos: Estilo livre: em cada um dos 06 (seis) pesos, nos sexos masculino e feminino. Estilo Greco-Romano: em cada um dos 06 (seis) pesos para o sexo masculino.

3.2. Na competição de 15 e 16 e/ou 17 anos a competição será desenvolvida da seguinte maneira:

3.2.1. Atletas de 15 e 16 (2009 e 2010) serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento e competirão entre si.

3.2.2. Atletas de 17 anos (2008) serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento e competirão entre si.

3.2.3. Estilo livre: em cada um dos 05 (cinco) pesos no feminino. No masculino 03 (três) pesos para o Estilo Livre e 03 (três) pesos para o Greco Romano.

4. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

5. Na Sessão Técnica será permitida alteração de pesos.

5.1. Sessão Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ALTERAÇÃO DE PESOS, sorteio das chaves além de outros assuntos correlatos.

6. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

7. Situações de WxO.

7.1. Nos casos em que o aluno-atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno-atleta receberá WxO e será eliminado da competição.

7.2 Caso o aluno-atleta não compareça no horário da sua competição, o seu adversário vencerá por WxO. Ele será eliminado da competição e ficara sem classificação no ranking.

8. Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupos e eliminatória direta com repescagem.

8.1. Para as Categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos:

Vitória por encostamento (imobilização);	5 pontos
Vitória por desclassificação (acumulo de três faltas);	
Vitória por desclassificação (por violação das regras);	
Vitória por WO;	
Vitória por abandono do oponente durante o combate;	
Vitória por lesão ou intervenção médica;	
Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino);	4 pontos
Vitória por 8 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino);	
Vitória por pontos ao final do tempo de combate.	3 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	1 pontos

9. Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

9.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos inscritos na categoria 12 a 14 anos e 02 (dois) alunos inscritos na categoria 15 a 16 e/ou 17 anos.

10. Serão disputadas as seguintes categorias de pesos.

Categoria de 12 a 14 anos

Pesos	FEMININO Estilo Livre (EL)	MASCULINO Estilo Livre (EL)	MASCULINO Greco Romano (GR)
Ligeiro	36-39 kg	Até 44 kg	Até 44 kg
Meio Leve	39-46 Kg	44- 52 kg	44- 52 kg
Leve	46-50 Kg	52- 62 kg	52- 62 kg
Meio Médio	50-58 kg	62- 68 kg	62- 68 kg
Médio	58-62 kg	68- 75 kg	68- 75 kg
Pesado	62-66 kg	75- 85 kg	75- 85 kg

Categoria de 15 e 16 e/ou 17 anos

Pesos	FEMININO (ELF)	GRECO ROMANA	MASCULINO (ELM)
Super Ligeiro	-43 kg	-48kg	X-X-X
Meio Leve	-49 kg	X-X-X	-55 kg
Meio Médio	-57 kg	-65kg	X-X-X-X
Médio	X-X-X	X-X-X	-71 kg
Meio Pesado	-65 kg	X-X-X-	X-X-X
Pesado	X-X-X	-92kg	X-X-X
Super Pesado	-73 Kg	X-X-X	-110 kg

10.1. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW).

10.2. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade.

10.3. Os 02 (dois) árbitros responsáveis pela Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

10.3.1. Árbitro 1: Conferir documentação (credencial) e pesagem;

10.3.2. Árbitro 2: Conferir o peso e realizar o sorteio (através do número sorteado pelo próprio aluno-atleta).

11. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

11.1. O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

11.2. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

11.3. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

11.4. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

11.5. O aluno-atleta deverá se pesar de malha ou de bermuda e camiseta da respectiva instituição de ensino a qual representa.

11.6. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CEE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

12. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

12.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

12.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

12.3. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

12.4. Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de dois grupos, um com 3 e o outro com 4 atletas, n o sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

12.5. A partir de 8 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória direta. Os alunos-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os alunos-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

13. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) independentes de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles.

14. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e uniformizado.

15. Para os Jogos Escolares do Paraná os alunos - atletas poderão competir de malha ou de bermuda e camiseta, desde que a vestimenta seja identificada com a logomarca da instituição de ensino a qual representa.

16. Os alunos atletas convocados a representar o Paraná nos Jogos Escolares Nacionais – Jogos Escolares Brasileiros deverão providenciar os uniformes de luta, levando em consideração as seguintes especificações:

16.1. Para ambos os sexos – malha de luta com o nome da cidade, nome da escola e a sigla da unidade da federação. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

16.2. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

17. Nas lutas o (a) primeiro (a) aluno (a) atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira vermelha e o (a) segundo (a) aluno (a) atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira azul. A tornozeleira será fornecida

pela equipe de arbitragem, antes do início de cada luta. Caso o aluno atleta tenha a malha de competição, é opcional o uso da tornozeleira.

18. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

19. Procedimentos da competição:

19.1. Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: Um (01) Árbitro Presidente; Um (01) Árbitro Central; Um (01) Segundo Árbitro e Um (01) Mesário.

19.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

19.2.1 Árbitro Presidente: decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

19.2.2. Árbitro Central: autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.

19.2.3. Segundo Árbitro: confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

19.2.4. Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

19.3. As ações técnicas realizadas durante os combates da categoria 12 a 14 anos e 15 a 17 anos seguira o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

19.3.1. Ações positivas que computarão 01 ponto: Conduzir o oponente para fora de área de combate; passar para as costas do oponente quando estiver em ação no solo.

19.3.2. Ações que computarão 2 pontos: Técnicas realizadas no tapete que tem como objetivo expor as escapulas do oponente contra o solo (exposição das costas); auto exposição do atleta colocando as próprias costas no solo; passagem para as costas saindo da posição em pé.

19.3.3. Ações que computarão 4 pontos: Projeções de média amplitude que se inicia na posição de pé e tem como objetivo levar o oponente até o solo expondo as suas escapulas; retirada do oponente do solo seguida de projeção de média amplitude e de exposição das escapulas no solo.

19.3.4. Todas as ações que computarão 5 pontos: Projeção de alta amplitude onde o oponente é arremessado acima da linha da cabeça.

20. Serão consideradas ilegalidades:

20.1. Segurar na roupa do adversário durante o combate. Na primeira vez o aluno-atleta será advertido e na reincidência desta ação será computado 01(um) ponto para o seu oponente.

20.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

20.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

20.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

20.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

21. O combate será considerado terminado quando:

21.1. Um (a) aluno (a) atleta alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.

21.2. Terminar o tempo regulamentar.

21.3. Um aluno-atleta vencer por pontos.

21.4. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).

21.5. Um (a) aluno (a) atleta for desclassificado.

21.6. Um (a) aluno (a) atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

21.7. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

21.7.1. Aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
21.7.2. Aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
21.7.3. Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

22. A competição será realizada em uma área oficial de Wrestling (tapete olímpico).

23. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

23.1. Nos confrontos com até 7 (Sete) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

23.2. Nos confrontos com 8 (oito) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

25. A Classificação Final da modalidade de Lutas, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

25. Critério de Desempate:

25.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
25.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
25.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
25.4. O estabelecimento de ensino que somar o maior número pontos de classificação recebidos durante todos os confrontos realizados durante a competição;
25.5. O estabelecimento de ensino que somar o maior número pontos técnicos recebidos durante todos os confrontos realizados durante a competição;
25.6. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo.

26. Para os Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude - Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do Estabelecimento de Ensino, nome do Município e sigla do Estado.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação de **Atletas:**

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **06** atletas por sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participante das etapas da Federação de Wrestling na sua categoria de peso e disciplina.

1.2. Os atletas deverão ser Campeão da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participante das etapas da Federação de Wrestling na sua categoria de peso e disciplina.

1.3. Na categoria masculina serão convocados os campeões das disciplinas (Estilo Livre e Greco-Romano) com base do regulamento da Confederação Brasileira de Desporto Escolar- CBDE nos seguintes pesos:

GRECO ROMANA	MASCULINO (EL)
Até 44 kg	44-52 kg
52-62 kg	62-68 kg
75-85 kg	68-75 kg

2. Critério de convocação de **Técnicos (as):**

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02** técnicos (as) com CREF em dia.

3. A definição dos técnicos (as) será realizada pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Wrestling do Paraná.

4. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF.**

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Como critério de convocação de **Atletas:**

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **06** atletas no sexo masculino e **05** atletas no sexo feminino, campeões inscritos e participantes da Etapa Final nos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso e/ou participante das etapas da Federação de Wrestling na sua categoria de peso e disciplina de **15 a 16 anos**.

1.2. Na categoria masculina serão convocados os campeões das disciplinas (Estilo Livre e Greco-Romano) com base do regulamento dos Jogos da Juventude nos seguintes pesos

GRECO ROMANA	MASCULINO (ELM)
-48kg	-55 kg
-65kg	-71 kg
-92kg	-110 kg

2. Critério de convocação de **Técnicos (ª)**:

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **02** técnicos com CREF em dia.

2.2. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Wrestling do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF.

REGULAMENTO ESPECIFICO - VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Categoria 15 a 17 anos obedecerá:

2. 1. A altura da rede obedecerá:
Masculina 2,43m;
Feminina 2,24m;

2.2. Será permitido aos estabelecimentos de ensino classificados conforme descrito nos itens abaixo, convidarem alunos de estabelecimentos de ensino que não estejam participando da respectiva etapa da competição nas modalidades coletivas, obedecendo aos seguintes critérios:
2.2.1. Para a Fase Regional: O Campeão da Fase Municipal e sede da Fase Regional poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Fase Municipal;
2.2.2. **Para a Fase Macrorregional:** O Campeão da Fase Regional e sede da Fase Macrorregional poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Fase Regional ou Municipal.
2.2.3. Para a Fase Final: O Campeão e Vice-campeão da Fase Macrorregional poderá convidar até 04 alunos dos estabelecimentos de ensino de suas Fases Municipal, Regional e/ou Macrorregional para a Fase Final;
2.2.4. A equipe campeã do ano anterior e a equipe indicada pelo município sede poderão convidar até 04 alunos de suas Fases Municipal, Regional e/ou Macrorregional.
2.2.5. Poderá haver troca de atletas convidados de uma fase para outra.
2.2.6. O atleta **CONVIDADO** para compor a equipe de um determinado Estabelecimento de Ensino **NÃO** poderá participar por nenhum outro Estabelecimento de Ensino na mesma fase da competição em nenhuma modalidade coletiva ou individual.

3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá:

3.1. A altura da rede obedecerá:
Masculina 2,35m;
Feminina 2,20m.

3.2. As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.5.
3.2.1. No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão, expulsão ou desqualificação. O aluno substituído não poderá retornar a partida.

3.3. **Na Etapa Regional e Final** para o início do segundo set deverão ser feitas 03 substituições:
3.3.1. Até o 15º ponto serão permitidas "substituições" somente dos alunos atletas que já jogaram o primeiro set.
3.3.2. Os alunos atletas substitutos que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos até que uma das equipes alcance o 15º ponto. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão, expulsão ou desqualificação, antes do 15º ponto alcançado por qualquer uma das equipes, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 3.5. Neste caso o aluno contundido ou desqualificado, não poderá retornar a partida. O atleta expulso seguirá os procedimentos estabelecidos pela regra da modalidade.
3.3.3. Os 03 (três) alunos substituídos do 1º para o 2º set poderão retornar a partida a qualquer tempo, desde que se cumpra o estabelecido no Item **3.3.2** do Regulamento Específico.

3.4. No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.
3.4.1. Na Etapa Macrorregional as substituições serão de acordo com as regras da modalidade.

3.5. As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.1, 3.2 e 3.3 em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedor exemplo:
3.5.1. (Ex: resultado do jogo (sem set decisivo): Equipe A 02 X Equipe B 00 (25x15) (25x15) o Resultado será Invertido - Equipe A 00 X Equipe B 02 (25x27) (25x27);
3.5.2. EX. resultado do jogo (com set decisivo):- EQUIPE A 02xEQUIPE B 01 (25x15) (25x27) (15x13) o Resultado será Invertido EQUIPE A 01 x EQUIPE B 02 (25x15) (25x27) (15x17);
3.5.3. Em caso derrota o resultado dos jogos será mantido.

3.6. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.7. As regras estabelecidas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 serão obrigatórias somente na 1ª fase (de grupos) da Regional, durante a Fase Macrorregional (grupo único) e 1ª fase (de grupos) da Final. Nas fases de oitavas, quartas, semifinal e final serão utilizadas as regras da CBV. Nota Oficial Nº 02

3.8. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.

3.9. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:
4.1. Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;
4.2. Serão realizados melhor de 03 sets vencedores, os jogos da semifinal e final na decisão de 1º e 2º lugares. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será de 02 sets vencedores.
4.3. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
5.1. Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);
5.2. Empate entre 03 (três) ou mais equipes:
5.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
5.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
5.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
5.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
5.2.5. Sorteio.
Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
6.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
6.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
6.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;
6.2. Sequência de critério para classificação no grupo:
6.2.1. Maior número de vitórias no grupo;
6.2.2. Maior número de pontos no grupo;
6.2.3. Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos no item 5.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.

7.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.3. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.4. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

7.3.5. Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Os uniformes dos atletas participantes nos Jogos Escolares do Paraná deverão estar de acordo com o Art. 90 do Regulamento Geral

9. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação da **Equipe/Técnico**:

1.1. Será convocada para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a Equipe/Técnico e Assistente Técnico Campeã dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final, por categoria e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo 12 atletas por sexo e 02 técnicos por sexo.

1.2. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão será convidada a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF.

2.1. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente nos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final.

2.2. O professor/técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação do Técnico(a) e Seleção:

1.1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Voleibol do Paraná terão autonomia para convocar atletas de mais de uma instituição de ensino pública e/ou privada para a formação da seleção que representará o estado do Paraná como também a definição do técnico.

1.2. A equipe será composta de até **08** atletas na 1ª divisão e **10** atletas na 2ª divisão.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos da Juventude – Etapa Nacional, NÃO permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF.

2.1. O técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento. Sendo realizada a partir da Etapa Macrorregional, com exceção no NRE de Curitiba que será realizado na Fase Municipal/Regional, com os campeões municipais.

2. Categoria 12 a 14 anos:

2.1. Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.

2.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

2.3. A altura da rede:
Masculina – 2,35m
Feminina - 2,20m.

3. **Categoria 15 a 17 anos**:

3.1. Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino;

3.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.

3.3. A altura da rede:
Masculina – 2,43m
Feminina - 2,24m.

4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.

5. A forma de disputa e os jogos da **Etapa Macrorregional e Final** serão conforme o Regulamento Técnico para as Fases Regionais, Macrorregional e Final.

6. Etapa Macrorregional - Na 1ª e 2ª fase, os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. A partir da 3ª fase, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.
Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.

7. Na Etapa Final - Os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.

8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

8.1. Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);

8.2. Empate entre 03 (três) ou mais equipes:

8.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;

8.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

8.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;

8.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

8.2.5. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

9. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

9.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
9.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor
9.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor

9.2. Jogos com set único, conforme segue:
9.2.1. Vencedor 02 pontos
9.2.2. Perdedor 01 ponto

9.3. Sequência de critério para classificação no grupo:
9.3.1. Maior número de vitórias no grupo;
9.3.2. Maior número de pontos no grupo;
9.3.3. Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos item **8.**

10. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

10.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 10.2**.** Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 10.2**.**

10.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

10.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 10.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados. **10.3.1.** Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
10.3.2. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos. 10.3.3. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
10.3.4. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase). (Classifica-se o maior coeficiente);
10.3.5. Sorteio. OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

11. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o Art. 89 do Regulamento Geral.

12. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Especifico de cada competição.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILERIOS

1. Critério de convocação dos **Atletas:**

1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a Equipe Campeã da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná, por sexo. Em caso de desistência da Equipe Campeã convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.2. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério de convocação do **Técnico(a):**

2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros:

2.1.1. Técnico 1 - Técnico da equipe Campeã no masculino;

2.1.2. Técnico 2 - Técnico da equipe Campeã no feminino.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF.

3.1. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação dos **Atletas:**

1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude a Equipe Campeã nos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final, por sexo. Em caso de desistência da Equipe Campeã convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.2. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério de convocação do **Técnico(a):**

2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos da juventude:

2.1.1. Técnico 1 - Técnico da equipe Campeã no masculino;

2.1.2. Técnico 2 - Técnico da equipe Campeã no feminino

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia

REGULAMENTO ESPECÍFICO - XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.

1.1. Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:

1.2. Na competição de Xadrez Rápido serão utilizadas as regras do Apêndice A.4;

1.3. Na competição de Xadrez Relâmpago serão utilizadas as regras do Apêndice B.4;

1.4. Nas partidas de Xadrez Rápido e Xadrez Convencional que forem jogadas com relógios analógicos serão utilizadas as regras 2.2 da Diretriz III (Final Acelerado). A Diretriz III. 4 não será aplicável. As decisões do árbitro referentes à aplicação da Diretriz III. 5 serão definitivas, não cabendo recurso;

1.5. Durante a partida é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.2.2). O árbitro da competição poderá estabelecer regras específicas com relação à guarda e custódia dos aparelhos.

2. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas apenas nas Etapas Regionais. As substituições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral. Nota Oficial nº 4

2.1. As substituições de atletas previstas no regulamento geral não poderão ser realizadas por atletas pré-classificados da Etapa Regional para macrorregional e da macrorregional para a Etapa Final nas Provas Relâmpago e Rápido. Na Prova Convencional as vagas são do estabelecimento de ensino.

3. Nas Fases Regionais e Macrorregionais o campeonato de xadrez será realizado em até 4 (quatro) dias, de acordo com a programação oficial, organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

3.1. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;

3.2. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;

3.3. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

4. Nas Fases Finais o campeonato de xadrez será realizado em até 5 (cinco) dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

4.1. A primeira prova será a de XADREZ RÁPIDO;

4.2. A segunda prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;

4.3. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

5. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada categoria e sexo:

5.1. Na prova de Xadrez Relâmpago será possível à inscrição de até 02 alunos por categoria e sexo;

5.2. Na prova de Xadrez Rápido será possível à inscrição de até 02 alunos por categoria e sexo;

5.3. Na prova de Xadrez Convencional será possível à inscrição de até 04 alunos por categoria e sexo, sendo três titulares e um reserva;

5.4. Caso a equipe tenha 03 (três) alunos ou menos, estes deverão ser escalados na equipe titular.

5.5. A inscrição na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte nas Provas de Xadrez Relâmpago e Xadrez Rápido permite somente a inscrição de 02 alunos por categoria/sexo/prova, sendo que os 02 atletas inscritos nas Provas de Rápido poderão participar da Prova Relâmpago e os 02 atletas do Relâmpago poderão participar da Prova Rápido. Ficando assim cada estabelecimento de ensino com 04 atletas na prova Relâmpago e 04 atletas na Prova Rápido.

6. A Classificação em cada Fase:

6.1. Nas Fases Regionais os alunos do ensino regular, estarão classificados para a Etapa Macrorregional o estabelecimento de ensino que obtiver o 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo;

6.2. Na Etapa Macrorregional classificam-se para Etapa Final o estabelecimento de ensino que obtiver o 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo;

6.3. Nas provas:

6.3.1. XADREZ RÁPIDO E RELÂMPAGO a vaga é do aluno, e no caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente;

6.3.2. XADREZ CONVENCIONAL, a vaga é do estabelecimento de ensino, podendo ser substituídos os atletas. No caso de desistência de participação do estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

7. Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar a ordem de seus alunos atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.

7.1. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino e/ou atleta será emparceirado nas provas de Xadrez Convencional de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição e nas provas Individuais os quatro primeiros atletas, de cada classe e sexo, da ficha de inscrição serão emparceirados, salvo aja manifestação oficiais do Estabelecimento de Ensino ou de seu representante legal pedindo a exclusão do atleta e/ou equipe da competição.

8. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessários. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro;

8.1. As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem;

8.2. Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente;

8.3. Uma vez encaminhada à ficha de substituição à arbitragem, esta será a única opção de escalação da equipe para a rodada;

8.4. Na prova de Xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos;

8.5. Na prova de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye desde a primeira rodada será definida atribuindo-se 0,5 pontos para cada integrante titular da equipe.

9. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

9.1. Xadrez convencional: Nas Fases Regional e Macrorregional – 60 min. k.o. (relógio analógico) ou 30 min. + 30 segs. por lance (relógio digital) e na Etapa Final – 75 min. k.o. (relógio analógico) ou 45 min. + 30 segs. por lance (relógio digital);

9.2. Xadrez Rápido – 20 min. K.O. (relógio analógico); ou 15min. + 5 segs. por lance (relógio digital)

9.3. Xadrez Relâmpago – 5 min. K.O. (relógio analógico); ou 3min. + 2 segs. por lance (relógio digital)

Obs.: Em todas as provas se dará preferência ao uso dos relógios digitais.

10. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

10.1. Xadrez Convencional – 30 minutos (regional/macro) – 45 minutos (final);

10.2. Xadrez Rápido – 15 minutos

10.3. Xadrez Relâmpago – 3 minutos

11. Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:

11.1. Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

11.2. Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é emparceirado nas rodadas seguintes).

12. O sistema de disputa será o seguinte:

Para a prova relâmpago e rápido:

12.1. 02 participantes – Match de 2 partidas;

12.2. De 03 a 06 participantes – Sistema Schuring em turno único;

12.3. De 07 a 08 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;

12.4. De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;

12.5. De 21 a 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas.

13. Para a prova convencional:

13.1. 02 participantes – Match de 2 partidas;

13.2. De 03 a 06 participantes – Sistema Schuring em turno único;

13.3. Acima de 07 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas.

14. Critérios de desempate: Nota Oficial Nº 04

14.1. Nas Fases Regionais o programa (software) de emparceiramento a ser utilizado poderá ser o Swiss Perfect, já nas fases Macrorregionais e Finais o programa deverá ser o Swiss Manager, no entanto deve-se observar atentamente os critérios de desempate, conforme segue.

14.2. Em competição realizada pelo Sistema Suíço, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

14.2.1. Pontuação individual total;

14.2.2. Confronto Direto;

14.2.3. Milésimos Medianos (Median Bucholz) – com corte do pior resultado;

14.2.4. Milésimos Totais (Total Bucholz);

14.2.5. Sonneborn-Berger;

14.2.6. Arranz System;

14.2.7. Escore Progressivo (86) Nota Oficial Nº 04

14.2.8. Armaggedon (Brancas 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

14.2.9. Sorteio

14.3. Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

14.3.1. Pontuação individual total;

14.3.2. Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);

14.3.3. Maior número de vitórias;

14.3.4. Sonneborn-berger;

14.3.5. Arranz System;

14.3.6. Sistema Koya;

14.3.7. Sonneborn-Berger com descarte do pior resultado (85) Nota Oficial Nº 04

14.3.8. Armaggedon (Brancas 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).
14.3.9. Sorteio

14.4. Em competição realizada pelos Sistemas Suíço e Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios: Nota Oficial Nº 04
14.4.1. Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
14.4.2. Match Point (2-1-0) (13);
14.4.3. Confronto Direto (14);
14.4.4. Sonneborn-Berger (67);
14.4.5. Board Count (78);
14.4.6. Número de vitórias (68);
14.4.7. Armagedon (Brancas 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio). Este critério deverá ser aplicado apenas se houver empate nas três primeiras posições.
14.4.8. Sorteio.

14.5. Na configuração dos critérios de desempate, o W.O. deve ser configurado como partida contra um jogador virtual.

15. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória nas fases Macrorregional e Final, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem a anotação poderá ser opcional somente na Etapa Regional.

16. Os participantes deverão apresentar-se obrigatoriamente uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas, jaquetas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

17. Nas fases regionais o critério de classificação inicial será definido pela arbitragem, porém, sendo possível, devem-se usar os critérios descritos no Art. 18. Caso seja utilizado algum rating para o emparceiramento da prova de Xadrez Convencional, o rating médio da equipe será apurado considerando apenas os titulares inscritos.

18. Para efeito da classificação inicial nas fases macrorregionais e Etapa Final, os jogadores serão emparceirados obrigatoriamente pela ordem:
18.1. Rating FIDE da prova;
18.2. Rating CBX da prova;
18.3. Ordem Alfabética do nome ou último sobrenome, de acordo com forma de inserção dos nomes no programa de emparceiramento. Nota Oficial Nº 04

19. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

20. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O.), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

21. Os materiais a serem utilizado no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer às seguintes especificações:
21.1. Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.

21.2. Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

21.3. Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

21.3.1. Para o PARADESPORTO/DV, o tabuleiro poderá ser o adaptado.

21.3.2. Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

22. Para os alunos com PARADESPORTO/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

23. A classificação final por estabelecimento de ensino somente divulgada e homologada na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

23.1. Xadrez Convencional – Peso 4;

23.2. Xadrez Rápido – Peso 2,5;

23.3. Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

24. A Classificação Final da modalidade de Xadrez, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

24.1. Como critérios de desempate serão considerado os seguintes itens:

24.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

24.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

24.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

24.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver melhor colocação na prova de xadrez convencional;

24.1.5. Sorteio.

25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICO - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Como critério de convocação de **Atletas:**

1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 02 atletas por sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná.

1.2. Será convocado o 1º e 2º colocado da Prova Rápido.

2. Como critério de convocação de **Técnico(ª)**:

2.1. A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Xadrez do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia

REGULAMENTO ESPECIFÍCO
PARADESPORTO

REGULAMENTO ESPECIFÍCO – ATLETISMO PARADESPORTO

1. A competição de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná será realizada de acordo com as regras 2018-2020 do World Para Athletics, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

2. Da competição de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná, poderão participar alunos do sexo: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual, Síndrome de Down e visual, nas seguintes faixas etárias:

2.1. Categoria A: alunos nascidos entre 2012 a 2014 (11, 12 e 13 anos);
2.2. Categoria B: alunos nascidos entre 2010 e 2011 (14 e 15 anos);
2.3. Categoria C: alunos nascidos entre 2008 a 2009 (16 e 17 anos);

3. ETAPA REGIONAL:

3.1. As provas ofertadas na Etapa Regional serão para os alunos da Área de Deficiência DI e SD. Sendo que os Atletas com DF e DV participarão diretamente da Etapa Final.
3.2. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através sistema de gerenciamento da Paraná Esporte, por área de deficiência/categoria/sexo conforme Art. 23 e 24.
3.3. Cada estabelecimento poderá inscrever e participar com até 02 (dois) alunos por categoria / sexo / classe funcional esportiva por prova ofertada, totalizando o máximo de 08 (oito) alunos por área de deficiência.
3.4. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais.
3.5. Classificam-se da Etapa Regional para a Macrorregional os 1º e 2º colocados (D.I) por categoria /sexo.
3.6. Os atletas (S.D) 1º e 2º colocados classificam-se direto para a Etapa Final por categoria/sexo.
3.7. As provas serão as seguintes:

11 a 13 anos	
Provas	Fem./Masc
60m	SD
100m	DI-SD
200m	DI
Peso	DI
Distância	DI-SD
Pelota	SD

14 e 15 anos	
Provas	Fem./Masc
100m	SD
200m	DI-SD
400M	DI
Peso	DI-SD
Distância	DI-SD

16 e 17 anos	
Provas	Fem./Masc
100m	SD
400m	DI-SD
800m	DI
Peso	DI-SD
Distância	DI-SD

4. ETAPA MACRORREGIONAL:

4.1. As provas ofertadas na Etapa Macrorregional serão para os alunos da Área de Deficiência (D.I);
4.2. Classificam-se da Etapa Macrorregional para a Etapa Final os 1º e 2º colocados (D.I) por categoria /sexo.
4.3. As provas serão as seguintes:

11 a 13 anos (D.I)	
Provas	
100m	Fem./Masc.
200m	Fem./Masc.
Peso	Fem./Masc.

14 e 15 anos (D.I)	
Provas	
200m	Fem./Masc.
400m	Fem./Masc.
Peso	Fem./Masc.

16 e 17 anos (D.I)	
Provas	
400m	Fem./Masc.
800m	Fem./Masc.
Peso	Fem./Masc.

Distância	Fem./Masc.	Distância	Fem./Masc.	Distância	Fem./Masc.

5. ETAPA FINAL: Nota Oficial Nº 01

5.1. Na Etapa Final participam os alunos DF, DV, DI, SD;

5.2 Para alunos DF e DV, participação livre;

5.3. Área de Deficiência Física (DF) e Deficiência Visual (DV):

5.3.1. Todas as provas ofertadas ocorrem somente na Etapa Final;

5.3.1.1. Cada estabelecimento poderá inscrever e participar com até 02 (dois) alunos por categoria/sexo/classe funcional esportiva por prova ofertada, totalizando o máximo de 08 (oito) alunos por área de deficiência.

5.4. Cada aluno poderá participar, no máximo, de 03 provas individuais.

5.5. Para os alunos SD classificados em 1º e 2º nas provas ofertadas na Etapa Regional.

5.6. Para os alunos D.I classificados em 1º e 2º nas provas ofertadas na Etapa Macrorregional

5.7. **Para atletas do DF e DV por categoria, sexo, classe funcional esportiva nas provas ofertadas na Etapa Final poderá ser inscritos 02 atletas por prova.**

11 a 13 anos	
Provas	Fem./Masc.
60m	DF-DV- SD
100m	DI- DF- DV-SD
200m	DI- DF- DV
Pelota	DF-DV- SD
Peso	DI- DF-DV
Distância	DI- DF-DV-SD
Club	DF
Petra	60m,100m,200m

14 e 15 anos	
Provas	Fem./ Masc.
100m	DF-DV- SD
200m	DI-DF-DV-SD
400m	DI-DF-DV
Peso	DI-DF-DV-SD
Dardo	DF-DV
Disco	DF-DV
Distância	DI-DF-DV-SD
Club	DF
Petra	100m, 200m, 400m

16 e 17 anos	
Provas	Fem./Masc.
100m	DF-DV-SD
400m	DI-DF-DV-SD
800m	DI-DF-DV
Peso	DI-DF-DV-SD
Dardo	DF-DV
Disco	DF-DV
Distância	DI-DF-DV-SD
Club	DF
Petra	100m,200m,400m

Observações:

- ✓ As provas de Petra serão para as classes T71* e T72*.
- ✓ A coordenação do evento não ofertará o equipamento para essa prova. A responsabilidade será da escola/atleta;
- ✓ A categoria a que pertence cada classe funcional está no Artigo 5º do Regulamento Geral JEPS.
- ✓ Na prova do Lançamento do CLUB para atletas com Deficiência Física das classes F31; F32 e F51 a coordenação não ofertará o equipamento para essa prova. A responsabilidade será da escola/atleta.

Idade	Classe	Disco	Disco	Dardo	Dardo	Peso	Peso
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
16 e 17 anos	F11-13	2.00kg	1.00kg	800g	600g	7.26kg	4.00kg
14 e 15 anos	F11-13	1.50kg	1.00kg	800g	600g	5.00kg	4.00kg
11 a 13 anos	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso	Peso
		Masc.	Fem.
16 e 17 anos	F20	7.26kg	4.00kg
14 e 15 anos	F20	5.00kg	4.00kg
11 a 13 anos	F20	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso	Peso
		Masc.	Fem.
16 e 17 anos	F21	4.00kg	3.00kg

14 e 15 anos	F21	3.00kg	2.00kg
11 a 13 anos	F21	2.00kg	2.00kg

Idade	Classe	Disco Masc.	Disco Fem.	Dardo Masc.	Dardo Fem.	Peso Masc.	Peso Fem.	Club Masc./Fem.
16 e 17 anos	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.50kg	1.00kg	700g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
14 e15 anos	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.00kg	1.00kg	800g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
11 a 13 anos	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg	NE
	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

Idade	Classe	Disco Masc.	Disco Fem.	Dardo Masc.	Dardo Fem.	Peso Masc.	Peso Fem.
16 e 17 anos	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F45	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
14 e 15 anos	F40-F41	1.50kg	750g	600g	400g	3.00kg	2.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
11 a 13 anos	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	400g	3.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Disco Masc.	Disco Fem.	Dardo Masc.	Dardo Fem.	Peso Masc.	Peso Fem.	Club Masc./Fem.
16 e 17 anos	F51	1.00kg	1.00kg	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
14 e 15 anos	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F54	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F55	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
11 a 13 anos	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

Observação: *NE significa: Não Existe.

5. Os implementos para a Área de Deficiência SD será o mesmo indicado no regulamento das Paralimpíadas Escolares.

6. Normas das provas de atletismo para Alunos do Paradesporto:

6.1. Nas provas de campo serão realizadas 03 tentativas na Etapa Regional e Macrorregional. Para a Etapa Final o atleta poderá realizar 04 tentativas.

6.2. Na prova de Salto em Distância, a tábua será de 1 metro para todas as categorias com exceção das classes funcionais esportivas T11 e T12, que serão feitas de acordo com as regras da WPA. Para a Área de Deficiência SD, a tábua será um retângulo branco medindo 50 cm de largura que deve estar colocada de 50 cm a 1 metro de distância da caixa de areia, conforme as Regras do IAADS.

6.3. O uso de qualquer tipo de aparato, tais como banco de arremessos, amarrações, entre outros nas provas de arremessos e lançamentos será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino.

6.4. Em cumprimento a nova regra da WPA, os atletas T11/F11 deverão utilizar tampão oftalmológico e óculos opaco/venda, para adentrar ao setor de competição será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino, bem como a guia que conduz o aluno atleta nas provas de pista.

6.5. As provas serão realizadas em eliminatórias, semifinais e finais. Podendo ser feitas como finais por tempo em casos específicos, definido entre a coordenação técnica da competição.

6.6. As provas de 400 m para atletas com SD serão raiadas e serão finais por tempo, de acordo com as regras da IAADS.

6.7. Somente participarão das competições alunos cujos nomes constarem nas Súmulas por prova/sexo/classe funcional.

6.8. Não será permitida alteração de prova na Sessão Técnica.

7. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anuncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

8. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados pela SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS (Court of Arbitration for Sport).

9. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o Art. 90 do Regulamento Geral.

10. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

11. A Classificação Final por categoria/sexo e deficiência e dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

11.1. A classificação final para premiação em troféu e medalhas do 1º ao 3º lugar será entregue por sexo, somando a pontuação de todas as categorias (Sub 14, Sub 16, Sub 18), áreas de deficiências e classe esportiva. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

11.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

11.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

11.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

11.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

11.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

11.1.6. O estabelecimento de ensino que tiver o maior nº de atletas inscritos e participantes na Área de Deficiência Física.

11.1.7. Sorteio.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - PARALÍMPIADAS ESCOLARES

1. Critérios de convocação de Atletas:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares os Atletas 1ºs colocados que tenham atingido índice técnico por categoria/sexo e classe funcional nas respectivas provas da Etapa Final nos Jogos Escolares do Paraná e ou Meeting Paralímpico Escolar. Na desistência de participação do atleta campeão em tempo hábil, será convocado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente, que tenha obtido índice técnico.

1.2. Na desistência de participação do atleta campeão em tempo hábil, será convocado o 2º, 3º colocado

e assim sucessivamente, que tenha obtido índice técnico.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critérios para convocação de Técnicos(as):

2.1. Será convocado para representar o Paraná o técnico inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná e ou Meeting Paralímpico Escolar.

2.2. A definição dos técnicos será pela Secretaria Estadual do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Atletismo do Paraná.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS – JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação dos Atletas DI:

1.1. Serão convocados para representar o Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros, 03 (três) atletas com Deficiência Intelectual por sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná – Etapa Final.

1.2. Estes atletas deverão estar competindo na Categoria 11 a 13 e 14 e 15.

1.3. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta campeão, para compor a delegação nos JEBS, será convocado imediatamente o 2º colocado e assim por diante.

2. Critérios para convocação dos Técnicos(as):

2.1. Serão convocados para representar o Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 03 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final.

2.2. A composição dos professores/técnicos, obrigatoriamente, deverá ter no mínimo, 01 professor/técnico do naipe feminino e 01 professor/técnico do naipe masculino e 01 técnico(a) será de acordo com a classificação na competição da Categoria 11 a 13 e 14 e 15.

2.3. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Atletismo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETEBOL PARADESPORTO

1. O campeonato de Basquetebol para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações ART. 5, para atletas DI, podendo participar atletas PC andante e SD.

2. Na Categoria acima de 15 anos o tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 5 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3.A Categoria 12 a 14 anos terá o tempo de jogo será de 24 minutos corridos divididos em dois períodos de 12 minutos cada, divididos em quatro quartos de 06 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

- **4.1.** No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.
- **4.2.** Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.
- **4.3.** Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

5. Desqualificação da Partida (GD)

- **5.1**. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

6. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

- **6.1.** As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero/zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

7. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).

8. A bola utilizada será a específica para cada sexo, conforme regra da modalidade, oferecidas pela organização.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- **9.1.** Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
- **9.2.** Empate entre 03 ou mais equipes:
- **9.3.** Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- **9.4**. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.5. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
9.5. Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
9.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
9.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo **item 9.1.**

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
10.1. 02 pontos por vitória;
10.2. 01 ponto por derrota.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular e PARADESPORTO) para a próxima Fase:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item **11.2.**

11.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:
11.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
11.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
11.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.4. Sorteio.
OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECIFICO - BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS 3x3 PARADESPORTO

1. Este regulamento determina as regras de disputa para os jogos de basquetebol em cadeira de rodas 3x3, elaborado com base nas regras da IWBF, FIBA 3x3. A comissão organizadora utilizará as regras oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas da IWBF para adequação de quaisquer situações não previstas neste regulamento visando melhor atendimento da necessidade apresentada.

2. Quadra: O jogo será disputado em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol, incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de "semicírculo de não carga" embaixo da única cesta.

3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 6 (seis) atletas. A equipe poderá ser composta de atletas do sexo masculino e feminino;

3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;

3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;

3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;

3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.

4. Começo do jogo

4.1. Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 7 minutos.

4.2. Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão durante 1 (um) minuto a competição de fundamentos:

4.2.1. A equipe que iniciará a competição de fundamentos é a equipe mandante do jogo.

4.2.2. Será computado um ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos.

4.2.3. É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo/competição nas disputas de lances livres e bandejas.

4.2.4. A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não terá o ponto de bonificação e ainda, caso tenha vencido a disputa seu ponto de bonificação será destinado à equipe adversária.

4.3. Após as disputas da competição de fundamentos, o arbitro conduzirá com os capitães de ambas as equipes o jogo de "cara ou coroa" e quem ganhar terá a primeira posse de bola. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bolas seguintes.

4.4. O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por desistência.

5. Pontuação do jogo

5.1. Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto.

5.2. Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos

5.3. Todo lance livre bem-sucedido valera 1 (um) ponto

6. Tempo de Jogo

6.1. Um jogo consistirá do seguinte formato:

6.1.1. Tempo de jogo: Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período.

6.1.2. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e BOLA MORTA (check-ball).

6.1.3. O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

6.2. A primeira equipe que fizer 17 pontos será declarada vencedora e, caso o jogo se encerre no primeiro quarto, não será aplicado os artigos 10.1 e 10.2. Esta regra só vale para o tempo normal, sendo desconsiderada depois do início da prorrogação.

6.3. Se o jogo acabar empatado, será jogada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1 minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora.

6.4. Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada.

6.5. A equipe perderá o jogo por W.O. Se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

7. Lances livres:

7.1. Se uma equipe cometer 6 faltas coletivas (as faltas são cumulativas para os dois períodos), a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber.

7.2. O jogador que cometer 04 (quatro) faltas pessoais estarão eliminadas da partida.

7.3. Em faltas durante o ato de arremesso na zona de 1 (um) ponto será cobrado 1 (um) lance livre.

7.4. Se o arremesso for da zona de 2 (dois) pontos, serão cobrados 2 (dois) lances livres.

7.5. Se o arremesso for bem-sucedido, 1 (um) lance livre deverá ser cobrado como bonificação.

8. Tempo de posse de bola:

8.1. Cada equipe terá 14 segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 pontos.

9. Como a bola é jogada:

9.1. Após uma cesta de jogo ou lance livre:

9.1.1. A equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta.

9.1.2. A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola embaixo da cesta depois uma cesta convertida.

9.2. A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganhe a posse de bola.

9.3. Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as suas rodas estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco.

9.4. A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando:

9.4.1. A bola deixa a(s) mão(s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso; OU.

9.4.2. O jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco; ou a bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

10. Substituição de jogadores durante partida:

10.1. A equipe que possuir mais de 3 jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 quarto completo em cada jogo.

10.2. A equipe que não cumprir esse item será penalizada conforme artigo 13.

11. Tempo debitado:

11.1. Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

12. Classificação Funcional em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 10 pontos.

12.1. Se uma ou mais jogadoras estiverem em quadra A EQUIPE receberá o benefício de 1 ponto. (11 pontos).

13. Pontuação por Jogo

13.1. Vitória - 03 pontos

13.2. Vitória sem inserir todos os participantes - 02 pontos

13.3. Derrota – 01 ponto.

14. Critério de Desempate Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á ao na seguinte ordem:

14.1. Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo mais bem classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;

14.2. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

14.3. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

14.4. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

14.5. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

14.6. Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

14.7. Se em qualquer estágio, usando os critérios acima, um ou mais times pode ter sua classificação determinada, isso deverá ser feito e todo o procedimento reinicia novamente na ordem descrita acima, envolvendo apenas as equipes que permanecem empatadas.

15. Serão premiadas com medalhas e troféus a equipe campeã, vice-campeã e 3ª colocada no evento.

16. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PALIMPÍADAS ESCOLARES

1. **A definição dos técnicos e dos atletas**:

1.1. A definição dos técnicos e atletas será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação Paranaense de Basquetebol de Cadeira de Rodas.

1.2. O Técnico convocado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição, respeitando a pontuação dos atletas exigida para essa modalidade, podendo convidar atletas inscritos e participantes da competição que não pertença a equipe campeã.

2. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BOCHA ADAPTADA PARADESPORTO

1. Os jogos obedecerão às regras de competições da BISFed e o Manual de Regras da BISFed 2021-2025 V.2 (inglês) que pode ser encontrado no site https://www.worldboccia.com/about-boccia/rules/.

2. A competição de Bocha Adaptada é somente para alunos com Deficiência Física (DF).

3. Não ocorrerá disputa por sexo entre as Categorias.

4. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever o número máximo de 8 (oito) alunos e/ou 8 (oito) alunas distribuídas nas quatro classes.

5. As inscrições deverão ser feitas separadamente por categoria, sendo 08 atletas na categoria 11 a 13 anos e 08 atletas na categoria 14 a 17 anos;

6. O aluno inscrito deverá seguir a Classificação Funcional da BISFED (Boccia Internacional Sports Federation) para modalidade de Bocha adaptada, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4. Para aqueles que não possuem classificação funcional oficial da ANDE (Associação Nacional de Desporto para Deficientes), haverá uma orientação para estabelecer a classe deste aluno antes dos jogos.

7. Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.

8. A classe funcional que tiver somente com um aluno inscrito, o mesmo poderá ser incluído em outra categoria, inferior ou superior.

9. O sistema de disputa a ser utilizado será conforme o regulamento técnico das modalidades coletivas das fases regionais.

10. Nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.

11. O aluno poderá jogar com seus próprios Kits de bolas.

11.A Classificação Final para entrega de troféus do 1º ao 3º lugar será pela soma de todas classes e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃ	PONTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

12.1 Como critérios de desempate para entrega de Troféus serão considerados os seguintes itens:

13.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares;

13.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares;

13.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares;

13.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver maior nº de atletas participantes,

13.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior nº de atletas do sexo feminino,
13.1.6. Sorteio.

13. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

14. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As substituições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. Critério para convocação de **Atletas:**
   1.1. Atletas campeões nas categorias /sexo nas classes: BC1, BC2, BC3 e BC4.

2. Critério para convocação de **Técnico(a):**
   2.1. Será pela Paraná Esporte, SEED e Federação Paranaense de Bocha.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL PARADESPORTO

1. O campeonato de Futsal para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no Art. 5.

2. A Categoria acima de 15 anos obedecerá ao que segue:

2.1. O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.

2.2. A bola utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecidas pela organização do evento.

3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:

3.1. O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

3.2. A bola utilizada para o sexo masculino será da categoria adulta e feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

4. Controle dos cartões vermelhos será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino. Os cartões vermelhos recebidos na *Etapa Regional serão anistiados para a Etapa Macrorregional, Os cartões vermelhos recebidos na Etapa Macrorregional serão anistiados para a Etapa Final,* mantendo-se as punições nos casos de expulsão, com relatório anexo à súmula.

5. O Cartão amarelo na partida não será cumulativo, tendo efeito somente na partida.

5.1. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo.

5.2. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

5.3. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

6. Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:

6.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;

6.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;

6.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.

6.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

7.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;

7.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;

7.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;

7.4. 01 ponto por derrota nos pênaltis;

7.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.

7.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

8. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

8.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;

8.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
9.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
9.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
9.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
9.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
9.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
9.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
9.8. Menor número de cartões vermelhos;
9.9. Sorteio**.**

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **9.1.**

10. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

10.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

11. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o ***item 11.2***. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se- á automaticamente para o ***item 11.2.***

11.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no ***item 11.2***, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados**:-**

11.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

11.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.3.4. Sorteio.

12. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

12.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTEBOL DE 5 PARADESPORTO

1. A competição de Futebol de Cinco (B1) será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA (2016), adaptando as seguintes regras.

1.1. A quadra terá as dimensões de 28 metros de comprimento e 20 metros de largura;

1.2. As traves serão as mesmas utilizadas no Futsal convencional (2x3 m);

1.3. As marcações: área de goleiro, área dos 6 metros, marca dos 6 metros, marca dos 8 metros serão as mesmas das regras oficiais da IBSA até setembro de 2016;

1.4. As áreas de orientações (área do técnico e área do chamador) seguirão a distância de 8 metros das linhas de fundo em direção ao círculo central e serão demarcadas nas bandas laterais, com uma fita adesiva de cor diferenciada;

1.5. Durante os jogos as equipes serão formadas por 4 (quatro) jogadores de linha (B1) e 1 (um) goleiro;

1.6. O tempo de jogo será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 10 (dez) minutos de intervalo;

1.7. As equipes deverão entrar em quadra com no mínimo 3 jogadores de linha e 1 goleiro. Durante a partida se houver lesões, a equipe para continuar a jogar terá que ter no mínimo 2 jogadores de linha e 1 goleiro.

2. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária:

2.1. Categoria única mista (masc./fem.) 13 a 18 anos

3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 8 (oito) atletas;

3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;

3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;

3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;

3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.

3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;

3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra macrorregional.

4. O sistema de disputa será conforme regulamento Técnico:

4.1. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.2. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.

4.3. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja

um vencedor.

5. Sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
5.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
5.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
5.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
5.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
5.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
5.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
5.6. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. A forma de pontuação por jogo na competição será computada da seguinte forma:

6.1. Vitória: 03 pontos
6.2. Empate: 01 ponto
6.3. Derrota: 00 ponto

7. Serão premiadas com troféus e medalhas as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

8. A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal da IBSA, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

9. Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, consequentemente, impossibilidade de participar na partida subsequente, o aluno que, na mesma competição, receber:

9.1. 01 (um) cartão vermelho (expulso); ou.
9.2. 02 (dois) cartões amarelos (advertência).

9. A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido na Justiça Desportiva.

10. A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida, ou não, em fases.

Parágrafo Único: A quantificação de cartões independe de comunicação oficial da Organização do evento, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

11. A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida.
Parágrafo Único: Se o mesmo aluno, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão de 02 (duas) partidas.

12. Aos membros da Comissão Técnica das equipes não mais serão apresentados cartões amarelo e/ou vermelho. Quando os membros da Comissão Técnica forem expulsos de quadra pelos árbitros, sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o técnico ou treinador, atendente, médico, ou fisioterapeuta e preparador físico que for expulso na partida anterior da mesma competição.

13. Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo de alunos (dois jogadores de linha) a equipe que não tiver o número mínimo de alunos será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de alunos para continuidade da partida.

Parágrafo Único: Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuírem o número mínimo de alunos para

continuidade da partida, as 2 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

14. O aluno que após o encerramento de uma fase para outra tenha 2 (dois) Cartões Amarelos e/ou 1 (um) Cartão Vermelho a cumprir, terão que ficar ausente de uma ou duas partidas, para cumprimento da pena estabelecida neste Regulamento.

15. Nos jogos desta competição serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos alunos de Futsal:

15.1. É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos alunos deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meiões;

15.2. Todos os alunos deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;

15.3. A organização do evento disponibilizará o material para obstruir o possível resíduo visual existente nos alunos, ficando a cargo de cada equipe técnica fazer a manobra de tamponamento dos jogadores de sua equipe;

15.4. O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;

15.5. Caso as equipes disputantes da partida, se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material, ou utilizar um colete cedido pela organização do evento;

15.6. Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.

16. Será concedido um período de 10 (dez) minutos de aquecimento na quadra de jogo.

17. Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremessa de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independentemente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação, independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

17.1. Suspensão definitiva dos Jogos;

17.2. Jogo com portões fechados;

Parágrafo Único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

18. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

18.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPÍADAS ESCOLARES

1. Critérios para convocação dos participantes para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares:

1.1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

1.2. O Técnico selecionado fará a seleção dos atletas que representará o Estado do Paraná na referida competição.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTEBOL DE 7 PARADESPORTO

1. A competição de Futebol de 7 (Paralisados Cerebrais) será realizada de acordo com o Manual de Regras da IFCPF 2018.

2. A competição poderá ser realizada em campo de grama natural ou sintética.

3. A participação dos alunos na competição será mista (masc./fem.) em Categoria única: Alunos de 13 a 17 anos.

4. O número máximo de inscritos em cada equipe é de 10 (dez) alunos.

5. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

5.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 10 (dez) atletas;

5.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;

5.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;

5.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;

5.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.

5.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;

5.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra macrorregional.

6. Para participar do Futebol de Paralisados Cerebrais, o aluno deverá somente apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral.

6.1. Não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes FT1 e FT2, mas seguiremos a regra internacional (IFCPF) na limitação em campo dos jogadores da classe FT3, no máximo 1.

7. Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

8. O sistema de disputa será conforme Regulamento Técnico da Etapa Final;

8.1. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

8.1.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.

8.1.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do

pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

9. Sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
9.1.1. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
9.1.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
9.1.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
9.1.4. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
9.1.5. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
9.1.6. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
9.1.7. Sorteio.
Obs.: Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. Contagem de pontos por jogo na competição:

10.1. Vitória: 03 pontos
10.2. Empate: 01 ponto
10.3. Derrota: 00 ponto

11. A partida terá a duração de 50 minutos, sendo 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com um intervalo de 10 minutos.

12. Serão permitidas 5 (cinco) substituições por equipe durante a partida. Essas substituições devem ser realizadas em apenas 03 (três) intervenções. Isso significa que em alguma intervenção mais que 01 (um) atleta deve entrar/sair de campo ao mesmo tempo.

12.1. Estaremos respeitando os limites de substituições previstos no parágrafo descrito acima, adaptando a regra oficial da IFCPF com fins pedagógicos e considerando as demandas fisiológicas de uma partida de Futebol de Paralisados Cerebrais. Será permitido que atletas substituídos retornem ao campo de jogo.

13. O número mínimo de jogadores por equipe para começar a partida é de 6 (seis) alunos.

14. A partida será encerrada caso uma das equipes apresente um número inferior a 4 (quatro) jogadores em campo. Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora.

15. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

15.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS – PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

2. O Técnico selecionado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - GINÁSTICA RÍTMICA ADAPTADA - D.I e S.D

1. A modalidade de Ginástica Rítmica Adaptada nos Jogos Escolares do Paraná, para todos os níveis será regido por regras adaptadas do Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica (2022/2025).

2. A competição de ginástica rítmica será disputada conforme segue abaixo:

POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO	
2 aparelhos obrigatoriamente: ARCO e FITA	Apenas 1 aparelho: ARCO
As ginastas que participam realizando os dois aparelhos (ARCO e FITA) participam da disputa de individual geral e individual por aparelho.	As ginastas que participam realizando apenas um aparelho (ARCO) NÃO participam da disputa de individual geral, APENAS da disputa de individual por aparelho.
Cada equipe poderá ser formada por no mínimo 01 (uma) ginasta e no máximo de 06 (seis) ginastas (máx. de 04 DI e 2 SD).	

2.1 Normas doa aparelhos:
Arco: peso mínimo 300g, material sintético ou madeira, 75 a 90 cm de diâmetro;
Fita: 5 metros de comprimento.

3. O resultado por equipe será dado pela soma das 04 (quatro) melhores notas de cada aparelho.

4. As Entidades deverão inscrever seus atletas na prova, através da ficha de inscrição.

5. As substituições das alunas poderão ser feitas conforme art. 24 do Regulamento Geral.

6. Músicas: As músicas deverão ser entregues antes do treinamento oficial da equipe (durante o treinamento da equipe anterior) em pen drive para a organização. No caso de pen drive, todas as músicas podem estar em um único pen drive.

IDENTIFICAÇÃO DAS MÚSICAS EM PEN DRIVE (formato mp3)
Nome da Ginasta/Aparelho/Instituição
Ex: Eloisa Silva/Fita/Marista

7. Não será permitido o desligamento da música antes do seu término. Penalidade: 0,50 pontos na nota final.

Parágrafo Único: Problemas de saúde com as ginastas, não serão aceitos como justificativa para prorrogar o tempo ou alterar o horário de treinamento.

8. Exigências técnicas dos aparelhos – **ARCO e FITA**

1º Tempo: A duração do exercício será de 1’15” a 1’30”
2º Musicas cantadas poderão ser utilizadas;
3º Exigências técnicas (quadro abaixo):

REQUERIMENTOS				
		SALTO	1	

	DB 3 + 3	EQUILÍBRIO	1	Mínimo de 3 (três) dificuldades corporais
		ROTAÇÃO	1	
		DB livre (3 no máximo)		Dificuldades corporais (opcionais) à livre escolha
	Serão contabilizadas as 3 (três) DB exigidas e as 3 (três) DBs de livre escolha com o maior valor			
	W	2 (duas) Ondas totais à livre escolha. Valor: 0,30 pts. cada (no máximo 2). Despontuaçãode 0,30 pelas ausência de cada uma.		
		2 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha. Valor: 0,30 pts. cada. (no máximo 2). Despontuação de 0,30 pelas ausências de cada um.		
ARCO E FITA	Manejos Específicos do arco (1 de cada)	- Passagem através do arco - Rolamento do arco no corpo ou no solo - Rotações do arco sobre a mão ou outra parte do corpo - Rotações ao redor do eixo do arco entre os dedos, em uma parte do corpo ou no solo - Lançamentos e recuperações Despontuação de 0,30 pelas ausências de cada um dos manejos **Despontuação de 0,30 pelas ausências de cada um dos manejos**		
	Manejos específicos da fita (1 de cada)	- Serpentinas - Espirais - Escapadas - Boomerang - Passagens por dentro - Lançamentos e recuperações **Despontuação de 0,30 pelas ausências de cada um dos manejos**		
	S (artístico)	2 (dois) passos de dança Valor: 0,50 pts. cada 1 (um). **Despontuação de 0,50 pelas ausências de cada um**		

9. **Critérios para avaliação**:

9.1. **Dificuldades corporais** (de 0,10 a 1,00 pts.):

- **a.** não executou ou executou com grandes faltas = valor 0,10
- **b.** executou com faltas médias = valor 0,30
- **c.** executou com pequenas faltas = valor 0,70
- **d.** executou bem = valor 1,00.

9.2. **Artístico**

- **a.** Pontuação = 10 pontos no máximo conforme o Código Internacional de Pontuação.

9.3. **Execução**

- **a.** Pontuação = 10 pontos no máximo conforme o Código Internacional de Pontuação.

9.4. **Cálculo da Nota Final**

- **a.** Somatório da nota de Dificuldade (D) +Artístico + Execução (E).

10. Segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras especificas para avaliação, tabela de dificuldades corporais e seus critérios:
https://www.gymnastics.sport/publicdir/rules/files/en_2022-2025%20RG%20Code%20of%20Points.pdf

11. A Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes dar-se-ápela

soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	6º Lugar	4
2º Lugar	9	7º Lugar	3
3º Lugar	7	8º Lugar	2
4º Lugar	6	9º ao 12º Lugares	1
5º Lugar	5		

11.1. A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será entregue por classe/sexo (somando apontuação de todas as deficiências).

11.2. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:
11.2.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
11.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
11.2.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
11.2.4. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensinoempatados.

12. Premiação: A premiação será realizada conforme a colocação das ginastas:

12.1. Individual geral - soma dos dois aparelhos (ARCO E FITA) medalhas 1º, 2º e 3º lugares.
12.2. Por Aparelho: 1º, 2º e 3º lugares do ARCO e da FITA (separado por DI e SD)
12.3. Equipe: O Troféu só será disponibilizado se houverem 2 ou mais estabelecimentos de Ensino, por meio da soma das quatro maiores notas de cada aparelho. Troféu e medalhas (máx. 07 medalhas) de 1º, 2º e 3º lugares.
Obs: Todas as ginastas que não forem premiadas dentro de alguma dessas possibilidades, receberão medalha de participação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECIFICO - GOLF 7 PARADESPORTO

1. Essa Modalidade Golf-7 será disputada pela classe: D.I (Deficiente Intelectual e TGD Transtorno Global de desenvolvimento), TEA (Transtorno Espectro Autista).

2. Espírito do Jogo:

2.1. O Golf-7 e jogado pelo atleta ou aluno com apoio do professor ou técnico com a supervisão do arbitro ou juiz.

2.2. O jogo depende da orientação do professor ou técnico em mostrar consideração aos outros jogadores e obedeceram às regras.

2.3. Todo jogador e técnico deve conduzir-se de maneira disciplinada, demonstrando cortesia esportividade a todo o momento independente de competitividade.

2.4. O Campeonato e regido pelas Regras do Golf-7 (adaptadas das regras oficiais da Confederação Brasileira de Golfe – CBG), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2.5. Cada instituição deverá ter confirmado para competição até 06 (seis) atletas, sendo 3(três) para sexo feminino e 3 (três) para sexo masculino. O campeonato de Golf-7 será disputado nas seguintes provas:

2.5.1. Buraco – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino

2.5.2. Tacada – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino

2.5.3. Tacada Gross – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino.

2.6. Cada atleta poderá participar somente de 01(uma) prova.

3. Regras do Golf-7 - Definição:-

3.1. Jogo por Buraco:-

3.1.1. Uma partida por buraco acontece quando os jogadores jogam ao mesmo tempo, uns contra outros, cada qual jogando com a sua bola, colocando-a dentro do buraco. Consiste em uma equipe jogar contra a outra em uma volta de sete (7) buracos, sendo as partidas disputadas por buraco a buraco.

3.1.2 Vencedor da Partida de Buraco*:-* quando a equipe está a frente com número superior de buracos completados. Objetivo do jogo e embocar primeiro a bola em cada buraco.

3.2 Jogo por Tacada:

3.2.1. Em uma partida por tacada o jogador, joga cada um com sua bola, tentando embocar com mínimo de tacada cada buraco;

3.2.2. A competição por tacadas consiste de competidores completando cada buraco de uma volta convencional com número de tacadas efetuadas a cada buraco.

3.2.3. Vencedor da Partida de Tacada:- será o competidor que fizer a volta convencional com menor número de tacadas.

3.3. Jogo Gross*:*

3.3.1. Uma partida de tacadas em que o jogador joga contra adversário e o PAR (valor do Buraco) do campo;

3.3.2. A competição por Gross consiste em uma volta convencional com número de tacadas efetuadas a cada buraco no valor do PAR, sendo o campo de Golf-7 no valor do PAR (21) vinte um.

3.3.3. Par é o Número de tacadas em que um jogador deverá atingir o buraco. O par varia de 2 (dois) a 5 (cinco pontos) de acordo com a distância e dificuldade.

3.3.4. Vencedor da Partida de Gross*:* Será o competidor que fizer a volta convencional com menor número de tacadas no PAR.

4. Pontuação utilizada para definir as jogadas no buraco, podendo ser acima (positivo) ou abaixo (negativa) do PAR, descrito no quadro abaixo:

NOMENCLATURA DE PONTUAÇÃO DO PAR: BURACO

POSITIVO (+) Resultados Superior	**NEGATIVO** (-) Resultados Inferior
HOLE IN ONE - Acertar o buraco em apenas uma tacada	
ALBATROZ - Três tacadas abaixo do par, ou seja, par cinco, duas tacadas.	**TRIPLO BOGEY** - Três tacadas acima do par
EAGLE - Duas tacadas abaixo do Par	**DOUBLE BOGEY** - Duas tacadas acima do par
BIRDIE - Uma tacada abaixo do Par	**BOGEY** - Uma tacada acima do par
PAR - Número de tacadas em que um jogador deveria atingir o buraco. O par varia de três a cinco, de acordo com a distância do buraco.	

5. Regras Gerais do Jogo:

5.1. Jogo por Buraco, Tacada e Gross:

51.1. O tempo para rebater a bola e no máximo de 50’ segundos, quando estiver fora da área de jogo ou sumir (tendo que substituir pela bola reserva);
5.1.2. Não pode reiniciar o jogo enquanto todos os jogadores não terminarem cada buraco;
5.1.3. Quando termina o buraco o jogador deve esperar fora do green, ou seja, distante do buraco;
5.1.4. Após realizar cada buraco o jogador retorna ao fee (local que inicia o jogo no tee).

5.2. Jogo Buraco:

5.2.1. O jogo por buraco é iniciado com apito arbitro, após o qual todos conduzem a bola ao buraco ao mesmo tempo;
5.2.2. No jogo por buraco não será computado o número de tacada sendo vencedor o primeiro que embocar a bola no buraco;
5.2.3. Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco;
5.2.4. Em caso de empate computa-se quem efetuou o maior número de segundo lugar por buraco e assim sucessivamente (3° lugar);
5.2.5. Vencedor será aquele que fizer o maior número de buracos.

5.3. Jogo por Tacada:

5.3.1. Inicia-se o jogo por tacada com apito arbitro liberando os atletas a fazer a tacada um de cada vez;
5.3.2. A ordem de tacada pode ser realizada por sorteio, ordem alfabética do município/ instituição ou ordem de inscrição da súmula;
5.3.3. Jogo por tacada será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco;
5.3.4. Em caso de empate no buraco jogado, ganha o direito reiniciar o jogo o atleta que fez mesmo número de tacada, por último (empatou) o buraco;
5.3.5. Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco, sendo o jogo disputado individualmente entre os pares pelo o número de tacada;
5.3.6. Em caso de empate computa-se o menor número de tacadas no buraco 07 (sete), e assim sucessivamente em ordem decrescente;
5.3.7. Vencedor será aquele que fizer todos os buracos com menor número de tacadas.

5.4. Jogo Gross:

5.4.1. Inicia-se o jogo Gross por tacada com apito arbitro liberando os atletas a fazer a tacada um de cada vez;
5.4.2. A ordem de tacada no Gross pode ser realizada por sorteio, ordem alfabética do município/ instituição ou ordem de inscrição da sumula;
5.4.3. O Jogo por Gross joga-se com adversário e contra o campo, com Par (21) sendo que cada

buraco tem uma pontuação/ valor;

5.4.4. O jogo Gross será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco;

5.4.5. Em caso de empate no buraco do jogo Gross, o jogador ganha o direito reiniciar o jogo, do atleta que fez mesmo número de tacada, por último (empatou) o buraco;

5.4.6. Em caso de empate no jogo Gross computa-se o menor número de tacadas no buraco 07 (sete), e assim sucessivamente em ordem decrescente;

5.4.7. *Vencedor* será aquele que fizer os pares em menor número de tacadas.

6. Sistema de Pontuação para classificação do Jogo do Golf-7:

6.1. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1.1. O jogo é disputado em rodadas, sendo que em cada rodada jogam 6 (seis) atletas, podendo ser alterado (1) um para mais ou com 3 (três) para cada rodada, sendo classificados 02(dois) atletas vencedores na rodada. Realizando as outras rodadas de acordo com o classificatório, possibilitando os 4 melhores para finais.

6.2. Jogo de Buraco: Por buraco o atleta que embocar o maior número de buracos.

6.3. Jogo de Tacada: Os atletas que realizarem a rodada convencional, com menor número de tacadas na somatória total dos 7 buracos.

6.4. Jogo Gross: Os atletas que realizarem a rodada convencional, do Par do campo, com menor número de tacadas no PAR, convalidando o Par do campo no valor de 21 (vinte um). O atleta que realizar o par do campo acima de 21 é desclassificado. Em caso a partida ser disputada em campo de grama natural o Par 21 poderá ter uma variação com até 4(quatro tacadas a mais, tornando assim par 25 (vinte cinco).

6.5. O jogo é disputado na final em baterias de 4 a 6 atletas.

7. Sistema de Pontuação Final

7.1. A Classificação Final por categoria sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas Buraco e Tacada e Gross - conforme anexo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

7.2. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

7.2.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

7.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

7.2.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

7.2.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes.

7.2.5. O Estabelecimento de ensino vencedor da prova Gross.

8. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

9. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As substituições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - GOALBALL PARADESPORTO

1. A competição de Goalball será realizada de acordo com as regras da Internacional Blind Sport Federation – IBSA.

2. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária no masculino e feminino:

2.1. Categoria única: Alunos de 13 a 17 anos;

2.2. A Categoria deverá atender as descrições funcionais da IBSA.

3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 5 atletas;

3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas de Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;

3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;

3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;

3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.

3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;

3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra macrorregional.

4. O sistema de disputa será conforme Regulamento técnico:

4.1. A pontuação das equipes por jogo na competição será computada da seguinte forma:
Vitória: 3 pontos
Empate: 2 pontos
Derrota: 0 ponto

5. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

5.1. 1º Critério: pontos ganhos
5.2. 2º Critério: nº de vitórias
5.3. 3º Critério: confronto direto (somente entre 2 equipes)
5.4. 4º Critério: saldo de gols
5.5. 5º Critério: maior número de gols feitos
5.6. 6º Critério: Menor número de gols sofridos
5.7. 7º Critério: Maior número de atletas com a classificação oftalmológica B1
5.8. 8º Critério: sorteio

6. Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos – como há em regra o término da partida com a diferença de 10 gols – é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

7. O aluno que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

8. A Classificação Final dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

8.1. Serão premiadas com medalhas e troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

9. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPÍADAS ESCOLARES

1. Os atletas serão convocados pelos técnicos selecionados, respeitando o limite de atletas conforme o Regulamento.

2. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUDÔ PARADESPORTO

1. A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA.

2. Da competição de Judô poderão participar alunos dos sexos masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

Parágrafo único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

I. Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.
II. No Congresso Técnico, as categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.
III. A inscrição de alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro abaixo:

Categoria A (Sub 13) Individual: alunos nascidos em 2011 e 2012.

Masculino	Peso	Feminino
- 31,0 Kg	Ligeiro	- 31,0 Kg
-38,0 Kg	Leve	-38,0 Kg
- 47,0 Kg	Médio	- 47,0 Kg
- 60,0 Kg	Pesado	- 60,0 Kg
+ 60,0 kg	Super Pesado	+ 60,0 kg

Categoria B (Sub 15) Individual: alunos nascidos em 2009 e 2010.

Masculino	Peso	Feminino
- 40,0 Kg	Ligeiro	- 40,0 Kg
-48,0 Kg	Leve	-48,0 Kg
- 58,0 Kg	Médio	- 58,0 Kg
- 73,0 Kg	Pesado	- 73,0 Kg
+ 73,0 kg	Super Pesado	+ 73,0 kg

Categoria C (Sub 18) Individual: alunos nascidos em 2006, 2007 e2008.

Masculino	Peso	Feminino
-55,0 Kg	Ligeiro	-44,0 Kg
-66,0 Kg	Leve	-52,0 Kg
-81,0 Kg	Médio	-63,0 Kg
+ 81,0 Kg	Pesado	+ 63,0 Kg

3. O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 01 alunos por classe/sexo e categorias de peso.

3.1. Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.

4. A Classificação Final da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2

4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

5. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

5.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

5.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

5.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

5.4. O estabelecimento de ensino com maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

5.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

5.6. Sorteio.

6. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPIADAS

1. Critério para convocação de **Atletas** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares:

1.1. O atleta deverá ser campeão(ã) da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso; caso tenha apenas 1 atleta inscrito o mesmo estará automaticamente convocado.

2. Critério para convocação de **Técnicos:**

2.1. Será definido pela Paraná Esporte.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO PARADESPORTO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Todas as provas serão realizadas em final por tempo.

3. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos. Não ocorrendo isto os alunos participarão em provas de multi-classes conforme o Artigo 34 Parágrafo 3º.

4. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais.

5. As provas da natação para os atletas Síndrome de Down serão as mesmas dos alunos com Deficiência Intelectual, porém competirão em classes distintas S14 (DI) e S21 (SD).

6. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 02 alunos por prova/classe/sexo:

PROVA	CATEGORIA	GÊNERO	CLASSES
*25 metros Livre	11 a 13	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	11 a 13	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	14 e 15	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	14 e 15	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200 metros Livre	14 e 15	M/F	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400 metros Livre	14 e 15	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Livre	16 e 17	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	16 e 17	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200 metros Livre	16 e 17	M/F	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400 metros Livre	16 e 17	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
*25 metros Costas	11 a 13	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	11 a 13	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	14 e 15	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	14 e 15	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	16 e 17	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	16 e 17	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
*25 metros Peito	11 a 13	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e
50 metros Peito	11 a 13	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e
50 metros Peito	14 e 15	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	14 e 15	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	16 e 17	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	16 e 17	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
*25 metros	11 a 13	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 m Borboleta	11 a 13	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 m Borboleta	14 e 15	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 m Borboleta	14 e 15	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 m Borboleta	16 e 17	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 m Borboleta	16 e 17	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
*75 metros Medley	11 a 13	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	14 e 15	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	16 e 17	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
100 metros Medley	11 a 13	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
200 metros Medley	14 e 15	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
200 metros Medley	16 e 17	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14

OBS.: As provas serão realizadas durante as etapas, conforme estabelecido na Reunião Técnica da modalidade pelos técnicos e coordenação da competição. As provas de 25m, 75 metros (medley) não fazem parte das Paralimpiadas Escolares. Nos Jogos Escolares do Paraná elas acontecem, porém o campeão dessas provas só será convocado para as Paralimpiadas Escolares se obtiverem a classificação em outra prova.

7. O programa horário de provas da Categoria será organizado e divulgado após as a confirmação das inscrições.

8. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos e desclassificados da prova na segunda saída falsa.

9. A Classificação Final da modalidade de Natação, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

9.1. A classificação final do 1º ao 3º lugar será entregue por categoria/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

9.2. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

9.2.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

9.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

9.2.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

9.2.4. O estabelecimento de ensino que obtiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

9.2.5. O estabelecimento de ensino que tiver com o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

9.2.6. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na aérea de deficiência física (DF).

9.2.7. Sorteio.

10. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. Critério para convocação dos **atletas:**

1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nas Paralímpiadas Escolares os atletas 1ºs colocados nos Jogos |Escolares do Paraná – Etapa Final.

1.2. Na desistência de participação do atleta campeão, será convocado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério para convocação do **Técnico:**

2.1. A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte.

4. O Regulamento das Paralimpiadas Escolares, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os professores/técnicos convocado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECIFICO - PARABADMINTON PARADESPORTO

1. O Parabadminton será regido pelo Regulamento da Confederação Brasileira de Badminton (CBBD) e pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste Regulamento.

2. Será ofertada para alunos com Deficiência Física - D.F e com Deficiência Intelectual - DI.

3. CLASSES FUNCIONAIS - são elegíveis os seguintes jogadores:

3.1. Classificação Wheelchair WH (usuários de cadeiras de rodas) – será o f ertada deacordo com a classificação funcional dos atletas:

3.1.1. WH1 - Atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

3.1.2. WH2 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em pelo menos um dos membros inferiores) que apresentam bom controle detronco; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé.

3.2. Classificação Standing (Andantes) – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:

3.2.1. SL3 - Atletas com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;

3.2.2. SL4 - Atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

3.2.3. SU5 - Atletas com comprometimento predominante de membros superiores;

3.2.4. SH6 - Atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45m de altura; Mulher:até 1,37m de altura).

3.3 **SI7** – Atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). Os alunos deverão apresentar Laudo da ABDEM que comprove sua deficiência.

4. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever poderá inscrever 04 (quatro) atletas por sexo sendo:

4.1. 02 atletas DF (Deficiente Físico - andante ou cadeirante) por sexo;

4.2. 02 atletas DI (Deficiente Intelectual) por sexo.

5. Os alunos poderão ser inscritos no: Simples Masculina (SM) e Simples Feminina (SF).

6. O sistema de Disputa será seguido o mesmo do Badminton regular.

7. A Classificação Final por, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

8. Uniforme:

8.1. Os atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**;

8.2. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.

8.3. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

9. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS – PARALÍMPIADAS ESCOLARES

1. Critério de convocação de Atletas: serão convocados atletas classificados em 1° e 2º lugares por categoria/classe/sexo DF e DI.

2. Critério de convocação de Técnico: será convocado 01 técnico por sexo inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná.

2.1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Badminton do Paraná.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - PARATAEKWONDO

1. A competição de Parataekwondo dos Jogos escolares do Paraná será realizada de acordo com as regras da World Taekwondo, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

2. A competição será realizada nas seguintes classes e categorias de idade:

2.1. Categoria única: 14 a 17 anos.

2.2. A Classe de Esporte K40 de Kyorugui no Parataekwondo (K41 - K44) são para atletas com deficiência física.

2.3. Categoria de pesos:

- Masculino: até 45kg / até 55kg e Acima de 55kg;
- Feminino: até 42 kg / até 53 kg e Acima de 53 kg.

3. Cada estabelecimento de ensino pode registrar da Classe K40 até 3 (três) atletas por cada categoria idade e gênero de acordo com a tabela abaixo:

4. Atletas que não passarem na pesagem será desclassificado.

4.1. Todos atletas devem se registrar na divisão de peso correta até o fim da data de inscrição;

4.2. A divisão de peso não será alterada no caso de o atleta não passar na pesagem;

4.3. Os atletas deverão trazer seus próprios materiais de proteção (antebraço, caneleira, genital, bucal e meia eletrônica).

5. A Classificação de todos os atletas de Kyorugui (Classe de Esporte K40) será realizada um dia antes do campeonato.

5.1 Todos novos atletas na Classe de Esporte K40 será solicitado a preencher o Formulário de Diagnóstico Médico (FDM).

6. As competições da Classe de Esporte K40 serão no sistema de eliminatória simples.

6.1. O combate será de 1 round de duração de 4 minutos com intervalo de 30 segundos de time out por técnico minuto em cada round.

7. A Classificação Final para os sexos feminino e masculino dar-se-á pela soma dos pontos obtidos, conforme segue:

Classificação	Ponto	Classificação	Ponto
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

7.1. Para critério de desempate serão consideradas:

7.1.1. Maior número de medalhas de ouro;

7.1.2. Maior número de medalhas de prata;

7.1.3. Maior número de medalhas de bronze;

7.1.4. Maior número de inscritos;

7.1.5. Sorteio.

8. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de pesos. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TÊNIS DE MESA PADESPORTIVO

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de MesaParalímpico - ITTF – PTT

2. Cada estabelecimento de ensino poderá ter confirmado para a competição por categoria e sexo 02 alunos.

3. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias:

3.1. INDIVIDUAL: Masculino e Feminino

4. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos sexos masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre 2006 a 2012 nas categorias A e B, subdivididas assim:

4.1. Categoria A (11 A 13 Anos): alunos nascidos em 2010, 2011,2012.

4.2. Categoria B (14 a 17 Anos): alunos nascidos em 2006, 2007,

5. A competição será conforme especificações no Art. 5 para DI, DF e SD.

5.1. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);

5.2. Deficientes Físicos Andantes: Classes 6 a 10

5.3. Deficientes Intelectuais (DI, SD) – Classe 11 (masculino/feminino).

5.4. Se onde houver menos de 03 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi- classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.

6. As formas de disputas serão as adotadas em conformidade com o **Regulamento Técnico do Tênis de Mesa** conforme consta no Regulamento Especifico do Tênis de Mesa para o Ensino Regular.

7. A classificação final do PARADESPORTO do 1º aos 3º lugares será entregue por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

8. Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela ITTF E CBTM.

8.1. A cor predominante da camisa, saia ou shorts, excetuando mangas e gola da camisa deve ser de cor claramente distinta da bola em uso (branca ou laranja), com exceção de uma faixa, de no máximo 10 mm, na gola ou mangas.

8.2. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor).

8.3. Em caso contrário, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências legais.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. Critério de convocação de atletas:

1.1. Atletas 1º colocados de acordo com a faixa etária, sexo, modalidade e classe funcional.

1.2. Na desistência de participação do atleta campeão, será convocado o 2º, 3º colocados e assim sucessivamente.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério para convocação dos Técnicos:

2.1 A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

5. O Regulamento das Paralimpiadas Escolares, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os professores/técnicos convocado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - VOLEIBOL SENTADO MISTO PARADESPORTO

1. A competição de Voleibol Sentado Misto será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado da World Para Volley.

2. A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária:

2.1. Categoria única de alunos 13 a 18 anos:

2.1.1. A classe funcional deverá atender as descrições das Regras Internacionais do Voleibol Sentado, sendo destinada exclusivamente para alunos com comprometimento físico de predominância em membros inferiores (amputações, poliomielite, má-formação congênita, lesões traumáticas articulares e neuromusculares, etc.).

3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 10 (dez) atletas;

3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;

3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;

3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;

3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.

3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;

3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra macrorregional.

3.8. Será obrigatória à presença de no mínimo uma (01) atleta do sexo feminino em cada equipe.

4. Área de Jogo:

4.1. A área de jogo inclui o campo de jogo e a zona livre. Deve ser retangular e simétrica.

4.2. Dimensões:

4.2.1. O campo de jogo é um retângulo de 8 m x 4 m, rodeado por uma zona livre que deve medir um mínimo de 3 m das linhas laterais e 4,5 m das linhas de extremidade (fundo). O espaço de jogo livre é o espaço acima da área de jogo, que está livre de quaisquer obstruções. O espaço de jogo livre medirá um mínimo de 7 m de altura a partir da superfície de jogo.

5. Linhas:

5.1. Todas as linhas têm 5 cm de largura. Devem ser de uma cor clara que seja diferente da cor do assoalho e de algumas outras linhas.

5.2. Linhas de limite das duas linhas laterais e as duas linhas de extremidade marcam o campo de jogo. As linhas laterais e as linhas de extremidade são desenhadas dentro das dimensões do campo de jogo.

5.3. Linha central divide o campo de jogo em duas quadras iguais de 4 m x 4 m cada; no entanto, toda a largura da linha é considerada como pertencendo a ambas as quadras igualmente. Esta linha estende-se por baixo da rede de linha lateral para outra.

5.4. Linha de ataque em 4 x 4 no Voleibol Sentado não será aplicável. A "linha de restrição do treinador" (uma linha quebrada que se estende 1,5 m da linha central até o final da quadra, paralela à linha lateral e 1,25 Metros) é composta por linhas curtas de 15 cm desenhadas a 20 cm de distância para

marcar o limite da área de operação do treinador.

6. Zonas:

6.1. A zona de serviço é uma área de 4m de largura atrás de cada linha de extremidade. É limitado lateralmente por duas linhas curtas, cada 15 cm de comprimento, desenhadas 20 cm atrás da linha final como uma extensão das linhas laterais. Ambas as linhas curtas estão incluídas na largura da zona de serviço. Em profundidade, a zona de serviço se estende até o final da zona livre.

6.1.1. A Zona de Substituição é parte da zona livre do lado dos bancos da equipe, limitada pela extensão da linha central até a linha final.

6.1.2. As áreas de aquecimento, dimensionadas aproximadamente 2 x 2 m, estão localizadas em ambos os cantos do banco, fora da zona livre.

6.1.3. Área de penalidade será de 1 x 1 m e equipada com uma cadeira, estão localizadas na área de controle, fora do prolongamento de cada linha de fundo. Podem ser limitados por uma linha vermelha de 5 cm de largura.

7. Rede e postes:

7.1. Altura da rede

7.1.1. Colocada verticalmente sobre a linha central há uma rede cujo topo é definido na altura de 1,05 metros.

7.1.2. Sua altura é medida a partir do centro do campo de jogo. A altura líquida sobre as duas linhas laterais deve ser exatamente a mesma.

7.2. A rede será de 0,80 m de largura e 5,00 metros de comprimento (com 50 cm de cada lado das faixas laterais), feito de 10 cm de malha preta quadrada. Na parte superior uma faixa horizontal, 7 cm de largura, feita de duas vezes lona branca, costurado ao longo de seu comprimento total. Cada extremidade da rede tem um furo, através do qual passa um cordão, prendendo a rede aos postes para manter a sua tensa. Dentro da rede, um cabo flexível prende a rede aos postes e mantém sua parte superior esticada. Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, 5 cm de largura, semelhante à banda superior, através do qual é enfiada uma corda. Esta corda fixa a rede aos postes e mantém a sua parte inferior tensa.

7.3. Duas faixas brancas são fixadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. São 5 cm de largura e 0,80 m de comprimento, e são considerados como parte da rede.

7.4. Uma antena é uma haste flexível de 1,60 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feita de fibra de vidro ou material similar. Uma antena é presa na borda externa de cada banda lateral. As antenas são colocadas em lados opostos da rede. O topo 80 cm de cada antena estende acima da rede e é marcado com 10 cm de cor contrastante, de preferência vermelho e branco. As antenas são consideradas como parte da rede e delimitam lateralmente o espaço de cruzamento.

7.5. Os postes que suportam a rede são colocados a uma distância de 0,50 -1,00 m fora das linhas laterais. Eles têm um máximo de 1,25 m de altura e podem ser ajustáveis.

7.5.1. Os postes são redondos e lisos, afundados na quadra. Podem ser utilizados postos ponderados autoportantes sempre que não seja possível utilizar postes afundados. Não deve haver dispositivos perigosos ou obstrutivos. Todos os postes e estruturas de apoio devem ser acolchoados.

7.6. Todo o equipamento adicional é determinado pelas regulamentações do World Paravolley.

8. Localização da equipe

8.1. O jogador que não está em jogo deve sentar-se no seu assento da equipe ou estar em sua área de aquecimento. O treinador senta-se na cadeira do treinador, mas pode deixá-lo temporariamente. Os assentos da equipe estão localizados ao lado da mesa do apontador, fora da zona livre.

8.2. Somente os membros da composição da equipe podem sentar-se no banco durante o jogo e participar da sessão oficial de aquecimento.

8.3. O Jogador Reserva não em jogo pode aquecer sem bolas, durante o jogo na sua área de aquecimento;

8.4. Não é permitido jogar com os pés descalços.

8.5. O primeiro árbitro pode autorizar um ou mais jogadores mudar uniformes molhados ou danificados entre os sets ou durante uns tempos técnico, desde que a cor, o design e o número do (s) novo (s) uniforme (s) sejam os mesmos.

8.6. Objetos proibidos:

8.6.1. É proibido usar objetos que possam causar ferimentos, seja para o jogador ou oponente, ou para dar uma vantagem artificial injusta ao jogador. Bandagens podem ser usadas, mas qualquer coisa que pode ser perigosa não é permitida.

8.6.2. Os jogadores podem usar óculos ou lentes sob seu próprio risco.

9. Será obrigatório as equipes terem em quadra no mínimo uma (01) atleta do sexo feminino. A equipe que não se apresentar com o número mínimo de atletas do sexo feminino para a partida, não poderá jogar e será decretado o WxO. Se durante o jogo houver lesão de uma das atletas do gênero feminino, esta deverá ser substituída pelo mesmo gênero, caso a equipe tenha o número mínimo de atletas deste gênero em quadra. Se não houver substituição dar-se-á vitória para equipe adversária e a partida estará finalizada.

10. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais do Voleibol Sentado pelo
World Paravolley e nas condições estabelecidas neste Regulamento. As equipes deverão se apresentar de maneira uniformizada, nos trajes e nas cores:

10.1. O equipamento de um jogador consiste em uma camisa, shorts e / ou calças compridas, meias (o uniforme) e tênis. Os jogadores também são autorizados a usar roupas de compressão sob shorts ou calças compridas, desde que sejam da mesma cor que os shorts.

10.2. Os jogadores têm permissão para usar calças compridas, ou roupas de compressão, desde que toda a equipe está vestindo o mesmo tipo / combinação. Os jogadores não são permitidos sentar-se no material grosso ou desgastar especialmente feito shorts ou calças grossas. Não é permitido usar roupas de compressão nos antebraços.

10.3. A cor e o design para as camisas, shorts, calças compridas, roupas de compressão e meias devem ser uniformes para a equipe. Os uniformes devem estar limpos.

10.4. Os tênis devem ser leves e maleáveis com borracha ou solas compostas sem saltos. É proibido usar tênis com sola de marcação.

10.5. As camisas dos jogadores devem ser numeradas de 1 a 20 e estarem de acordo com o Art. 90 do Regulamento Geral.

10.6. O número deve ser colocado na camisa no centro da frente e da parte traseira. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.

10.7. O número deve ser um mínimo de 15 cm de altura no peito e um mínimo de 20 cm de altura na parte de trás. A faixa formando os números deve ter no mínimo 2 cm de largura.

10.8. O capitão da equipe deve ter em sua camisa uma faixa de 8 x 2 cm sublinhando o número no peito. NÃO SERÁ PERMITIDA A CAMISA DO ATLETA (CAPITÃO) COM TARJA DE ESPARADRAPO OU FITA ADESIVA.

10.9. É proibido usar uniformes de cor diferente da dos outros jogadores e / ou sem números oficiais.

10.10. As delegações deverão apresentar 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.

11. O sistema de disputa será conforme Regulamento Técnico:

11.1. Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais e demais determinações adotadas pelo World Paravolley, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

11.2. Cada equipe terá direito a dois tempos de solicitação por set. Não ocorrerá parada técnica no 8º (oitavo) e 16º (décimo sexto) de jogo.

11.3. Serão entregues medalhas e troféus as três primeiras equipes colocadas na competição.

12. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

12.1. 03 pontos por vitória;

12.2. 01 ponto por derrota.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPÍADAS ESCOLARES

1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

2. O Técnico convocado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná nas Paralimpíadas Escolares.

3. O Regulamento das Paralimpiadas Escolares, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - XADREZ PARADESPORTO

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.

1.1. Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:

2. A competição será, conforme especificações no Art. 5 item 16: DI, DF, DV e SD.

2.1. O Campeonato de Xadrez será disputado na Etapa Final, nas seguintes provas:

2.1.1. Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino);

2.1.2. Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino);

2.1.3. Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino).

2.2. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO; ·.

2.3. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;

2.4. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

3. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:

3.1. Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível à inscrição de até 04 alunos por classe e sexo;

3.2. Na categoria Xadrez Convencional será possível à inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva;

3.3. Caso a equipe tenha 03 (três) alunos ou menos, estes deverão ser escalados na equipe titular.

4. Na Sessão Técnica não será permitida alteração de provas. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

4.1 Na Sessão Técnica o responsável poderá alterara ordem de seus alunos atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.

5. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino e/ou atleta será emparceirado nas provas de Xadrez Convencional de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição e nas provas Individuais os quatro primeiros atletas, de cada classe e sexo, da ficha de inscrição serão emparceirados, salvo aja manifestação oficiais do Estabelecimento de Ensino ou de seu representante legal pedindo a exclusão do atleta e/ou equipe da competição.

6. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessários. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro;

6.1. As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem;

6.2. Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente;

6.3. Uma vez encaminhada à ficha de substituição à arbitragem, esta será a única opção de escalação da equipe para a rodada;

6.4. Na prova de Xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos;

6.5. Na prova de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye desde a primeira rodada será definida atribuindo-se 0,5 pontos para cada integrante titular da equipe.

7. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

7.1. Xadrez Convencional – 30 minutos;
7.2. Xadrez Rápido – 15 minutos
7.3. Xadrez Relâmpago – 3 minutos

8. Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:

8.1. Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

8.2. Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é emparceirado nas rodadas seguintes).

9. O sistema de disputa será o seguinte:

9.1. 02 participantes – Match de 2 partidas;
9.2. De 03 a 06 participantes – Sistema Schuring em turno único;
9.3. De 07 a 08 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;
9.4. De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;

10. Critérios de desempate:

10.1. O programa deverá ser o Swiss Manager, no entanto deve-se observar atentamente os critérios de desempate, conforme segue:

10.2. Em competição realizada pelo Sistema Suíço, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

10.2.1. Pontuação individual total;
10.2.2. Confronto Direto;
10.2.3. Milésimos Medianos (MedianBucholz) – com corte do pior resultado;
10.2.4. Milésimos Totais (Total Bucholz);
10.2.5. Sonneborn-Berger;
10.2.6. Arranz System;
10.2.7. Armaggedon (Brancas 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

10.3. Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

10.3.1. Pontuação individual total;
10.3.2. Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);
10.3.3. Maior número de vitórias;
10.3.4. Sonneborn-berger;
10.3.5. Arranz System;
10.3.6. Sistema Koya;
10.3.7. Armaggedon (Brancas 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

10.4. Em competição realizada pelos Sistemas Suíço e Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ

CONVENCIONAL, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

10.4.1 Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);

10.4.2. Match Point (2-1-0);

10.4.3. Confronto Direto;

10.4.4. Sonneborn-Berger;

10.4.5. BSV (critério 15 quando utilizado o software swissmanager);

10.4.6. Armaggedon (Brancas 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

10.5. Na configuração dos critérios de desempate, o W.O. deve ser configurado como partida contra um jogador virtual.

11. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória nas fases Macrorregional e Final, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem a anotação poderá ser opcional somente na Etapa Regional.

12. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

1.2. Serão aceitos casacos, blusões, jaquetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

13. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

14. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O.), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

15. Os materiais a serem utilizado no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer às seguintes especificações:

15.1. Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.

15.2. Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

15.3. Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

15.3.1. O tabuleiro poderá ser o adaptado.

15.3.2. Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

16. Para os alunos com PARADESPORTO/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

17. A classificação final por estabelecimento de ensino somente divulgada e homologada na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

17.1. Xadrez Convencional – Peso 4;

17.2. Xadrez Rápido – Peso 2,5;

17.3. Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

18. A Classificação Final da modalidade de Xadrez, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificaçã	Ponto	Classificação	Ponto
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

19. A classificação final do 1º aos 3º lugares será entregue por categoria/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

19.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

19.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

19.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

19.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

19.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver melhor colocação na prova de xadrez convencional;

19.1.5. Sorteio.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

.

REGULAMENTO TÉCNICO
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ

REGULAMENTO TÉCNICO

1. DAS FORMAS DE DISPUTA

1.1. **Para as Fases Regionais e Macrorregionais** O sorteio dos grupos a ser realizado na Sessão Preliminar poderá ser de 02 (duas) formas considerando:

1.1.1. 1º Município Sede como cabeça de chave do Grupo A os demais participantes serão sorteados aleatoriamente num sorteio Geral pelo aplicativo https://parana.sportapp.com.br para compor os grupos;

1.1.2. 2º Município sede como cabeça de chave do Grupo A e os demais participantes serão sorteados um a um pelo aplicativo https://parana.sportapp.com.br para compor os grupos conforme apresentado no Regulamento Técnico.

1.2 **Para a Etapa Final** o sorteio dos grupos a ser realizado na Sessão Preliminar deverá:

1.2.1. 1º Município Sede como cabeça de chave do Grupo A e campeão do ano anterior como cabeça de Chave do grupo B, os demais participantes serão sorteados um a um pelo aplicativo https://parana.sportapp.com.br para compor os grupos. Equipes que se confrontaram em suas macrorregionais caso sejam sorteados no mesmo grupo serão remanejadas para o próximo grupo.

DE 02 EQUIPES

1. **Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia**:- melhor de 02 jogos vencedores.
2. **Futsal**:- melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).
3. **Handebol**:- melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

DE 03 a 05 EQUIPES

1. **1ª Fase Única:** Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

DE 06 a 08 EQUIPES

1. **1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:**

GRUPOS	
A	**B**
1	2
3	4
5	6
7	8

2. **2ª Fase: Classifica-se** 1º e o 2º lugar de cada grupo.
3. **2ª e 3ª Fase: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:**

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	**1º** Grupo **A**	**x**	**2º** Grupo **B**	Jogo **01**
	1º Grupo **B**	**x**	**2º** Grupo **A**	Jogo **02**
3ª Fase	**Perdedor** Jogo **01**	**x**	**Perdedor** Jogo **02**	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo **01**	**x**	**Vencedor** Jogo **02**	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:
   - ✓ **1º** a **4º** lugares - disputa de jogo;
   - ✓ **5º** e **6º** lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de **1º** a **4º** lugares;
   - ✓ **7º** e **8º** lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

DE 09 A 11 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

2. 2ª Fase: Classifica o **1º** lugar de cada grupo e **01 (um)** 2º lugar por critério técnico.

3. 2ª e 3ª Fase: Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

4.2. 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;

4.4. 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

DE 12 a 16 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

2. 2ª fase: Classifica o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

3. 2ª 3ª e 4ª Fase: Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo C	Jogo 01
	1º grupo D	x	2º grupo B	Jogo 02
	1º grupo C	x	2º grupo A	Jogo 03
	1º grupo B	x	2º grupo D	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

4. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;
4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
4.3. **9º a 12º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
4.4. **13º a 16º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

17 EQUIPES

1. **1ª Fase**: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

2. **2ª Fase: Classifica-se 1º** lugar de cada grupo e **03 (três)** 2º lugares por Critério Técnico.

3. **2ª, 3ª e 4ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:**

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Obs. Para a 2ª Fase a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

4. Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** – disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** – perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º e 10º lugares** – 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. **11º a 15º lugares –** 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.5. **16º e 17º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 18 A 20 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

2. 2ª Fase: Classifica o **1º** lugar de cada grupo e **02** (dois) 2º lugares por Critério Técnico.

3. 2ª, 3ª e 4ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.5. 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 21 a 23 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

2. 2ª Fase: Classificam-se o **1º** lugar de cada grupo e **01** (um) 2º lugar por Critério Técnico.

3. 2ª e 3ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Obs.: Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.5. 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 24 A 32 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24; 2ª números 25 a 32 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

2. 2ª Fase: Classifica o 1º lugar de cada grupo.

3. 2ª, 3ª e 4ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.5. 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 33 a 36 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 27; 2º sorteio de números 28 a 36, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.

3. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º a 16º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. **17º a 18º lugares** - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

4.5. **19º a 27º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

4.6. **28º a 36º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 37 a 40 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 10 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 30; 2º sorteio de números 31 a 40, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 6 segundos lugares.

3. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º a 16º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas

de 1º a 8º lugares;

4.4. **17º a 20º lugares** - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

4.5. **21º a 30º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

4.6. **31º a 40º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 41 a 44 EQUIPES

1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em **02 partes**: **1º sorteio** números 1 a 33; **2º sorteio** de números 34 a 44, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 5 segundos lugares.

6. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º a 16º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. **17º a 22º lugares** - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

4.5. **23º a 33º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes

classificadas de 1º a 16º lugares.

4.6. **34º a 44º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 45 a 48 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 36; 2º sorteio de números 37 a 48, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48

1. **Classifica-se o 1º lugar** de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

2. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º a 16º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. **17º a 24º lugares** - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

4.5. **25º a 36º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

4.6. **37º a 48º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 49 a 52 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 39; 2º sorteio de números 40 a 52, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

3. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º a 16º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. **17º a 26º lugares** - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

4.5. **27º a 39º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

4.6. **40º a 52º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 53 a 56 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 42; 2º sorteio de números 43 a 56, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 2 segundos lugares.

3. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º a 16º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. **17º a 28º lugares** - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

4.5. **29º a 42º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

4.6. **43º a 56º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 57 a 60 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N,0), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 45; 2º sorteio de números 46 a 60, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais 01(um) segundo lugar.

3. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º a 16º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. **17º a 30º lugares** - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

4.5. **31º a 45º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

4.6. **46º a 60º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 61 a 64 EQUIPES

1. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 16 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, 0, P), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 48; 2º sorteio de números 49 a 64, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS															
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

3. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo P	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

4.1. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;

4.2. **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

4.3. **9º a 16º lugares** - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

4.4. **17º a 32º lugares** - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

4.5. **33º a 48º lugares** - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

4.6. **49º a 64º lugares** - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 65 ou mais EQUIPES

1. Fase Única: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
2. Classificação Final:

- **2.1**. **1º a 4º lugares** - disputa de jogo;
- **2.2.** **5º a 8º lugares** - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- **2.3.** **9º a 16º lugares -** perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- **2.4**. **17º a 32º lugares** - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- **2.5.** **33º a 64º lugares** - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.
- **2.6.** **66º lugar em diante** - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 64º lugares.

OBSERVAÇÃO: Anexos que compõem este Regulamento estão disponíveis: www.jogosescolares.pr.gov.br

ANEXO I	Manual de Responsabilidades e Competências dos Municípios Sedes.
ANEXO II	Termo de Graduação e Responsabilidade (JUDÔ/KARATÊ e TAEKWONDO).
ANEXO III	Ficha de Classificação Oftalmológica.
ANEXO IV	Relatório Psicológico (D.I).